

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO PEDAGOGIA, LICENCIATURA
Modalidade Presencial
9ª Edição



Formosa - GO

2024



Mantenedora

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA

Mantida

FACULDADES INTEGRADAS IESGO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA

Modalidade Presencial

9ª Edição

FORMOSA - GO

2024

Diretora Geral

Juliana Cordeiro Lucena

Gestores de Operações

Ana Cordeiro Lucena

João Paulo Cordeiro Lucena

Gestora Acadêmica

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Conselho Superior

Juliana Cordeiro Lucena – Presidente

Consup - Gestão - **2024/2025**

Coordenador do Curso e do NDE

Rafael Moreira Lima

Revisão Técnica e Pedagógica

Giselle Magda de Paulo de Souza

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Revisão de Normas Técnicas

Andreza Lopes de Lima

Revisão da Língua Portuguesa

Ieda de Macedo Vieira

Todos os Direitos Reservados à Sociedade de Ensino Superior Fênix LTDA

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Paulo Freire

F143p

Faculdades Integradas Iesgo Conselho Superior.

Projeto pedagógico: curso de graduação em Pedagogia
licenciatura: modalidade presencial / Faculdades Integradas
Iesgo; Núcleo Docente Estruturante - NDE. 9. ed. Formosa-GO:
Iesgo, 2024.

343 p.: il.

Documento Institucional.

Vários colaboradores.

1. Projeto pedagógico. 2. Graduação. 3. Pedagogia. I.
Faculdades Integradas Iesgo Núcleo Docente Estruturante. II. Título.

CDU – 37.018

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Pórtico das Faculdades Integradas Iesgo	15
Figura 2 – Jardim principal das Faculdades Integradas Iesgo	15
Figura 3- Faculdades Integradas Iesgo - Vista de cima.....	17
Figura 4 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa – GO.....	48
Figura 5 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes –Formosa - GO	48
Figura 6 - População	49
Figura 7 - Estrutura Etária.....	50
Figura 8 - Longevidade, mortalidade e fecundidade.....	50
Figura 9 - Educação.....	52
Figura 10 - Pirâmide Populacional 1991	54
Figura 11 - Pirâmide Populacional 2000.....	55
Figura 12 - Pirâmide Populacional 2010	55
Figura 13 – Taxa líquida de matrícula.....	56
Figura 14 - Representação caleidoscópica	85
Figura 15 - A representação em cores da mutação da Pedagogia.....	85
Figura 16	269
Gráfico 1– Bolsistas 2024	43
Gráfico 2 - Representação gráfica do curso de Pedagogia.....	84
Quadro 1– Cursos de Graduação e suas áreas de conhecimento.....	26
Quadro 2- Total de Estudantes Bolsistas nas Faculdades Integradas Iesgo (2024)	43
Quadro 3 - Censo escolar 2021	52
Quadro 4 – Índice de desenvolvimento da educação básica 2021	53
Quadro 5 – Resoluções	61
Quadro 6 – Grade curricular	78
Quadro 7 – Bases da formação.....	87
Quadro 8.....	88
Quadro 9.....	89
Quadro 10.....	91
Quadro 11 – NDE Pedagogia	134
Quadro 12 – Docentes.....	139
Quadro 13 – Professores	141
Quadro 14 - Formação acadêmica	142
Quadro 15 – Titulação	143
Quadro 16 - Regime de trabalho do corpo docente	144
Quadro 17 – Regime de trabalho	145
Quadro 18 – Experiência profissional:.....	146
Quadro 19 – Experiência no exercício da docência:.....	148
Quadro 20 – Produção dos docentes	149
Quadro 21 – Ação inovadora.....	229
Quadro 22 – Laboratórios.....	241
Quadro 23.....	329

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CONSUP - Conselho Superior

CNE - Conselho Nacional de Educação

CPA - Comissão Própria de Avaliação

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais

DOU - Diário Oficial da União

IES – Instituição de Ensino Superior

ISE - Instituto Superior de Educação

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC- Ministério da Educação

NDE - Núcleo Docente Estruturante

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PPC – Proposta Pedagógica Curricular

SESU - Secretaria de Educação Superior

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	7
APRESENTAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO	12
1. APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO	14
1.1. Dados Institucionais	14
1.2. Contexto Histórico Institucional.....	15
1.3. Missão Institucional	23
1.4. Objetivos e Metas da Instituição.....	23
1.5. Áreas de Atuação Acadêmica.....	26
1.6. Organização e Políticas Institucionais	28
1.7. Responsabilidade Social da Instituição	43
2. O CURSO DE PEDAGOGIA	44
2.1. Contexto Educacional.....	44
2.2. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição	47
2.3. Contextualização do Curso de Pedagogia	57
2.4. Concepção do Curso.....	60
2.5. Articulação do Curso com o PDI.....	64
2.6. Estado da Arte	64
2.7. Objetivos do Curso	65
2.8. Habilidades e Competências	67
2.9. Perfil do Egresso.....	71
2.10. Organização Curricular	76
2.12. Representação Gráfica do Perfil de Formação e Estrutura Curricular Flexível	80
2.13. Conteúdos Curriculares.....	83
2.14. Eixos Metodológicos	86
2.15. Atividades Práticas	96
2.16. Estágio Curricular Supervisionado	103
2.17. Atividades de Iniciação Científica	105
2.18. Atividades de Extensionistas.....	107
2.19. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso.....	118
Missão e PDI.....	119
3. CORPO DOCENTE.....	124
3.1. Gestão do Curso	129
3.2. Núcleo Docente Estruturante.....	132

3.3. O Coordenador de Curso.....	135
3.3.1 Atuação do Coordenador de Curso.....	136
3.3.2. Regime de Trabalho do Coordenador de Curso.....	137
3.4. Representatividade nos Órgãos Colegiados Superiores	138
3.5. Plano de Ação da Coordenação do Curso	139
3.6. Colegiado de Curso.....	139
3.7. Corpo Docente do Curso	141
3.8. Formação Acadêmica	142
3.9. Titulação Acadêmica	143
3.10. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso.....	144
3.11. Experiência Profissional do Docente.....	146
3.12. Experiência no Exercício da Docência Superior	147
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	149
4.1. Formas de Acesso.....	149
4.2. Apoio ao Discente: Políticas de Permanência Estudantil.....	158
4.3. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental	159
4.4. Atendimento à Pessoa com Deficiência.....	161
4.5. Organização Estudantil.....	164
4.6. Atividades Curriculares de Extensão – Atividades Extensionistas	164
4.7. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos	178
4.8. Estágio Supervisionado	180
4.9. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	183
4.10. Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC	191
4.11. Atividades Complementares	194
4.12. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem.....	205
4.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem.....	208
5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS.....	214
5.1. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem	219
5.2. Número de Vagas	222
5.3. Ementário e Bibliografia.....	222
5.6. Programa de Monitoria.....	222
5.7. Programa de Nivelamento	223
5.8. Programa de Apoio Psicopedagógico.....	226
5.9. Atendimento Extraclasse.....	226
5.10. Participação em Centros Acadêmicos.....	226

5.11. Apoio Financeiro	227
5.12. Ações Inovadoras	228
5.13. Programa de Acompanhamento do Egresso.....	231
6. INFRAESTRUTURA DO CURSO	233
6.1. Espaço Físico.....	233
6.2. Instalações Administrativas.....	233
6.3. Salas de Aula.....	233
6.4. Auditório	234
6.5. Sala Coletiva de Professores	234
6.6. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral	234
6.7. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso.....	235
6.8. Espaços para Atendimento aos Discentes	235
6.9. Espaços de Convivência e de Alimentação	235
6.10. Salas de Apoio de Informática.....	236
6.11. Biblioteca.....	236
6.12. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA	237
6.13. Instalações Sanitárias	237
6.14. Laboratórios	237
6.14.1. Laboratório de Informática	237
6.15. Acesso a Equipamentos de Informática.....	241
6.16. Rede de Comunicação Científica (Internet)	242
6.17. Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	242
6.18. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos.....	242
6.19. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	244
7. ACERVO BIBLIOGRÁFICO	244
7.1. Bibliografia.....	244
7.2. Contrato do Acervo Virtual	244
7.3. Adequação e Atualização do Acervo Virtual	244
7.4. Relatório do NDE	245
7.5. Garantia de Acesso Físico.....	245
7.6. Periódicos especializados	245
7.7. Plano de Atualização do Acervo	246
7.8. Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço	248
8. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	269
9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	271

ANEXOS	274
ANEXO I – EMENTA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS.....	274
ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO.....	321

APRESENTAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO

O curso de graduação, objeto deste Projeto Pedagógico, denomina-se Pedagogia, licenciatura e se apoia à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes para o curso de Pedagogia, Licenciatura e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica: Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

A Pedagogia – Licenciatura - foi autorizada como Normal Superior em 2003, quando foi apresentada a primeira edição do PPC junto ao e-MEC, com 50 vagas anuais pela Portaria 3.973, de 18/12/2003, DOU: 23/12/2003.

O Normal Superior iniciou seu funcionamento em 09/03/2004, com carga horária total de 2800 horas e ofertado em regime semestral, 6 períodos com 100 vagas. Seu reconhecimento se deu pela Portaria nº 216 de 10/03/2008 publicada no DOU: 11/03/2008.

A Pedagogia, licenciatura recebeu como código de curso número 100542, 12/02/2007. Com a publicação das DCN.

Tem com reconhecimento a Portaria 487 de 20/12/2011 DOU de 22/12/2011 quando obteve 04 (quatro) de conceito de curso e renovação de reconhecimento.

O Curso, renovado o reconhecimento de ofício em 2012, vinculado ao ciclo avaliativo recebeu a Portaria nº 286 de 21/12/2012 21, publicada em 27/12/2012, para oferta de 100 vagas.

Pela Portaria 917 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, foi renovado o reconhecimento de ofício, devido ao CPC 2017 (3).

Nesse período, o PPC foi revisitado e alterado pelo NDE nas seguintes edições:

A 1ª Edição por ocasião da autorização do Normal Superior, código (68425), Educação Presencial, que foi desativado por medida de supervisão: despacho da secretaria nº 12/2009 - SESu/MEC, DOU 08/05/2009.

A 2ª Edição, data de 2007, após a publicada a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura.

A 3ª Edição aconteceu no segundo semestre de 2009, foi incluída a Língua Brasileira de Sinais - Libras - como disciplina na estrutura curricular 2/2009, atendendo ao Decreto 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 10.436, de 24 de abril

de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na estrutura de 02/2006. A oferta da disciplina Libras, alcançou todos os alunos que iniciaram o curso a partir do segundo semestre de 2006.

A 4ª Edição aconteceu no primeiro semestre de 2010. Visando atender à legislação, o curso passou a ser integralizado em 4 anos, e as disciplinas foram mantidas e reorganizadas nos períodos para atender aos anseios dos discentes que, após fóruns de representantes de turmas, consideraram que havia blocos apenas de disciplinas teóricas e outros com disciplinas teórico-práticas. A partir de primeiro de 2010, a integralização do curso passa a ser em 8 semestres, haja vista a distribuição da carga horária da estrutura de 3.200h de 80 horas semestrais x 7 semestres, totalizando 2800h, 100 horas de atividades complementares e 300 horas de Estágio Supervisionado realizado em escolas públicas e particulares.

A 5ª Edição se deu com a publicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A 6ª Edição aconteceu após a publicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores na Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

A 7ª Edição em detrimento à publicação da Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispôs sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNCC-Formação Continuada).

A 8ª Edição, Projeto Pedagógico do Curso se deu em 2020 após alteração dos sócios da mantenedora e ainda foi reformulada em atendimento à Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

A 9ª edição do PPC data de 2024, quando foi discutida e adaptada com um olhar em todas as resoluções da Formação de professores e sobre a luz da CCN específica do curso de Pedagogia bem como para atender às inovações regulamentares entre elas a Curricularização da extensão e demandas do mercado profissional pós-pandemia de Covid 19, bem como em atendimento ao art. 27 da Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de janeiro de

2024, que fixa a data de 20 de março de 2024, a partir da publicação desta Resolução, para a implantação, por parte das Instituições de Educação Superior (IES), das Diretrizes Curriculares Nacionais na Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC-Formação, definidas e instituídas pela presente Resolução prazo de implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica a que se refere a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Em 2024 receberá a visita *in loco* de 08 a 10/05/2024, devido o CPC 2 em (2021).

1. APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1.1. Dados Institucionais

Mantenedora

NOME	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA
CNPJ	03.497.669/0001-29
CÓDIGO E-MEC	1045
ENDEREÇO/CEP	Avenida Brasília Nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73813-010
REPRESENTANTE LEGAL	ANA CORDEIRO LUCENA

Mantida

NOME	FACULDADES INTEGRADAS IESGO
CÓDIGO E-MEC	3613
ENDEREÇO/CEP	Avenida Brasília Nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73813-010
TELEFONE (S)	(61) 3642-1900
SITE	www.iesgo.edu.br
E-MAIL	assessoriaacademica@iesgo.edu.br
GESTORA ACADÊMICA	Marilza Luzia Saraiva de Souza
PROCURADOR INSTITUCIONAL (PI)	Giselle Magda de Paulo de Souza
ATOS	Credenciamento Portaria nº 2160 de

AUTORIZATIVOS INSTITUCIONAIS	22/12/2000 DOU de 28/12/2000 Credenciamento por transformação Portaria nº 2551 de 15/09/2003 DOU de 16/09/2003 Recredenciamento Portaria nº 1324 de 17/11/2016 DOU de 18/11/2016
PROTOCOLO E-MEC DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) Portaria 917

1.2. Contexto Histórico Institucional

Figura 1- Pórtico das Faculdades Integradas Iesgo



Fonte: Arquivo institucional (2024)

Figura 2 – Jardim principal das Faculdades Integradas



Fonte: Arquivo institucional (2024)

As Faculdades Integradas Iesgo são mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda., Sociedade Empresária com fins lucrativos, de caráter educacional. Foi fundada em 08 de novembro de 1999 por mantenedores com vasta trajetória profissional relacionada à educação. Esta sociedade teve seu estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Formosa, estado de Goiás e rege-se pela Legislação Federal da Educação Superior do respectivo sistema de ensino e pelo seu Regimento Geral e Normas Complementares aprovadas pelo Conselho Superior - CONSUP - e/ou emitidas pela Diretoria Geral.

Considerando os princípios e fins da Educação Nacional, as Faculdades Integradas Iesgo têm por finalidade:

- ministrar ensino de grau superior, norteando-se por padrões de qualidade e objetivos de excelência, para formação de profissionais e especialistas nas áreas das Ciências Tecnológicas, Exatas e Humanas;
- oferecer formação educacional e serviços nas áreas de competências dos cursos ofertados pela Instituição;
- promover e incentivar o estudo, a consciência ética, o trabalho de pesquisa e a investigação científica, a criação intelectual, a responsabilidade social e ambiental, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo em todos os campos da Ciência;
- fomentar o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais e disseminar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

- promover atividades de extensão universitária, almejando contemplar as necessidades da comunidade.

As Faculdades Integradas Iesgo vieram preencher uma lacuna outrora existente, considerando que a economia da região encontra no agronegócio, comércio e educação o seu mais elevado ponto de sustentação, carecendo assim de maior qualificação da mão de obra para ocupação das diferentes frentes de trabalho. A implantação das Faculdades Integradas Iesgo trouxe grande contribuição para a Mesorregião do Leste Goiano, em especial para a Microrregião do Entorno do Distrito Federal. Hoje, as Faculdades Integradas Iesgo contam com uma das melhores estruturas da Mesorregião do Leste Goiano, alta qualidade de ensino e constante inovação.

As instalações das Faculdades Iesgo dispõem de espaços apropriados para laboratórios, biblioteca, auditório, salas de aula, entre outros. Foram construídos 14.400 m², numa arquitetura arrojada e moderna, capaz de atender à demanda de dois mil e duzentos alunos por turno.

Figura 3- Faculdades Integradas Iesgo - Vista de cima



Fonte: Arquivo institucional (2024)

Comprometida com a formação continuada e dando prosseguimento à sua política de expansão, as Faculdades Integradas Iesgo decidiram ampliar sua atuação oferecendo cursos de pós-graduação *Lato-Sensu*. Nesse sentido, o curso de Especialização em Docência e Metodologia do Ensino Superior foi o pioneiro nesse campo, direcionando-se a profissionais graduados e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre a estrutura, funcionamento e processos de ensino/ aprendizagem do Ensino Superior.

Atualmente, as Faculdade Integradas Iesgo encontram em pleno processo de expansão de sua infraestrutura, através da construção de uma extensa área esportiva e cultural, voltada à melhoria da qualidade de vida de seus discentes e docentes e ao estímulo da integração acadêmica. A Instituição, também, desenvolve suas ações no sentido de maximizar a produção científica dos seus docentes e discentes e a consecução de projetos de integração do ensino teórico e prático que atendam, ao mesmo tempo, às necessidades sociais locais.

Com um corpo docente composto pela sua maioria de mestres e doutores, desfrutando de uma organização acadêmica e curricular organizada e sintonizada com o mercado e com os altos preceitos de formação acadêmica, aliados a uma moderna infraestrutura que demonstra uma séria política de investimento, as Faculdades Integradas Iesgo vêm implantando um ensino realmente superior, atualizado e compatível com a formação exigida pelo mercado atual e em desenvolvimento.

Todos os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas Iesgo possuem conceitos altamente recomendados, variando de 3 a 5, fatos resultantes do efetivo desempenho de sua Missão e Visão, buscando, de forma continuada, a sua consolidação como entidade de educação com reconhecido grau de qualidade no contexto local, regional e nacional.

Por meio de sua inserção regional, as Faculdades Iesgo contribuem para o atendimento das demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e cultural em sua área de abrangência. Dessa forma, busca-se oferecer benefícios para a população na sua área de influência mediante a realização de sua proposta institucional. As Faculdades Iesgo buscam atender à demanda de ensino que se estabelece na sua região de influência, primando, nesse processo, pela busca incessante da qualidade, mediante a elaboração de currículos que têm como premissa maior o resgate da cidadania e a formação de pessoas críticas e conscientes da sua função na sociedade. Atualmente, oferece à comunidade de Formosa e região os cursos de graduação em Administração, Agronomia,

Direito, Educação Física, Enfermagem, Psicologia e Sistemas de Informação; curso de graduação Tecnológica em Redes de Computadores; Licenciatura em Letras, Matemática e Pedagogia e também os cursos técnicos em Agropecuária, Enfermagem, Manutenção e Suporte em Informática, Secretaria Escolar, Serviços Jurídicos e Transações Imobiliárias.

Em 2000, ocorreu o credenciamento da Instituição junto à Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) outorgando o início das atividades acadêmicas com a autorização do primeiro curso da IES, sendo, pois, efetuada a realização do primeiro processo seletivo. O funcionamento se deu, inicialmente, nas instalações locadas do Colégio do Planalto, da Diocese de Formosa-GO, localizado na Praça Nossa Senhora da Conceição. Foi o início de uma nova era na história cultural da cidade de Formosa, advinda do surgimento de uma Instituição de educação superior consciente de sua missão e comprometida com a qualidade, cujo objetivo é oferecer novas oportunidades para a sociedade local e área de influência. No primeiro semestre do ano seguinte, 2001, iniciaram-se as aulas do curso de Letras - autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.160, de 22 de dezembro de 2000. Já no segundo semestre do mesmo ano, foi autorizada a abertura do curso de Licenciatura em Matemática - Portaria Ministerial nº. 1.695, de 01 de agosto de 2001 - e de bacharelado em Sistema de Informação – autorizado pela Portaria Ministerial nº. 1.560, de 18 de julho de 2001. O primeiro processo seletivo dos referidos cursos foi realizado no segundo semestre daquele ano.

Em 2001, o curso de Letras, Matemática e Sistema de Informação, no final do segundo semestre, contavam com um número significativo de acadêmicos residentes nas cidades vizinhas, tanto do estado de Goiás como do Distrito Federal.

Já em 2002, iniciou-se oficialmente a construção da sede definitiva da Instituição com amplas instalações e espaços apropriados para laboratórios, biblioteca, auditório, salas de aula, entre outros. Foram construídos 14.000 m², numa arquitetura arrojada e moderna, capaz de atender à demanda de dois mil e duzentos alunos por turno.

Em 2003, durante o mês de março, ocorreu a transferência da Instituição para a sua sede definitiva; sendo que, com isso, ganhou-se mais espaço e liberdade para a execução das atividades docentes, de pesquisa e de extensão. Esse foi um marco divisor de águas na história das Faculdades IESGO. Posteriormente, foram implantados dois novos cursos: o curso de bacharelado em Administração, autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.772, de 12 de

dezembro de 2003; e o curso de Normal Superior, autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.973, de 18 de dezembro de 2003.

Durante o ano de 2004, o Ministério da Educação autorizou o curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº. 2.060, de 09 de julho de 2004. E, durante o primeiro semestre, a Instituição vivenciou a formalização dos estágios curriculares supervisionados de todos os cursos, com o objetivo de aperfeiçoar as disciplinas práticas e os procedimentos de inserção dos acadêmicos no mercado de trabalho.

Comprometida com a formação continuada e dando prosseguimento à sua política de expansão, as Faculdades Iesgo decidiram ampliar sua atuação oferecendo cursos de pós-graduação *lato-sensu*. Nesse sentido, o curso de Especialização em Docência e Metodologia do Ensino Superior foi o pioneiro neste campo, direcionando-se a profissionais graduados e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre a estrutura, funcionamento e processos de ensino / aprendizagem do ensino superior.

No início de 2005, após quatro anos de funcionamento, as Faculdades Iesgo passaram pelo seu primeiro processo de reconhecimento de curso, sendo que, por meio da Portaria Ministerial nº. 3.490, de 05 de outubro de 2005, o curso de Licenciatura em Letras obteve seu reconhecimento. Ademais, em razão de uma determinação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), as Faculdades Iesgo instituíram a Comissão Própria de Avaliação, CPA/ Iesgo. Essa comissão foi instaurada com o objetivo de averiguar as dificuldades presentes no espaço escolar e elaborar caminhos possíveis de superação, dentro da perspectiva inaugurada pelo projeto. De modo que, o trabalho conjunto dos membros da CPA/ Iesgo sempre foi direcionado no sentido de realização de um processo avaliativo interno capaz de revelar coerência e concordância entre todos os envolvidos e interessados.

Em 2006, após solicitação junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ocorreu o processo de Registro de Diplomas, quando as Faculdades Iesgo conseguiram o despacho favorável para que o registro de seus diplomas fosse feito pela Universidade de Brasília (Parecer nº 50/06). Na mesma ocasião, deu-se o reconhecimento do curso de Matemática e de Bacharelado em Sistemas de Informação por meio da Portaria Ministerial nº. 993, de 08 de maio de 2003.

Durante esse ano, a Biblioteca Paulo Freire passou por uma reestruturação em seu acervo para comportar a ampliação do número de títulos e volumes provenientes dos

processos periódicos de atualização do acervo. Sendo que a Instituição vivenciou mais um marco para sua história: a autorização do curso de Enfermagem pela Portaria Ministerial nº. 30, de 22 de maio de 2006, primeiro curso na área de Saúde das Faculdades Iesgo.

No ano de 2007, mais dois cursos foram autorizados pelo MEC: o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e o curso de Pedagogia, autorizados pela Portaria Ministerial nº. 186, de 15 de fevereiro de 2007.

O ano de 2007 também foi marcado pela criação do Núcleo de Pesquisa e Estudos Jurídicos no âmbito das Faculdades Iesgo, com o objetivo de estimular a pesquisa entre os acadêmicos do curso de Direito através da consecução de programas de iniciação científica, estruturados a partir da criação e desenvolvimento de grupos de pesquisa, inicialmente, na área de Direitos Humanos, Direito Constitucional e Antropologia Jurídica. Isso porque a pesquisa constitui um dos principais alicerces do desenvolvimento do ensino atual, permitindo a ampliação do horizonte acadêmico através da análise crítica e argumentativa dos principais temas da atualidade, bem como a especialização do conhecimento, cada vez mais exigida no mercado de trabalho.

Ademais, a iniciação científica, em conjunto com o ensino regular e a extensão, figura como instrumento institucional de aperfeiçoamento intelectual dos acadêmicos, permitindo a promoção e desenvolvimento de valores educacionais, culturais, morais e cívicos, bem como o respeito ao multiculturalismo, expresso através das diferentes orientações filosóficas, políticas, religiosas e educacionais hoje existentes, no intuito de promover a formação integral humana em seu pleno convívio social respeitado os princípios éticos em sua totalidade.

Em 2008, as Faculdades Iesgo promoveram a sua primeira Ação Social, voltada ao atendimento gratuito da população em termos de saúde, educação, cultura, lazer, desporto, assessoria jurídica e emissão de documentos, no intuito de aproximar a comunidade acadêmica da sociedade envolvente e de estimular a integração do ensino teórico e prático, numa concretização da responsabilidade social.

Como efeito, as Faculdades Iesgo devem manter atentas ao seu contexto socioeconômico e aos anseios da comunidade onde se insere, pautando sua atuação tanto na competência técnico-acadêmica quanto na empregabilidade e nos traços de empreendedorismo necessários à prospecção de novas oportunidades numa cidade em pleno desenvolvimento.

No referido ano, também foi promovida a primeira Feira do Livro, com o envolvimento de toda a comunidade educacional local, a fim de estimular a leitura e a iniciação científica, bem como de demonstrar a importância da educação para o desenvolvimento social, político, econômico e cultural do Brasil.

No ano de 2009, as Faculdades Iesgo vivenciaram uma nova conquista, materializada pela autorização do curso de graduação em Psicologia, através da Portaria Ministerial nº 1.585, de 29 de outubro de 2009.

Atualmente, as Faculdades Iesgo encontram-se instaladas em um Campus Universitário com 14.000 m² de área edificada e em pleno processo de expansão de sua infraestrutura, através da construção de uma extensa área esportiva e cultural, voltada à melhoria da qualidade de vida de seus discentes e docentes e ao estímulo da integração acadêmica. A Instituição também desenvolve suas ações no sentido de maximizar a produção científica dos seus docentes e discentes e a consecução de projetos de integração do ensino teórico e prático que atendam, ao mesmo tempo, às necessidades sociais locais.

Através da Portaria SERES nº 441, de 21 de junho de 2018 foi autorizado o curso de graduação em Educação Física.

Em 2019 o curso de Fisioterapia; em 2020, Farmácia, Biomedicina, Ciências Contábeis; em 2021, Agronomia e aguardando a Portaria de autorização à Medicina Veterinária em 2024.

Salienta-se que as Faculdades Iesgo consolidam o seu compromisso institucional e social através de uma política de graduação rigorosa e concernente com o projeto de sociedade e de educação, implantando um ensino superior de qualidade, no intuito de contribuir para a formação de cidadãos orientados ao crescimento e à realização pessoal e profissional. Com um corpo docente composto predominantemente por especialistas, mestres e doutores e uma organização acadêmica e curricular organizada e sintonizada com o mercado e com os altos preceitos de formação acadêmica aliados a uma moderna infraestrutura que demonstra uma séria política de investimento, as Faculdades Iesgo vêm implantando um ensino realmente Superior, atualizado e compatível com a formação exigida pelo mercado atual e em desenvolvimento.

Como se pode observar, as Faculdades Iesgo apresentam um desenvolvimento sustentável e responsável de suas atividades acadêmicas, tendo em vista sua Missão e Visão,

buscando sua consolidação como entidade de educação no contexto local, regional e nacional.

A responsabilidade social das Faculdades Iesgo é considerada como contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, e à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

1.3. Missão Institucional

Considerando-se que a missão é a razão de ser de uma organização ou o motivo pelo qual ela foi criada e os objetivos nela delineados uma meta a ser alcançada, sua missão não apenas descreve os resultados a serem alcançados ou os clientes-alvo a serem conquistados, mas também busca capturar a “alma” da organização, a sua essência, para que ela possa servir aos seus propósitos e objetivos de forma eficiente e eficaz.

É missão das Faculdades Integradas Iesgo:

Melhorar o país e a vida das pessoas através da educação.

Uma missão somente torna-se eficaz quando reflete as motivações idealistas das pessoas que realizam o Projeto da Instituição. Por isso, a missão das Faculdades Iesgo, com o apoio da Mantenedora, pode e deve tornar-se realidade.

A missão objetiva, clara, possível e, sobretudo, impulsionadora e inspiradora, reflete o consenso interno de toda a organização.

Externamente, deve ser compreendida sem esforço pela população mais carente que, independentemente de crença, sentir-se-á inspirada a ter um relacionamento com a organização educacional, criada para o desenvolvimento das suas potencialidades intelectuais e profissionais, no processo articulado com a inclusão social.

1.4. Objetivos e Metas da Instituição

As Faculdades Iesgo têm como objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
 - formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
 - incentivar e apoiar a iniciação e investigações científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura;
 - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
 - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
 - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
 - preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem estar do homem;
 - ser uma Instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem;
- e
- ser uma Instituição compromissada com o desenvolvimento socioeconômico da sociedade.

Em vistas dos seus objetivos, as Faculdades Iesgo assumem os seguintes propósitos:

- articular os projetos pedagógicos de seus cursos à consecução de sua missão e aos interesses da realidade regional;
- orientar a formação de seus alunos através de um currículo sintonizado, concebendo esta formação como um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática de acordo com o perfil de um formando adaptável às novas e emergentes demandas;
- possibilitar a seus alunos uma aproximação com a realidade, permitindo-lhes experimentar, durante o processo de aprendizagem, situações concretas do cenário brasileiro e regional;
- realizar um ensino, fundado em concepções que resgatem a atividade científica e cultural em busca de novas fronteiras do conhecimento e da tecnologia, favoráveis ao desenvolvimento da capacidade de criar, através da prática pedagógica, autonomia intelectual e competência para identificar e solucionar problemas;
- incentivar o trabalho de investigação científica e o desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade em que está inserida;
- aperfeiçoar o sistema de planejamento de suas atividades, desenvolvendo esforços no sentido de proceder ao permanente acompanhamento e avaliação das atividades planejadas;
- conceber e implementar política de desenvolvimento de recursos humanos;
- assegurar as condições de informação interna de suas atividades e de comunicação efetiva com a sociedade em geral;
- aperfeiçoar a sua estrutura organizacional, de forma a torná-la integrada, e mais disponível à comunidade acadêmica e à comunidade em geral, em vista a atingir os objetivos institucionais;
- promover, na consecução das atividades de ensino, a iniciação científica e a mais ampla prática profissional, em articulação com as demais instituições da comunidade; e

- interagir permanentemente com a sociedade, identificando suas necessidades para procurar atendê-la no âmbito de sua competência.

1.5. Áreas de Atuação Acadêmica

A Instituição exerce suas finalidades nas áreas em que está autorizada a atuar, a saber: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde. Na graduação, as Faculdades Integradas IESGO atuam com cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia.

Os cursos e programas ofertados à comunidade atendem à demanda local e regional, ao tempo em que formam recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos de Formosa/GO e região.

Em relação aos cursos iniciais, cumpre registrar que os primeiros cursos autorizados foram Letras em 2000 e Sistemas de Informação em 2001. Na pós-graduação, a atuação das Faculdades Integradas IESGO, durante o período de vigência deste PPC, estava concentrada nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, na Ciência da Informação e na Ciência da Computação.

Na extensão, os cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos durante a vigência deste PPC tomarão por base as áreas de conhecimento estabelecidas para os cursos de graduação e pós-graduação, haja vista a indissociabilidade entre as atividades de ensino e extensão. A partir de 2019, até a conclusão deste PPC, as Faculdades Integradas IESGO continuarão atuando nas áreas de conhecimento citadas acima, bem como em outras, de acordo com as tendências do mercado, com o firme propósito de participar ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do país e do aumento do número de vagas acessíveis a população.

As Faculdades Integradas IESGO, no decorrer dos anos, pretendem ampliar sua área de atuação na graduação e na pós-graduação, a fim de melhor cumprir a sua missão como uma instituição de ensino enraizada na comunidade formosense. Neste quinquênio, fortalecerá as áreas em que já atuam, ampliando a sua oferta de cursos.

Quadro 1– Cursos de Grad

uação e suas áreas de conhecimento

Fonte: Dados institucionais (2024)

NOME DO CURSO	GRAU	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	PORTARIA RENOV. REC.	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	3772 de 12/12/2003 DOU de 15/12/2003	101 de 28/01/2010 DOU de 29/01/2010	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	50
AGRONOMIA	BACHARELADO	1735 de 08/12/2021 DOU de 10/12/2021			100
BIOMEDICINA	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
DIREITO	BACHARELADO	2060 de 09/07/2004 DOU de 12/07/2004	1099 de 13/05/2011 DOU de 17/05/2011	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	160
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018			50
ENFERMAGEM	BACHARELADO	30 de 22/05/2006 DOU de 24/05/2006	370 de 30/08/2011 DOU de 31/08/2011	110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021	100
FARMÁCIA	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	864 de 06/12/2018 DOU de 10/12/2018			50
LETRAS – INGLÊS	LICENCIATURA	2160 de 22/12/2000 DOU de 28/12/2000	3490 de 05/10/2005 DOU de 10/10/2005	151 de 21/06/2023 DOU de 23/06/2023	30
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	1695 de 01/08/2001 DOU de 06/08/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	17 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	30
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	Aguardando			100
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	3973 de 18/12/2003 DOU de 23/12/2003	487 de 20/12/2011 DOU de 22/12/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50
PSICOLOGIA	BACHARELADO	1585 de 29/10/2009 DOU de 30/10/2009	295 de 07/07/2016 DOU de 11/07/2016	949 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	100
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	186 de 15/02/2007 DOU de 22/02/2007	386 de 22/09/2011 DOU de 26/09/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	30
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	1560 de 18/07/2001 DOU de 20/07/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50

A Instituição exerce suas finalidades nas áreas em que está autorizada a atuar, até agora: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde. Na graduação, as Faculdades Integradas IESGO atuam com cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia.

Os cursos e programas ofertados à comunidade atendem à demanda local e regional, ao tempo em que formam recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos de Formosa/GO e região.

1.6. Organização e Políticas Institucionais

1.6.1. Estrutura Organizacional

A Mantida é dirigida por um Presidente e a Mantenedora é organizada conforme descrito abaixo:

De acordo com o Regimento Interno, capítulo I, dos órgãos: art. 3º., são órgãos da faculdade:

- I - Conselho Superior;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Diretoria Executiva de Operações;
- IV – Assessoria Acadêmica
- V – Coordenação de Curso;
- VI – Colegiado de Curso.
- VII - Núcleo Docente Estruturante

O funcionamento dos órgãos deliberativos, conforme o Regimento Geral obedece às seguintes normas:

I - as reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

II - as reuniões realizam-se com a presença de metade mais um dos membros do respectivo órgão;

III - as reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV - nas votações são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto;

V - da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;

VI - os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VII - as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

O artigo 5º destaca que é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Instituição o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

De forma específica, é importante ressaltar a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Superior, Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes, este detalhado na página 136 deste documento.

1.6.1.1. O Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, é constituído:

pelo Diretor Executivo, seu Presidente;

pelo Diretor Executivo de Operações

pelo Assessor Acadêmico

por 2 Coordenadores de Curso;

pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação – ISE;

por 2 (dois) representantes dos professores, os quais são eleitos por seus pares, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado;

por 1 (um) representante da mantenedora, por ela indicado;

por 1 (um) representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente.

Das atribuições, conforme Regimento Geral

Compete ao Conselho Superior:

- ✓ Aprovar, na sua instância, o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Órgão Competente do Ministério da Educação;
- ✓ Aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade;
- ✓ Aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da Faculdade, elaborados pelo Diretor Executivo;
- ✓ Deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;
- ✓ Apurar responsabilidades do Diretor Executivo e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou do Regimento Geral;
- ✓ Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- ✓ Apreciar o relatório semestral da Diretoria;
- ✓ Superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade;
- ✓ Fixar normas gerais e complementares às deste Regimento, sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e de curso, planos de estudos especiais, e outros que se incluam no âmbito de suas competências;
- ✓ Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- ✓ Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- ✓ Deliberar quanto à paralisação total das atividades da Faculdade;

- ✓ Apreciar atos do Diretor Executivo, praticados ad referendum deste Colegiado;
- ✓ Praticar todos os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos deste Regimento;
- ✓ Respeitar e executar as decisões do Conselho Nacional de Educação e demais órgãos do Ministério da Educação;
- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei no Regimento Geral.

1.6.1.2. Colegiado de Curso

Conforme Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo e Regulamento Interno, o Colegiado de Curso é um órgão consultivo em matéria administrativa e disciplinar e deliberativa em matéria didático-científica. Tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas.

O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 1 (um) ano, com direito à recondução.

O Colegiado de Curso é constituído:

I - pelo Coordenador do Curso, que o preside;

II - por 03 (três) representantes do corpo docente do curso, sendo 01 (um) escolhido pelo Diretor Geral e dois pelos seus pares, indicados em lista tríplice, com mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução;

III - 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito à recondução.

O mandato do Coordenador de Curso é de 03 (três) anos, permitida a recondução e em seus impedimentos, o Coordenador do Colegiado de Curso é substituído por um professor, designado pela Diretoria Geral.

O Colegiado de Curso conta com o apoio técnico-pedagógico dos membros do seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), constituído por 05 (cinco) professores do curso, conforme preconiza a legislação.

São competências gerais do Colegiado de Curso conforme artigo 20 do Regimento Geral:

- ✓ deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso, atendidas às diretrizes curriculares nacionais e às normas fixadas pelo CONSUP;
- ✓ deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;
- ✓ emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do CONSUP;
- ✓ pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- ✓ opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- ✓ aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- ✓ promover a avaliação periódica do curso; e
- ✓ exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Geral das Faculdades Integradas IESGO.

Compete ao Coordenador de Curso, Presidente do Colegiado (art. 17 do Regimento Geral):

- ✓ superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e aos órgãos da Faculdade;
- ✓ convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- ✓ acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- ✓ apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;
- ✓ sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo nele lotado;
- ✓ encaminhar ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;

- ✓ promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
 - ✓ propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
 - ✓ distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;
 - ✓ decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
 - ✓ delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e
 - ✓ exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Geral das Faculdades Integradas IESGO.
- ✓ o Diretor pode designar coordenador específico para cursos sequenciais, de tecnologia ou de pós-graduação, segundo a natureza ou complexidade de cada um.

Quanto ao funcionamento do Colegiado de Curso, este se reúne, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

A convocação é feita por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Em caso de urgência, a critério do Presidente do Colegiado, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

A ausência de representantes de determinada categoria não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso prevalece a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

Para instalar reunião de colegiado o quórum mínimo necessário é de maioria absoluta, e para aceitação da deliberação é de maioria relativa dos presentes.

Importante destacar que o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso prevalece a qualquer outra atividade acadêmica.

1.6.3. Políticas Institucionais

As políticas das Faculdades Integradas Iesgo estão expressas no PDI, em consonância com o contexto atual e atenta às novas tendências educacionais e profissionais, assumem, em seu Projeto Pedagógico, o compromisso de formar profissionais dotados de um saber que se alicerça nas mais recentes teorizações da ciência de forma integrada com o desenvolvimento e melhoria das condições de vida das comunidades onde atua. Para tanto, busca em sua visão subsídios para desenvolver, produzir, aplicar e disseminar conhecimentos a partir da busca de soluções inovadoras frente às demandas da sociedade. Nessa perspectiva concebe:

- ✓ ensino como processo global e ético de relações inter e multidisciplinares;
- ✓ pesquisa como princípio educativo condutor do aprendizado de métodos e técnicas para o desenvolvimento da capacidade de pensar criticamente no âmbito da iniciação científica;
- ✓ extensão como processo de interação com a comunidade, visando, sobretudo, contribuir para elevar as condições de vida da comunidade e para o progresso e desenvolvimento da região.

1.6.4. Políticas de Ensino

Os princípios pedagógicos estão estruturados sobre a égide da interdisciplinaridade e da contextualização que vinculem a educação ao mundo do trabalho e à prática social, à compreensão de significados, à preparação para o exercício da cidadania, à construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico, ao aprendizado da flexibilidade para a compreensão das novas condições de vida e de organização social, ao relacionamento da teoria com a prática.

São objetivos da política de ensino no âmbito do curso de Pedagogia:

- ✓ assegurar a oferta de um Ensino de qualidade, pautando em um processo crítico, reflexivo e criativo, voltado à formação integral e articulado ao contexto histórico-cultural;

- ✓ incentivar ações inovadoras no processo didático;

- ✓ institucionalizar ações de interação com os egressos do curso.

Para tal, serão desenvolvidas ações, como:

- ✓ formulação e avaliação das políticas e ações relacionadas ao curso em consonância com a missão institucional e de acordo com as diretrizes curriculares nacionais;

- ✓ acompanhamento dos processos de avaliações internas e externas do curso para conscientizar a comunidade acadêmica da sua importância na melhoria contínua da qualidade do curso;

- ✓ promoção da formação continuada dos professores;

- ✓ monitoramento dos índices e das causas de evasão e repetência dos estudantes;

- ✓ fomento à integração, à convivência harmônica e ao bem-estar social da comunidade interna;

- ✓ desenvolvimento de projetos integradores que atuem na realidade social e na construção da cidadania;

- ✓ fomento à realização de atividades extracurriculares;

- ✓ implantação ou implementação de cursos de pós-graduação *lato senso* nas áreas correlatas aos cursos, a fim de promover a integração com o curso de graduação;

- ✓ estímulo à utilização de metodologias educacionais inovadoras;

- ✓ fortalecimento da interdisciplinaridade;

- ✓ estímulo ao desenvolvimento e à responsabilidade dos estudantes em atividades de monitoria, iniciação científica, extensão e aprimoramento profissional;

- ✓ incentivo à ampliação na promoção de eventos acadêmicos inovadores com a participação de palestrantes externos.

- ✓ implantação de políticas de relacionamento com os egressos para fornecer subsídios ao curso, visando à constante atualização do currículo perante as necessidades da sociedade.

- ✓ desenvolvimento de ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

Desse modo, no âmbito do curso de Pedagogia, serão propiciadas situações que favoreçam o desenvolvimento de profissionais capacitados para atender às necessidades e às expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar, socializar conhecimentos em sua área de atuação e a valorização da aprendizagem contextualizada por meio de metodologias ativas e da diversidade de cenários de aprendizagem articulando teoria e prática.

1.6.5. Políticas de Integração e Valorização da Diversidade

Para as Faculdades Integradas Iesgo, a promoção e valorização da diversidade é sobretudo uma função social. É preciso que se desenvolva uma cultura de valorização da diversidade na IES como um todo.

Para tanto, a promoção da diversidade na IES é realizada por meio de:

- ✓ conscientização de todos: corpo docente; corpo técnico administrativo; discentes;
- ✓ treinamento dos setores em relação à temática;
- ✓ inclusão da temática no currículo de forma transversal;
- ✓ palestras, estudos e reflexões sobre a temática.

1.6.6. Políticas de Valorização para a Educação Ambiental

Conforme consta na Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, todas as instituições de ensino superior precisam promover a Educação Ambiental de forma integral em seus projetos pedagógicos. Logo, as diretrizes apontam a necessidade de que essa educação ocorra pela transversalidade a partir de temas relacionados ao meio ambiente e à sustentabilidade socioambiental como conteúdo dos componentes já constantes no currículo e pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com isso, o curso de Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO também trabalha com a Educação Ambiental como um processo permanente de aprendizagem individual e coletiva, seja nos projetos de extensão, na promoção de práticas educativas transversais sobre a temática e a promoção da educação ambiental integrando valores éticos e sociais;

1.6.7. Políticas de Promoção dos Direitos Humanos

A Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, temática fundamental para a promoção cidadã e focada na dignidade humana.

Com isso, compreende-se que os direitos humanos abarcam “um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana”. (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. MEC).

Dessa forma, a premissa da educação em Direitos humanos pauta-se na dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

O curso de Pedagogia atua dentro da promoção dos direitos humanos em:

- promover e acompanhar práticas e estudos das concepções e práticas educativas das questões pertinentes à defesa e à promoção dos direitos humanos;
- através de dados levantados em TCCs e em projetos de extensão;
- acompanhamento das diretrizes, normas e ações administrativas e pedagógicas relacionadas à valorização da igualdade e ao combate à desigualdade;
- melhoria e provisão da adoção sistemática no curso das melhores diretrizes, normas e práticas, além de assegurar o adequado repasse aos corpos docente, discente e administrativo.

1.6.8. Políticas de Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

O curso de Pedagogia também compreende a importância das Políticas de Valorização da História e Cultura Afro-brasileiras e Indígena, tendo a sua aprovação da Lei

10.639 e na Lei 11.645 de 2008, A história e cultura afro-brasileira e a história e cultura dos povos indígenas brasileiros são inseridas no currículo como conteúdo obrigatório.

Relevante temática, para além da obrigatoriedade, é fundamental por refletir sobre a importância dessas culturas na formação da nossa história. E por isso, promovem-se ações relevantes como:

- conscientização de todos: corpo docente; corpo técnico administrativo; discentes;
- capacitação setores em relação à temática;
- inclusão da temática no currículo de forma transversal;
- palestras, estudos e reflexões sobre a temática.

1.6.9. Políticas Direcionadas a Pessoas com Deficiência

Diante de um cenário multifacetado de diferenças, igualdades e particularidades, o curso de Pedagogia também abarca, não somente uma disciplina de inclusão, mas também todo o contexto educativo focando na integração de pessoas atípicas. Segundo a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, pessoas com deficiência são aquelas que "têm impedimentos de longo prazo de natureza, física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas". (DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009).

Respeitando a legislação, suas políticas institucionais e sua responsabilidade como Instituição de Ensino, as Faculdades Integradas IESGO prestam apoio e atendimento prioritário a pessoas com deficiência, considerando, sobretudo, tratar-se de responsabilidade social, através do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O atendimento é um serviço da educação especial que "identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008).

Esse atendimento leva em conta as características específicas de cada necessidade e promove alternativas viáveis à necessidade do aluno, utilizando tecnologia assistiva, acessibilidade ao computador, orientações em relação à mobilidade e disponibilização de material pedagógico adaptado a sua necessidade.

Entende-se que a tecnologia assistiva "é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social". (CAT, 2007)

Além dos espaços adaptados, rampa de acesso, corretor tátil, as Faculdades Iesgo trazem uma visão de atendimento especializado e humanizado diante da cultura de inclusão, baseada no respeito à diversidade. Leva em conta, em sua política e planejamento, o atendimento à legislação nacional para a Educação Inclusiva prevista na Portaria MEC 3.284/2003, Decreto 5.296/2004, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 e Decreto 7.611/2011.

Logo, a Instituição possui práticas inclusivas que respeitam à legislação vigente e pensa em uma política institucional voltada ao atendimento das pessoas com necessidades especiais trabalhada de forma transversal incluindo todos os setores.

1.6.10. Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica)

Ao incentivar a iniciação científica, as Faculdades Iesgo baseiam-se no princípio de que aprender a pensar é uma atitude metodológica que se aplica a qualquer disciplina. Uma de suas funções é direcionar o olhar e exercitar a habilidade para lidar com problemas e buscar soluções visando desenvolver uma ação contínua que, por meio da educação, da cultura e da ciência, busca unir o ensino e a investigação, propiciando, através dos seus resultados, uma ação transformadora entre a academia e a população.

Constituem objetivos essenciais das Faculdades Iesgo para o curso de Pedagogia no campo da iniciação científica:

- ✓ promover a iniciação científica ao longo do processo formação;
- ✓ desenvolver a curiosidade científica e o espírito investigativo dos alunos.

Para tal, serão desenvolvidas diversas ações, entre elas:

- ✓ definição de linhas de pesquisa que deverão servir como um direcionamento para a capacitação de docentes e para o desenvolvimento dos discentes em programas de iniciação científica.
- ✓ incentivo à participação de docentes e discentes no Programa de Iniciação Científica (PIC- Iesgo).
- ✓ fomento à participação de docentes e discentes em eventos científicos para apresentação de trabalhos.
- ✓ apoio à produção bibliográfica dos docentes;
- ✓ apoio à divulgação dos trabalhos que foram e/ou estão sendo desenvolvidos na parceria entre os alunos e os professores.
- ✓ fomento ao aprofundamento do conhecimento técnico, cultural e artístico por meio do incentivo permanente, em todas as práticas acadêmicas, da busca de informações nas mais diversas fontes de consulta disponíveis, de modo a desenvolver a curiosidade científica e o espírito investigativo acadêmico.
- ✓ no âmbito do curso de Pedagogia, são incentivadas as atividades de iniciação científica, por meio de diversos mecanismos institucionais, a exemplo de atribuição pela IES de carga horária para orientação das atividades de iniciação científica. Para fortalecer este eixo, o curso disporá do programa de monitoria remunerada e voluntária, onde o aluno poderá também se dedicar a Iniciação Científica.

1.6.11. Política de Extensão

As atividades de extensão serão realizadas por meio de cursos, assessoramentos ou serviços a pessoas, grupos, comunidade, instituições. A extensão é concebida como processo educativo, cultural e científico, que se articula com o ensino e a investigação de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade. Nessa direção, serão implementadas ações de extensão pautadas nos seguintes objetivos:

- a) estimular a participação dos discentes nos projetos institucionais de modo geral, possibilitando a interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento.
- b) promover atividades de extensão, estimulando propostas inovadoras de interação comunitária.

Com efeito, ocupado com a necessidade de reconhecer na educação superior um celeiro para formação socialmente transformadora dos cidadãos, o Ministério da Educação, por meio da Resolução número 07, publicada em 18 de dezembro de 2018, concedeu à Extensão um espaço peculiar, conceituando-a da seguinte maneira:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa¹.

Para alcance dos objetivos no âmbito do curso serão incentivadas as seguintes ações:

- ✓ Incentivo à participação de docentes e discentes nos Projetos de Extensão.
- ✓ Aumento do número de cursos de extensão oferecidos que atendam às necessidades dos estudantes do curso.
- ✓ Estabelecimento de uma política de avaliação das ações de extensão.
- ✓ Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que favoreçam a interação dos estudantes com a comunidade nas ações de ensino e projetos sociais jurídicos.

Ações que propiciem a extensão são implementadas de modo a aproximar, cada vez mais, os estudantes da realidade local com o município de Formosa e com o seu entorno. Isso também valoriza a aprendizagem que se insere na realidade da comunidade interna e externa por meio de atuações e troca de conhecimentos, programas, projetos, eventos e serviços. Exemplo disto é a parceria com as escolas da região para atuação junto aos adolescentes e às crianças com projetos abordando os direitos humanos e direito do consumidor.

As Políticas de Gestão passam por todas as atividades acadêmicas e administrativas.

¹ Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50

As Políticas de Apoio aos discentes e docentes, Políticas de Inclusão Social e Educacional, Bolsas e Incentivos: Prouni; FIES; e as Políticas de Responsabilidade Socioambiental estão descritas no PDI e no PPC.

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). A Faculdade mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

Prouni. O Programa Universidade para Todos - PROUNI - instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096 de 14.01.2005, cuja gestão cabe ao Ministério da Educação, visa à concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

OVG. As Faculdades Integradas Iesgo estão credenciadas junto à OVG - Organização das Voluntárias de Goiás - e assim, oferece aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um curso superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de ensino superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior tem direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

O desenvolvimento das atividades de ensino é dissociado das atividades de iniciação científica e extensão. A estrutura curricular garante, dentro de uma visão global, a construção de um currículo interdisciplinar e multidimensional, valendo-se da verticalização (pré-requisitos de conteúdo) e da horizontalização (co-requisitos de conteúdos), em que, na execução de cada disciplina, o educador deverá empregar os métodos indutivos e dedutivos para buscar a sedimentação das experiências vivenciadas por ele e pelos estudantes na busca de uma efetiva interação.

1.7. Responsabilidade Social da Instituição

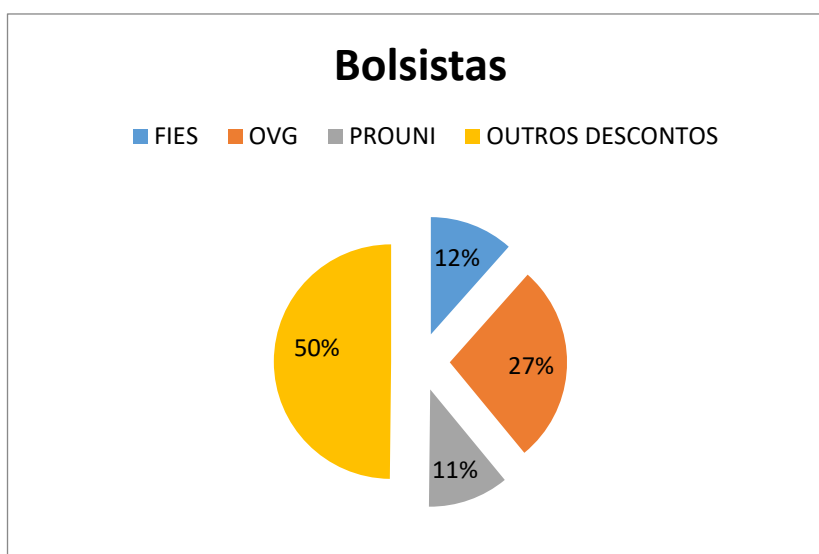
As Faculdades Iesgo vêm buscando estreitar, de maneira estruturada, sua relação com a sociedade por meio de seus projetos extensionistas, no intuito de ocasionar uma melhoria significativa na relação entre comunidade acadêmica e comunidade local. Acredita-se que o aprendizado histórico que instiga à própria revisão do PDI proporcionará maior amadurecimento, apontando se e quando necessário, um aperfeiçoamento de suas metas e estratégias de ação, no marco de um olhar permanentemente crítico sobre a realidade da Instituição.

Ao longo dos anos, a Instituição vem ampliando o número de bolsas vinculadas aos Programas Sociais de modo significativo, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Quadro 2- Total de Estudantes Bolsistas nas Faculdades Integradas Iesgo (2024)

CONVÊNIOS	ALUNOS BOLSISTAS	PORCENTAGEM
FIES	167	12%
PROUNI	161	11%
OVG	397	27%
OUTROS DESCONTOS	720	50%
TOTAL DE ALUNOS DA FACULDADE	1.445	100%

Gráfico 1– Bolsistas 2024



A moderna concepção do ensino faz por requerer um padrão de compromisso da Mantenedora, considerando que a formação do profissional resulta da conjugação de conteúdos e habilidades assimilados.

Essa vertente se sustenta nos padrões institucionais estabelecidos pelas Faculdades Iesgo, que fazem de sua base ideológica um compromisso perante a sociedade, considerando que uma comunidade acadêmica deve ser o reflexo do meio em que está inserida.

Dentro desse horizonte, identifica-se, além do compromisso, a responsabilidade, circunstanciada por princípios e fundamentos, os quais se tornam cada vez mais exigentes e desafiadores.

O plano institucional inovador é indispensável, pois frente às mutações do cotidiano, o que se espera é um ensino moldado em estratégias criativas, para que estas assegurem um aprendizado não apenas eficaz, como também respaldado por bases ensejadoras da eficiência.

Com padrão de ensino vivenciado em países de primeiro mundo, a Mantenedora pretende assegurar um efetivo desempenho, mesmo com adequações a uma economia de país de terceiro mundo, não perdendo qualidade ou comprometendo o seu desempenho.

Por testemunho desse empreendimento cultural, basta estabelecer uma análise das fontes históricas e as instalações que são ocupadas pelas Faculdades Iesgo, assegurando um conceito efetivo de qualidade.

Acreditando na demanda e em seu próprio potencial, a pretensão é participar do desenvolvimento do estado de Goiás, que abre alternativas para iniciativas no setor privado, fortalecendo ainda mais as bases da economia regional.

2. O CURSO DE PEDAGOGIA

2.1. Contexto Educacional

No Brasil, o curso de Pedagogia foi criado para preparar docentes para a escola secundária. Surgiu junto com a criação da antiga Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil no final da década de 1930.

O curso de Pedagogia foi instituído no Brasil por ocasião da organização da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, através do Decreto-Lei nº. 1190, de 04 de abril de 1939. Visando à dupla função de formar bacharéis e licenciados para várias áreas, inclusive para o setor pedagógico, ficou instituído por tal documento legal, o chamado “padrão federal” ao qual tiveram que se adaptar os currículos básicos oferecidos pelas demais instituições do país. O curso de Pedagogia foi previsto como o único curso da “seção” de Pedagogia que, ao lado de três outras - a de Filosofia, a de Ciências e a de Letras - com seus respectivos cursos, compôs as “seções” fundamentais da Faculdade. Como “seção” especial, foi instituída a de Didática, composta apenas pelo curso de Didática. Foram fixados os currículos plenos, bem como a duração para todos os cursos. No que concerne à formação dos bacharéis, ficou determinada a duração de três anos, após os quais, adicionando-se um ano de curso de Didática, formar-se-iam os licenciados, num esquema que passou a ser conhecido como “três mais um”.

O pedagogo, na sociedade em que vivemos, passa a atuar como educador social em empresas, hospitais, ONGs, associações, igrejas, eventos, emissoras de transmissão (Rádio e TV), formando, atualmente, um novo panorama de ação desse profissional que, ao atravessar a divisória da escola, invalida preconceitos e ideias de que o pedagogo está apto para exercer suas funções apenas na sala de aula. As Faculdades IESGO, diante da realidade atual, preocupam-se com um pedagogo qualificado para assumir as diversas áreas educacionais. Para isso, necessita sólida formação teórica e preparo específico para intervenção prática, tendo por pressuposto que a condição de professor constitui sua identidade básica, a qual se agrega a de profissional preparado para atuar na política e na administração educacional.

As Faculdades IESGO sempre estiveram identificadas com a realidade da região em que estão inseridas, inclusive no tocante às possibilidades de crescimento e progresso econômico e social. Fizeram da regionalidade a sua marca dominante ao voltar-se, consciente e decididamente, para o atendimento das necessidades educacionais da comunidade.

Associado ao desenvolvimento da região existe um grande crescimento demográfico na divisa entre o estado de Goiás e o Distrito Federal. Nesse contexto, verifica-se uma demanda cada vez maior por profissionais nas mais variadas áreas, inclusive na área educacional, é o que justifica a manutenção do curso de licenciatura em Pedagogia.

Os saberes pedagógicos seriam apreendidos, confrontados e reelaborados na prática articulando-se em mão dupla com os saberes da ciência da educação “a capacidade de articular o aparato teórico-prático, a capacidade de mobilizá-los na condição presente, a capacidade de organizar novos saberes a partir da prática, essas capacidades em conjunto, estruturam aquilo que chamamos saberes pedagógicos” (FRANCO et al., 2007, p. 82).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia (DCN) consideram que o trabalho docente se caracteriza como processos e práticas de produção, organização, difusão e apropriação de conhecimentos que se desenvolvem em espaços educativos escolares e não-escolares, sob determinadas condições históricas (BRASIL, 2006). Nessa perspectiva, o professor é um profissional da educação, em ação e interação com o outro, produtor de saberes na e para a realidade. A docência é definida como ação educativa que se constitui no ensinar e aprender, na produção de conhecimento. Ou seja, docência é entendida como práticas de docência e gestão educacional que ensejam aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos.

As Faculdades Iesgo, diante desta realidade atual, preocupam-se com um pedagogo preparado para intervir nas diferentes situações apresentadas pela realidade educacional brasileira. Para isso, necessita de sólida formação teórica e preparo específico para a intervenção prática, tendo por pressuposto que a condição de professor constitui sua identidade básica, a qual se agrega a de profissional preparado para atuar na política e na administração educacionais, conforme propõe a LDB 9394/96, artigo 64.

O curso visa a não dissociar teoria e prática e compreende que o “alto nível” em educação se alcança pela articulação entre essas dimensões. A presença de disciplinas que preparam os alunos para experiências investigativas relaciona-se com a intenção de formar um profissional autônomo e crítico, capaz de analisar a realidade e buscar soluções em seu campo de trabalho, enfrentando os grandes desafios da educação brasileira.

O curso de Pedagogia das Faculdades Iesgo deseja apresentar à sociedade profissionais titulados, aptos a tratar as questões da educação em suas várias dimensões da docência, os quais possam caminhar autonomamente para seu próprio aperfeiçoamento, com uma base de conhecimentos sólidos e atualizados.

2.2. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

As Faculdades Iesgo possuem limite territorial de atuação circunscrito ao município de Formosa, Goiás. Formosa é um município brasileiro do estado de Goiás. Situa-se a 80 quilômetros de Brasília e a 282 quilômetros de Goiânia. A população do município de Formosa, estimada em 2020 segundo o IBGE, é de 123.684 habitantes.

A criação do município de Formosa deu-se em 1 de agosto de 1843, com o nome de Vila Formosa da Imperatriz. Com o advento da República, passou a ser simplesmente Formosa. Durante as décadas de 1920 e 1930, a cidade viveu seu primeiro surto de crescimento urbano. A cidade passa a sofrer intervenções mais profundas na paisagem, até então dominada pela natureza. A construção do “jardim centenário” – atual Praça Rui Barbosa (popularmente conhecida como praça do coreto) - a urbanização mais extensa da cidade, com abertura e/ou alargamento de ruas e saneamento de brejos marcam esse momento.

A partir da década de 1950, com a efetivação da construção da capital federal, Brasília, a apenas 80 km de Formosa, aprofunda-se a urbanização. Com a chegada do asfalto, a ocupação mais extensiva de brejos e outras regiões hidromórficas; explode o crescimento demográfico e tem início a derrubada de casarões e edificações mais simples dos séculos XIX e XX. Contudo, “até mais ou menos a década de 1970, a cidade manteve as suas características de cidade antiga”.

O parcelamento irregular do território, a especulação imobiliária e a grilagem, essa última extensamente denunciada em jornal da época da construção de Brasília, bem como a posterior regularização desses loteamentos por parte do poder público, transformaram a paisagem da cidade de Formosa, que passou por um processo deliberado e consciente de destruição e descaracterização de seu patrimônio material, histórico e ambiental.

A intensa migração, cujo polo de atração era Brasília, contribuiu para a rápida ocupação do território das nascentes da Lagoa Feia. A partir de 1970, inicia-se o êxodo rural, sobretudo a partir da formação de vilas, que passam a ocupar áreas periféricas da cidade. É emblemático o caso da desocupação da área do exército e conseqüente formação das Vilas Beneditina e Vicentina.

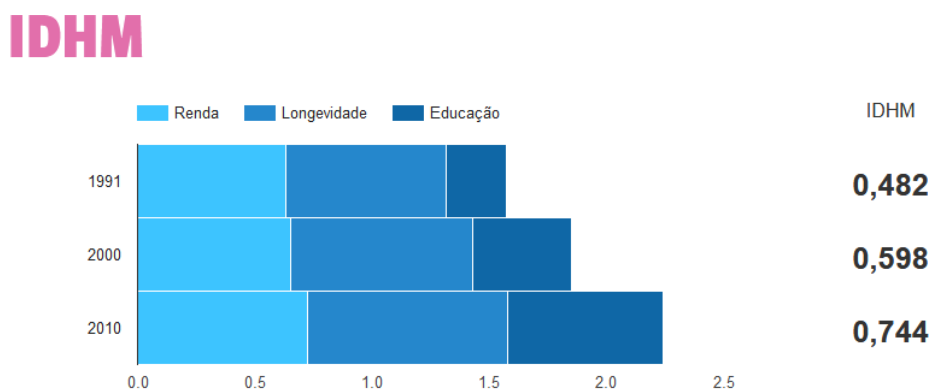
Segundo os Correios, Formosa tem 52 bairros na cidade, entre os principais são o Centro, Formosinha, Área Rural de Formosa, Chácaras do Abreu, Conjunto Padre José, Iris

Village, Jardim Califórnia, Jardim das Américas, Jardim Ipê, Jardim Oliveira, Jardim Triângulo, Nova Formosa, Parque da Colina I, Parque da Colina II, Parque das Laranjeiras, Parque Dom Bosco, Parque Esmeralda, Expansão Parque Lago, Parque Lago, Parque Laguna II, Parque São Francisco, Parque Serrano, Parque Serrano, Parque União, Parque Vila Verde, Residencial Jardim Planalto, Residencial Santa Rosa, Rosa Maria, São Benedito (Vila Beneditina), São Vicente, São Vicente (Vila Vicentina), Setor Bela Vista, Setor Bosque, Setor Bosque II, Setor Ferroviário, Setor Imperatriz, Setor Industrial II, Setor Nordeste, Setor Pampulha, Setor Primavera, Setor Sul, Sul América, Vila Aurora, Vila Bela, Vila Carolina, Vila Iara, Vila Lorena, Vila Pantanal, Vila Santos, Village, Vista Alegre.

2.2.1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa – GO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa é 0,744, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,700 e 0,799).

Figura 4 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa – GO



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Figura 5 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes –Formosa – GO

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Formosa - GO

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,259	0,422	0,666
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	29,39	36,93	56,12
% de 5 a 6 anos na escola	29,88	66,02	86,09
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	34,10	56,40	88,57
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	21,04	37,54	67,21
% de 18 a 20 anos com médio completo	12,35	20,69	47,94
IDHM Longevidade	0,684	0,776	0,852
Esperança de vida ao nascer	66,06	71,54	76,14
IDHM Renda	0,631	0,653	0,726
Renda per capita	405,06	466,29	732,24

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,482, em 1991, para 0,744, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,487 para 0,735. Isso implica em uma taxa de crescimento de 54,36% para o município e 50% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,42% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,407), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

2.2.2. População

Sua população estimada em 2020 é de 123.684 habitantes. Entre 2000 e 2010, a população de Formosa cresceu a uma taxa média anual de 2,44%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 88,09% para 91,94%. Em 2010 viviam, no município, 100.085 pessoas.

Figura 6 - População

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Formosa - GO						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	59.685	100,00	78.651	100,00	100.085	100,00
População residente masculina	29.786	49,91	39.338	50,02	49.959	49,92
População residente feminina	29.899	50,09	39.313	49,98	50.126	50,08
População urbana	49.659	83,20	69.285	88,09	92.023	91,94
População rural	10.026	16,80	9.366	11,91	8.062	8,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.2.3. Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 58,56% para 46,99% e a taxa de envelhecimento, de 3,94% para 5,16%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 74,20% e 3,05%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Figura 7 - Estrutura Etária

Estrutura Etária da População - Município - Formosa - GO						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	23.602	39,54	25.950	32,99	26.829	26,81
15 a 64 anos	34.262	57,40	49.603	63,07	68.091	68,03
População de 65 anos ou mais	1.821	3,05	3.098	3,94	5.165	5,16
Razão de dependência	74,20	-	58,56	-	46,99	-
Taxa de envelhecimento	3,05	-	3,94	-	5,16	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.2.4. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade), no município, passou de 23,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 26,0. Já na UF, a taxa era de 14,0, em 2010, de 24,4, em 2000 e 29,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Figura 8 - Longevidade, mortalidade e fecundidade

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Formosa - GO

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	66,1	71,5	76,1
Mortalidade infantil	26,0	23,6	10,3
Mortalidade até 5 anos de idade	30,6	27,8	12,2
Taxa de fecundidade total	3,2	2,7	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,6 anos na última década, passando de 71,5 anos, em 2000, para 76,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 66,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

2.2.5. Educação

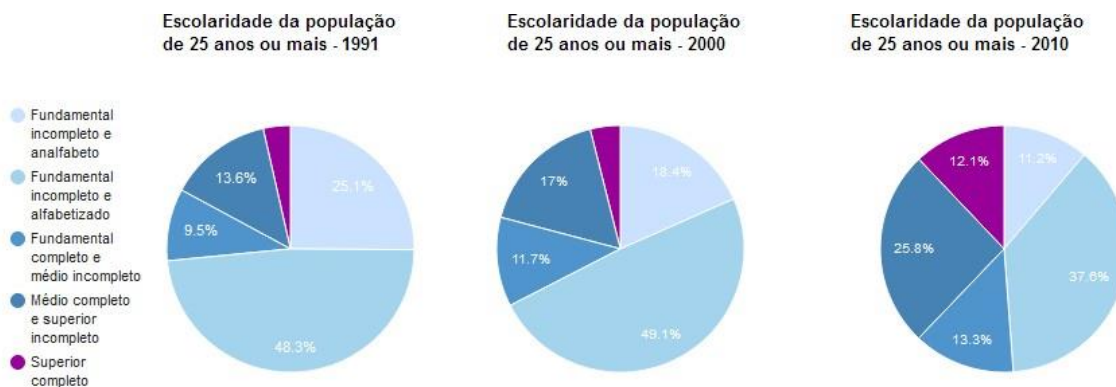
Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,09%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 88,57%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 67,21%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 47,94%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 56,21 pontos percentuais, 54,47 pontos percentuais, 46,17 pontos percentuais e 35,59 pontos percentuais.

Em 2010, 86,20% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 72,00% e, em 1991, 70,67% dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,52% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 4,44% e, em 1991, 2,88%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 36,93% para 56,12%, no

município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 29,39%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 11,23% eram analfabetos, 51,19% tinham o ensino fundamental completo, 37,88% possuíam o ensino médio completo e 12,07%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Figura 9 - Educação



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Quadro 3 - Censo escolar 2021

Censo Escolar – Sinopse - 2021		
ENSINO BÁSICO		
Matrículas		
Ensino Infantil	3.217	Matrículas
Creche	842	Matrículas
Municipal	625	Matrículas
Privado	217	Matrículas
PRÉ-ESCOLAR	2.375	Matrículas
Municipal	1.908	Matrículas
Privado	467	Matrículas
1. Ensino Fundamental	15.616	Matrículas
(INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em < https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-		

indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 30.05.2022.)		
1. Ensino médio (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em < https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados >. Acesso em: 30.05.2022.)	4.548	Matrículas
1ª SÉRIE	1.575	Matrículas
Estadual	1.406	Matrículas
Federal	63	Matrículas
Privado	106	Matrículas
2ª SÉRIE	1.548	Matrículas
Estadual	1.359	Matrículas
Federal	64	Matrículas
Privado	125	Matrículas
3ª SÉRIE	1.425	Matrículas
Estadual	1.244	Matrículas
Federal	62	Matrículas
Privado	119	Matrículas
© 2021 IBGE		

Quadro 4 – Índice de desenvolvimento da educação básica 2021

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2021		
ENSINO FUNDAMENTAL		
Anos iniciais		
1. Pública (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - CENSO EDUCACIONAL 2021)	5,0	
Municipal	5,0	
Anos finais		
1. Pública (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - CENSO EDUCACIONAL 2021)	5,2	
Municipal	4,5	

Estadual	5,9	
ENSINO MÉDIO		
Pública	5,0	
Estadual	5,0	
© 2021 IBGE		

2.2.6. População no Ensino Médio Regional

No campo da educação, o município de Formosa dispõe de infraestrutura educacional composta por uma rede escolar em todos os níveis de educação. Segundo dados finais do Censo Escolar (INEP), em 221 01 foram realizadas 4.548 matrículas iniciais no ensino médio (ensino médio regular, educação profissional / nível técnico, educação de jovens e adultos - EJA / médio e educação especial / médio) em Formosa.

Entretanto, Formosa exerce influência sobre a sua região de inserção. Assim sendo, existe, em Formosa e na região, uma demanda potencial por formação superior.

2.2.7. Pirâmide Populacional

Com população estimada [2020] em 123.684 pessoas e população no último censo [2010] de 100.085 habitantes, a pirâmide etária da população mostra que o município de Formosa possui uma população essencialmente jovem.

A seguir, é apresentada a pirâmide populacional do Município de Formosa, com a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade (IBGE, 2010).

Figura 10 - Pirâmide Populacional 1991

1991 Pirâmide etária - Formosa - GO
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

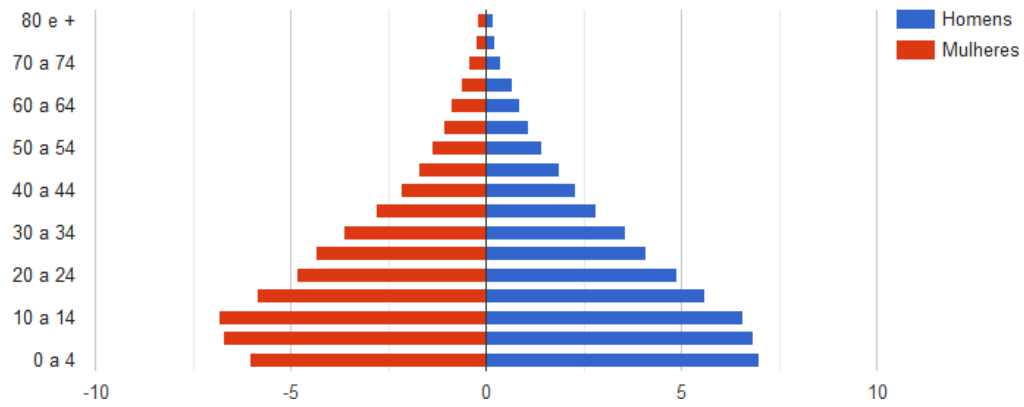


Figura 11 - Pirâmide Populacional 2000

2000 Pirâmide etária - Formosa - GO
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

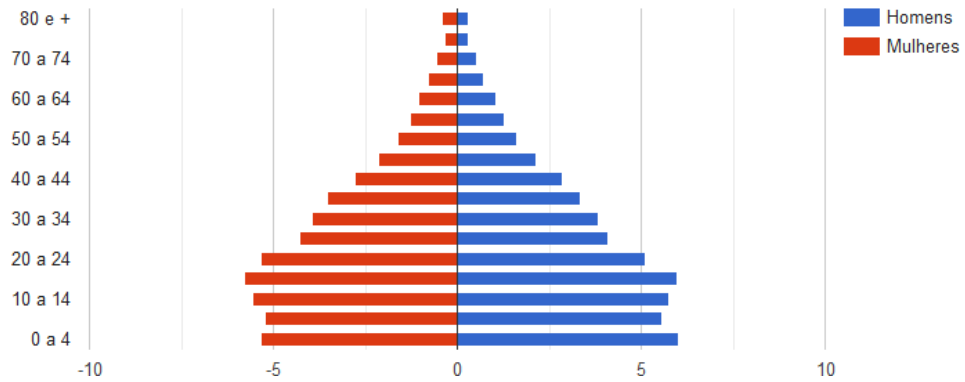
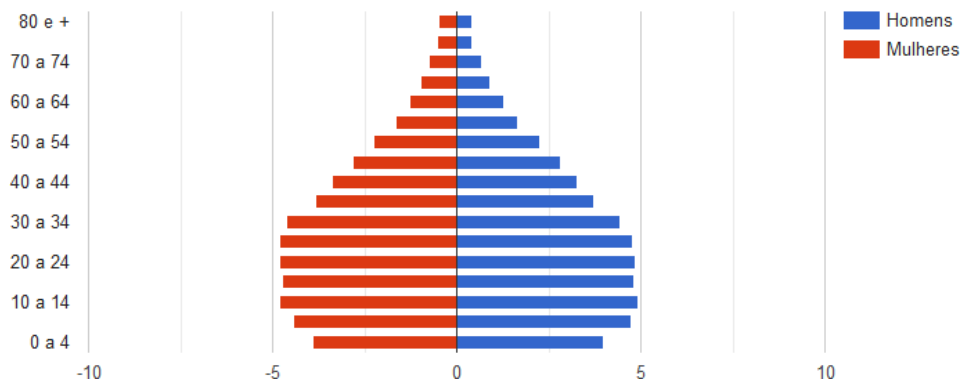


Figura 12 - Pirâmide Populacional 2010

2010 Pirâmide etária - Formosa - GO
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2.2.8. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Em Formosa-GO há a oferta de vagas no curso de Pedagogia na modalidade presencial, ministrado por outras instituições.

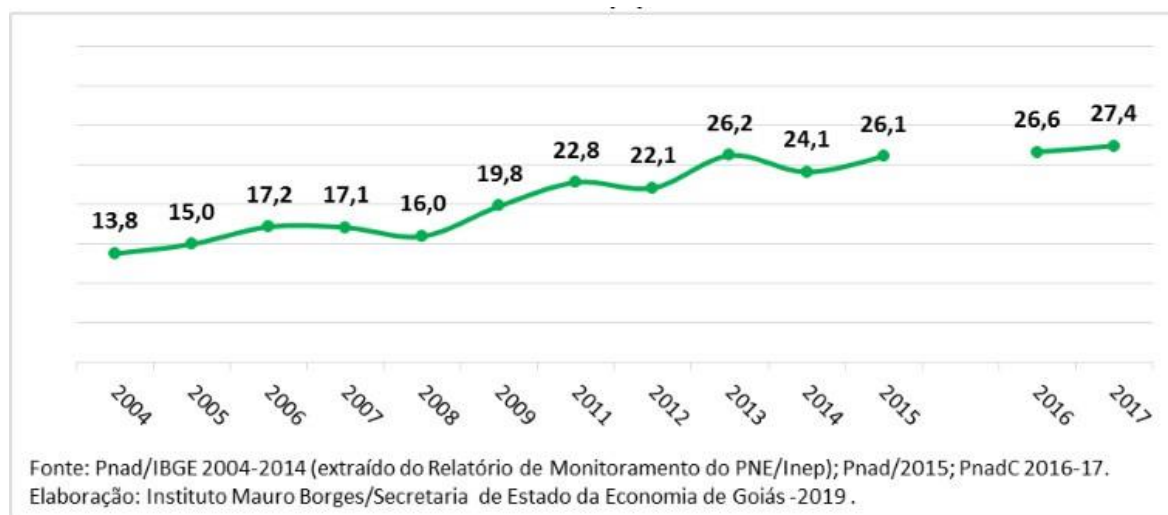
2.2.9. Taxas Líquida de Matriculados na Educação Superior

A taxa de escolarização líquida calculada para a região demonstra claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

A região de Formosa teve, no ano de 2017, uma taxa de escolarização líquida estimada de 27,4%.

Taxa líquida de matrícula na graduação para pessoas de 18 a 24 anos – Goiás 2004 a 2017 (%) demonstrado abaixo.

Figura 13 – Taxa líquida de matrícula



2.2.10. Metas do PNE

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, apresenta as seguintes diretrizes e metas:

Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Metas: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do curso de graduação em Pedagogia proposto pelas Faculdades Iesgo está alinhado com os objetivos e as metas do PNE no que tange aos seguintes aspectos:

I - aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Formosa, contribuindo para elevação da taxa bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;

II - contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;

III - diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;

IV - assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela IES de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;

V - facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, dessa forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;

VI - institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

2.3. Contextualização do Curso de Pedagogia

2.3.1. Dados Gerais

Nome do Curso: PEDAGOGIA

Grau do Curso: Licenciatura

Nome da Mantida: FACULDADES INTEGRADAS IESGO

Turno de funcionamento: Noturno

Total de vagas anuais: 50 vagas

Regime acadêmico: seriado semestral

Regime de matrícula: seriado semestral

Tempo de integralização curricular: 04 (quatro) anos

Tempo de integralização curricular mínima: 04 (quatro) anos – 08 (oito) semestres

Tempo de integralização curricular máxima: 07 (sete) anos – (catorze) semestres

Carga horária total do curso (incluindo o Estágio Supervisionado e Atividades Complementares): 3300 horas

Coordenador: Rafael Moreira Lima

2.3.2. Número de Vagas

50 vagas anuais. O número de vagas solicitado está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O número de vagas é compatível com o corpo docente do curso de graduação Pedagogia atuará em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, e com a infraestrutura física e tecnológica disponibilizada pela Instituição para o curso e suas atividades.

2.3.4. Dimensionamento das Turmas

Turmas de até 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado do Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

2.3.5. Duração do Curso

O curso de graduação em Pedagogia tem a duração de 3.300 horas, a serem integralizadas no prazo mínimo de oito e no máximo de dez semestres letivos.

2.3.6. Base Legal

Toda a fundamentação legal do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO traz uma amplitude legitimada na fundamentação legal diante das normativas existentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Base Nacional Comum Curricular, Conselho Nacional de Educação e demais órgãos normativos que validam as políticas públicas em âmbitos municipais e estaduais e nacionais.

Toda a fundamentação da base legal, pertencente ao que regulamenta e reconhece as normativas e diretrizes para o curso de Pedagogia, está integrada neste documento, zelando pela legitimidade das informações, reconhecendo a importância da base normativa e ampliando as possibilidades de agregar atos normativos que contribuam com a formação do docente.

Reconhecemos e validamos como primordial a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, que amplia, entre outras possibilidades, a de compreender a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

Além disso, integramos ao presente projeto o Parecer CNE/CES nº 273/2022, aprovado em 17 de março de 2022 - Consulta para esclarecimentos quanto à implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que trata de Formação de Professores, reconhecendo e valorizando a atuação desse profissional no que tange à representação legal entre teorias e práticas diretamente correlatas com o campo escolar dentro ou fora do espaço educativo.

Com isso, integramos ao presente documento a Resolução CNE/CP Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, a qual faz a alteração do art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação), trazendo novas possibilidades práticas em ampliar a formação docente na sua atuação legal diante da presente resolução.

2.4. Concepção do Curso

Para que os acadêmicos do curso de pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo realizem pesquisas, estágios e projetos, ao longo do percurso formativo, em Educação Infantil, Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos, na área de serviços e apoios escolares, ou ainda, em modalidades e atividades como grupos de apoio educacional e reforço escolar, ou fortalecimento escolar, gestão de processos educativos, planejamentos, implementação de avaliação de atividades escolares e de projetos e reuniões pedagógicas como profissionais mais experientes, de modo a assegurar aos graduandos experiência do exercício profissional em ambientes escolares e não escolares, que ampliem e fortaleçam atitudes éticas de conhecimento e competência, conforme previsto no Plano de Curso desta Instituição de ensino que prevê convênios com a Rede Pública de Ensino.

Curso de graduação em Pedagogia, grau Licenciatura, modalidade presencial. O Projeto Pedagógico de Curso é um instrumento balizador para o fazer acadêmico da unidade básica curso e, por consequência, expressa a prática pedagógica das instituições, o que propicia um direcionamento da gestão acadêmica e administrativa, em consonância com o estabelecido no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia possibilita o desenvolvimento de uma ação educativa em sintonia com as tendências e práticas didático-pedagógicas contemporâneas, observando-se a legislação federal vigente e demais normatizações internas das Faculdades Integradas Iesgo. A oferta do curso possibilita o acesso à educação superior por um número significativo de estudantes, promovendo a integração do mundo acadêmico com as demandas atuais da educação.

A construção deste Projeto toma por alicerces a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, as determinações legais e Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos de Licenciatura.

O objetivo é o desenvolvimento de habilidades e competências para qualificações que permitam ao egresso a atuação profissional na área, com uma postura ética, humanística e cidadã, por meio da qual sua função seja reconhecida no contexto social, político, econômico e cultural. O entendimento das implicações daí decorrentes, de suas

relações com a pessoa humana e com a sociedade é preponderante para o crescimento e inserção do profissional no mercado de trabalho.

A concepção epistemológica tradicional vê o conhecimento como reflexo de uma realidade que está ali, e que pode ser acessada diretamente. Essa visão implica em pensar que existe algo além da sala de aula e assim chamado currículo que se torna intencional à prática de novos saberes, a novas descobertas e à promoção do conhecimento existente.

Importante ressaltar que a abordagem está baseada na concepção preocupada com as conexões entre o saber e o fazer, correlacionando o currículo com as vivências existentes dentro e fora do cenário educativo. Portanto, é preciso quebrar paradigmas e buscar mudanças e inovações que possam possibilitar uma formação meramente técnica e rápida, promovendo uma verdadeira mudança cultural, incluindo conteúdos sobre o Meio Ambiente, questões Étnico-Raciais e sobre os Direitos Humanos.

Trata-se de um Projeto que define as diretrizes gerais de atuação política e pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo materializadas em uma proposta curricular que possibilita a concretização de suas finalidades e de seus objetivos. Sua efetivação está interligada à ação de todos os segmentos da comunidade acadêmica das Faculdades Integradas Iesgo, com vistas ao desenvolvimento do processo educativo, articulado e intencionalmente de vanguarda e com perspectivas à educação permanente.

A estrutura curricular do curso de Pedagogia, Licenciatura atende à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as novas diretrizes para os cursos de Licenciatura, e a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, determinando o art. 6º que a estrutura do curso deverá constituir-se respeitando o núcleo básico, núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e núcleo de estudos integradores.

Visando atender às legislações vigentes, que são fundamentais para a formação do profissional da educação, dispomos abaixo algumas das determinações do Conselho Nacional de Educação que, entre artigos e incisos, promovem novas possibilidades de integrar as 3.300 horas para o curso, diante das resoluções normativas.

Quadro 5 – Resoluções

Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006	Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019
--	--

<p>Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia tem a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:</p>	<p>Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar os desenvolvimentos das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.</p>
<p>I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;</p>	<p>I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.</p>
	<p>II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.</p>
<p>II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado, prioritariamente, em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;</p>	<p>a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora.</p>
<p>III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.</p>	<p>III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.</p>

Diante das orientações legais e das bases comuns e diversificadas, o curso de pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo oferece, em 8 semestres letivos, as disciplinas:

1º Período

1. Atividades Extensionistas I – 100h

2. Didática – 60h
3. Educação e Trabalho – 60h
4. Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação – 60h
5. Matemática – 60h
6. Português Instrumental – 60h

2º Período

1. Atividades Extensionistas II – 100h
2. Avaliação Educacional e da Aprendizagem – 60h
3. Metodologia Científica – 60h
4. Organização e Políticas da Educação Brasileira – 60h
5. Planejamento Escolar – 60h
6. Psicologia – 60h

3º Período

1. Atividades Extensionistas III – 100h
2. Gestão Educacional – 60h
3. Laboratório de Língua Portuguesa – 60h
4. Laboratório de Matemática – 60h
5. Tecnologia e Linguagem Digital – 60h
6. Teorias do Currículo – 60h

4º Período

1. Alfabetização e Letramento – 60h
2. Arte no Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 60h
3. Atividades extensionistas IV
4. Filosofia da Educação – 60h
5. Laboratório de Ciências da Natureza – 60h
6. Psicologia da Aprendizagem – 60h

5º Período

1. Educação Especial – 60h
2. Educação Infantil – 60h
3. Estágio Supervisionado - Gestão – 100h
4. História da Educação – 60h
5. Laboratório de Ciências Humanas – 60h
6. Sociologia da Educação – 60h

6º Período

1. Estágio Supervisionado em Educação Infantil – 100h
2. Geografia no Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 60h
3. História no Ensino Fundamental – 60h
4. Língua Portuguesa no Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 60h
5. Matemática no Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 60h
6. Prática Pedagógica e Tecnologia – 60h

7º Período

1. BNCC na Educação Infantil– 60h
2. Ciências no Ensino Fundamental - Anos Iniciais– 60h
3. Educação de Jovens e Adultos – 60h
4. Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental - Anos Iniciais– 100h
5. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS– 60h
6. Prática Pedagógica na Docência – 60h

8º Período

1. BNCC nos Anos Iniciais– 60h
2. Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais– 60h
3. Trabalho de Curso – 120h
4. Prática Pedagógica na Gestão– 60h
5. Estágio Supervisionado nas Modalidades de Ensino
6. Atividades Complementares

As Faculdades Iesgo apresentam condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

O PPC de Pedagogia está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI das Faculdades Iesgo.

2.5. Articulação do Curso com o PDI

A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

2.6. Estado da Arte

Ancorado no tripé ensino – pesquisa – extensão, fundamentado na realidade brasileira, e com especial destaque na região de Formosa, bem como no entorno do Distrito Federal, o curso de pedagogia, Licenciatura, das Faculdades Iesgo direcionará sua prática

pedagógica dentro de um conjunto de conhecimentos voltado para a formação de um tipo de profissional atuante, com competência científica e tecnológica, voltada para a ética e, politicamente, para a prática de uma educação direcionada para a cidadania, em que o “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer”, o “aprender a viver junto” e o “aprender a ser” sejam o marco referencial de sua atuação profissional.

A síntese enunciada acima direcionará, através de suas disciplinas e de suas ementas, a identidade teórica do eixo epistemológico do curso e deverá ser redefinida periodicamente de acordo com as exigências do contexto. Assim sendo, este curso destina-se à formação de docentes na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e na organização do trabalho pedagógico quer no espaço escolar, quer em outras modalidades da educação em outros espaços sociais, nos quais a atuação desse profissional se fizer necessária. Sempre em uma perspectiva de promover o ensino crítico e reflexivo que instrumentaliza o indivíduo a intervir na sociedade, tendo em vista a sua transformação e a construção da cidadania.

Nesse sentido, o perfil social do aluno das Faculdades IESGO é pautado na profissionalização por meio de competências que permitam completar as dimensões técnicas, sociais políticas indispensáveis a uma educação de qualidade em que o aluno devolverá à sociedade o que lhe foi proporcionado com a formação profissional apoiada pela inserção social.

2.7. Objetivos do Curso

2.7.1. Objetivo Geral.

Formar professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica correlatas.

2.7.2. Objetivos Específicos.

✓ Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

✓ Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

✓ Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

✓ Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

✓ Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

✓ Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

✓ Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

✓ Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos

outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

✓ Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

✓ Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores

2.8. Habilidades e Competências

Uma sociedade comprometida e envolvida pelo desenvolvimento científico, tecnológico e cultural, configurada pela velocidade da informação e da comunicação, exige a reorganização do mundo e das relações sociais e políticas. O que implica em expansão de fronteiras, de troca de experiências em tempo real, acentuando a importância da educação como um fator fundamental para o desenvolvimento, para a construção da cidadania e para a democratização baseada na inclusão e transformação da realidade.

O surgimento das novas tecnologias proporciona facilidade de acesso às novas informações e ao aumento da percepção da educação como valor coletivo indispensável de transformação. Nesse contexto, o uso das tecnologias deverá ter ponderações intencionais e pedagógicas para que haja significação de saberes e ampliação de práticas que sejam colaborativas, significativas e que contribuam para a formação do sujeito.

Esses fenômenos culturais desafiam os educadores, colocando-os diante de questões inevitáveis e de respostas inadiáveis que a educação deve dar aos tempos atuais. Vive-se, verdadeiramente, uma mudança de época, o que significa que a Pedagogia não pode propor simples reformas educativas sem considerar uma mudança da própria educação em seus princípios, em seus fundamentos, em suas finalidades e em sua metodologia. Torna-se, então, prioritário refletir acerca do contexto histórico social dentro do qual a educação se

realiza, delimitando os fins da educação nessa realidade em que se desenvolve, definindo a identidade dos sujeitos enquanto comunidade educativa.

A Pedagogia deve então assumir uma perspectiva tanto interpretativa quanto projetiva. Portanto, cabe ao educador alcançar esse desafio, partindo do geral para o particular tornando-se um competente interlocutor da humanidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia visam estabelecer base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC para que as instituições de ensino planejem e avaliem as formações acadêmica e profissional oferecidas, acompanhando a trajetória de seus egressos, buscando padrão de qualidade reconhecido no País.

A função da educação se transforma então, a partir das mudanças, nas sociedades atuais em decorrência dos novos padrões de vida e de relacionamentos que recentemente estão surgindo. O desenvolvimento científico e tecnológico e a natureza das transformações econômicas modificaram profundamente a estrutura e funcionamento das sociedades, atingindo-as em seus fundamentos.

Com a mudança da natureza da vida econômica, social e cultural a formação de professores para a Educação Básica torna-se uma ação legítima e necessária. Assim, entre as grandes complexidades que se colocam, hoje, para a educação, encontra-se a necessidade de articular o que acontece no mundo com os acontecimentos regionais e locais, com vistas a auxiliar a construção da cidadania e atenuar as desigualdades sociais. A preparação para a docência e a gestão em educação fazem parte dessa construção, exigindo uma sólida formação para lidar com processos permeados pelo conhecimento científico, pela tecnologia e pela informação.

Portanto, a proposta das Faculdades Integradas IESGO visa à formação de professores de Educação Infantil, dos primeiros anos do Ensino Fundamental, da modalidade EJA e a formação do profissional em educação – atuando em qualquer processo educativo, escolar e não escolar. A função do pedagogo se justifica pela necessidade da sociedade contemporânea, sendo regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Ao lado da universalização da educação básica de qualidade, surgem novas concepções relacionadas à educação e ao papel que ela desempenha, têm sido a tônica de

exigência do ensino-aprendizagem e sobre os efeitos do desenvolvimento científico e tecnológico inerentes às relações interpessoais.

O profissional da educação tem necessidade de desenvolver sua capacidade de aprender a aprender e de buscar informações de múltiplas formas, de modo a ser capaz de tomar decisões autônomas e solucionar variados problemas e questões.

Os princípios que sustentam a presente proposta pedagógica buscam incorporar a formação estipulada pela nova Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, regulamentadas por:

Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base (1) Resolução CNE/CP 2/2019. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de abril de 2019, Seção 1, pp. 46-49. 2 Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente.

Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente.

Para garantir tanto a qualidade de ensino-aprendizagem promovida pelas Faculdades Integradas Iesgo quanto a ampliação do acesso e permanência da comunidade local na graduação de ensino superior, a proposta para o curso de Licenciatura em Pedagogia está em consonância com os princípios políticos pedagógicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Dessa forma, em consonância com as diretrizes nacionais propostas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 a formação do licenciado em pedagogia deverá ser de forma que possa atuar na docência, na organização e gestão de instituições e projetos educativos, como também na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares, a partir de abordagens interdisciplinares sobre o fenômeno educacional, seus fundamentos histórico-culturais, políticos, sociais e ambientais.

O curso de Licenciatura em Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo fundamenta-se na articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Priorizando, a partir dessa articulação, a formação de pedagogos capazes de atuarem na área de educação e nos processos de transformação social, com o potencial de enfrentarem as problemáticas do mundo contemporâneo e com foco na construção de sociedades sustentáveis. Em consonância com o lema da Instituição: “a missão é melhorar, com o desenvolvimento sustentável, o país e a vida das pessoas, através da educação”.

Essa articulação contribui para flexibilizar a rigidez dos conteúdos curriculares, proporcionando ao aluno possibilidades de atuar no processo ação-reflexão-ação, que rompe com a dicotomia teoria e prática, bem como desenvolve a sensibilidade ética e estética formando, assim, a sociedade do conhecimento.

A expressão flexibilização curricular, como temática presente nas políticas públicas educacionais, bem como nos saberes e práticas a serem desenvolvidos na escola impregnada pelas necessidades de adequações do currículo para a efetivação da inclusão educacional, é compromisso social-pedagógico necessário e constante.

A diferenciação na oferta do ensino superior, no cenário contemporâneo dessa modalidade de educação está no constante compromisso inovador, na medida em que a sociedade se globaliza e se moderniza, ou seja, atendendo à perspectiva do perfil do mercado de trabalho que aspira a profissionais com perfil moderno, inovador, proativo e capazes de tomar decisões espontâneas e responsáveis.

O engajamento das Faculdades Integradas Iesgo no processo de qualificação profissional da população de Formosa e região configura-se no seu comprometimento com a formação de profissionais, agentes multiplicadores e promotores de transformações político-sociais, visando à equidade dos benefícios gerados pelo avanço tecnológico, à qualidade de vida e ao acesso democrático aos meios de produção do saber e suas difusões na sociedade.

Dessa forma, as Faculdades Integradas Iesgo têm como objetivo criar condições para a interlocução e efetiva participação das Faculdades na elaboração, implementação e avaliação de projetos e/ou Políticas Públicas voltados ao atendimento das necessidades sociais emergentes.

Além disso, busca-se:

- ✓ dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais emergentes, relacionadas às áreas da educação, bem-estar social e à saúde física e mental;
- ✓ estimular a inclusão da Educação Ambiental, da inclusão, da Língua Brasileira de Sinais, das tecnologias, dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade educativa;
- ✓ incentivar programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade local e nacional.

2.9. Perfil do Egresso

O pedagogo deve ter capacidade profissional para tomar decisões e desenvolver importantes ações na escola e fora dela também. Compete-lhe, por exemplo, a construção coletiva do Projeto Pedagógico da escola, a definição de diretrizes curriculares, a organização dos tempos e espaços escolares, a integração dos recursos tecnológicos e a formação continuada e áreas afins.

Em consequência, a escola tem hoje muito maior autonomia para a organização de suas propostas pedagógicas, o que pressupõe educadores com formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea e que estejam antenados com as práticas pedagógicas que acompanham a evolução e realidade escolar.

Sendo assim, o perfil profissional do egresso do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo está em conformidade com as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, bem como o perfil estabelecido pelo Regimento Interno definido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional. O curso busca, portanto, um perfil que privilegie a formação do profissional, do docente e do cidadão, tendo a ética como princípio norteador de suas ações. Considerando, principalmente, que o curso se destina à formação de professores da Educação Infantil, dos primeiros anos do Ensino Fundamental, à Educação de Jovens e Adultos e aos serviços destinados às áreas de apoio ao ensino em ambientes escolares e não escolares. Privilegia-se a prática docente sempre pautada pela fundamentação teórica.

Compõe esse perfil a possibilidade de tomar decisões com base em investigação, análise e avaliação de problemas e necessidades individuais, grupais, comunitárias e institucionais, pautadas pelo rigor científico e intelectual, por princípios éticos rigorosos, visando a qualidade de vida e a melhoria do nível educacional.

O professor licenciado em Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo adquire o conhecimento da escola como uma organização complexa, que tem a função de promover a educação para a cidadania e para atuar na sociedade como cidadão. Desenvolve, ainda, a compreensão da importância da pesquisa, da extensão, da análise e da aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional.

O professor graduado em Licenciatura em Pedagogia das Faculdades Iesgo alcançará subsídios para a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de Ensino. Capacitado a trabalhar com o repertório amplo de informações, construído pelos múltiplos saberes, pela pluralidade de conhecimentos que a prática aliada à teoria edificará a atividade docente.

Mesmo considerando a pluralidade dos saberes, das especificidades das relações sociais e as diversidades étnico-raciais e culturais, existe a exigência da lucidez metodológica permeando a área conceitual da atividade didática e pedagógica, como também da ética diante dos processos exigidos no cotidiano da prática profissional, num contínuo exercício de inserção e inclusão social.

Na formação do professor das Faculdades Integradas Iesgo a compreensão, a análise, a avaliação dos processos da construção do conhecimento, em sua multipluralidade, constituem-se primordiais para a sua prática pedagógica. Processos que constituem o

arcabouço histórico, cultural, político, ideológico e teórico que geraram e transformam as relações sociais, étnico-raciais e culturais e podem reconfigurar os subsídios das Políticas Públicas, de modo a contribuir para que todos os cidadãos possam conquistar condições de usufruírem seus direitos e exercitarem deveres.

Essa formação do futuro profissional da educação das Faculdades Integradas IESGO fundamenta-se na premissa de que a educação superior não deve se pautar apenas na formação de recursos humanos para o mercado de trabalho, mas para a formação de cidadãos críticos, éticos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária. A perspectiva de valorizar e promover posturas diante do conhecimento, do trabalho e das características pessoais, destaca-se, em relação a:

- ✓ conhecimento: a autonomia para buscar no saber científico os novos conhecimentos, bem como sua ampliação, integração, contextualização e produção a partir da realidade em que se insere;
- ✓ pedagógico: o ato de ensinar;
- ✓ trabalho: a apreensão das demandas sociais e políticas, o atendimento para a abertura e redefinição de espaços, a contextualização de problemas, reflexão crítica sobre a atuação e seus resultados, repensando abordagens e alternativas, numa visão pluralista;
- ✓ características pessoais: o desenvolvimento de habilidades interpessoais de comunicabilidade, flexibilidade, argumentação, capacidade para sensibilização e engajamento das parcerias, capacidade reflexiva e de síntese de conhecimento e experiências, ser proativo e empreendedor.

Capacitado a atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, a formação integral do futuro egresso enfatiza o desenvolvimento harmônico de todas as dimensões do indivíduo, estimulando a consciência da dimensão global da vida humana e social.

A perspectiva filosófica do curso é a formação e o desenvolvimento de compromissos éticos e políticos, socioculturais, ambientais, técnicos, teóricos e metodológicos do profissional da educação. Compõem o campo de atuação do pedagogo as seguintes áreas, que se articulam ao longo do curso:

- ✓ competência de atuação na docência, compreendendo o fenômeno teórico e prática educativa da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Ensino de Jovens e Adultos;
- ✓ capacidade para identificar problemas socioculturais e educacionais, realizando propostas criativas para superar a exclusão social, respeitando os diferentes modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas, dos diversos contextos socioculturais. Como por exemplo, em comunidades tradicionais, indígena, quilombola e afrodescendente e respeitar as especificidades individuais, tais como étnico-raciais, de identidade de gêneros, faixas geracionais, classes sociais e religiões;
- ✓ habilidade para favorecer as relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- ✓ aptidão para atuação abrangente, flexível e integradora, participando no planejamento, coordenação e avaliação de Projetos Políticos Pedagógicos;
- ✓ compreensão e cuidado da educação e dos processos de ensino-aprendizagem em todas as fases do desenvolvimento humano, respeitando as diferenças físicas, psicológicas, intelectuais e sociais;
- ✓ perceber a escola como espaço promotor da cidadania, valorizando as diferentes linguagens manifestadas nas sociedades históricas contemporâneas e de sua função na produção do conhecimento;
- ✓ identificar a problemática pedagógica envolvida na educação das pessoas com necessidades educativas especiais, podendo construir a adequação curricular necessária.

✓

A prática docente, correlacionada ao conhecimento teórico, permite ao futuro professor:

- ✓ saber atuar com ética e compromisso, visando contribuir para construção de uma sociedade justa e igualitária;
- ✓ compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões física, motora, cognitiva, comportamental e socioafetiva;

- ✓ fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- ✓ atuar com eficácia em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- ✓ reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- ✓ relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- ✓ promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- ✓ identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face a realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero entre outras;
- ✓ demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental e ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, entre outras;
- ✓ desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- ✓ participar da gestão das instituições, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico;
- ✓ participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais em ambientes escolares e não escolares;
- ✓ realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: a realidade sociocultural dos seus alunos; processos de ensinar e de aprender, em

diferentes meios ambientais/ecológicos; propostas curriculares e organização das práticas pedagógicas;

- ✓ utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- ✓ conhecer e aplicar, criticamente, as Diretrizes Curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes;
- ✓ saber atuar com eficácia nas diversas populações e culturas brasileiras respeitando suas diversidades, nas escolas indígenas, nas diversas etnias e outras culturas específicas, promovendo o diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas e os provenientes da sociedade majoritária, atuando como agentes interculturais, com vistas à valorização e ao estudo de temas culturais relevantes.

2.10. Organização Curricular

A Resolução CNP/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, requer diversas e diferenciadas interpretações correlacionadas ao cenário nacional, evidenciando vastos referenciais históricos e teóricos. Esse debate rico e argumentativo sobre a formação do profissional da educação responsável pela formação da cidadania, impôs ao curso de Pedagogia a qualidade desse profissional formado.

Esse contexto das Diretrizes e Bases exige reflexão rigorosa que oportunize o debate e a tomada de decisão necessária no que se refere à qualidade dos profissionais que atuarem pedagogicamente nas instituições escolares e não escolares.

A seleção dos Conteúdos Curriculares do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO equilibra atividades teóricas e práticas diversificados ambientes. A organização dos conteúdos segue os mesmos princípios das competências gerais e específicas e habilidades a elas correspondentes, estabelecidas pela BNCC-Formação.

O primeiro e o segundo períodos do curso de Pedagogia apresentam embasamento teórico que mostram os diversos campos do conhecimento. Opta-se por disciplinas

eminente teóricas, para que o acadêmico comece a conhecer seu campo de trabalho, estabelecendo conceitos em base comum aos demais cursos de licenciaturas.

A partir dessa etapa o discente se dedica mais às práticas pedagógicas com a aquisição de conhecimentos e conteúdo que ensinarão as práticas da Pedagogia, fundamentando seu trabalho em teorias do curso voltado para a aquisição dos conhecimentos que o acadêmico precisará para ensinar e mediar a seus futuros alunos.

O outro ponto importante é a Prática de Ensino em Pedagogia, o Estágio Supervisionado em gestão e as Atividades de Extensão, quando o acadêmico vivenciará a Pedagogia nas escolas, a aplicabilidade pedagógica, refletindo sua prática e o ato de ensinar.

Dará embasamento do que o futuro profissional ensinará. Obtendo alicerce teórico sobre o processo de aprendizagem. Outra consideração de extrema relevância é o estudo dos Fundamentos e práticas para a atuação, em que o pedagogo deve compreender todas as etapas de desenvolvimento, aquisição de aprendizagens e a prática do Estágio Supervisionado.

O sexto período está composto por disciplinas que embasam o que o acadêmico deve ensinar na sua futura atuação como pedagogo. A parte teórica em junção com a parte prática em Práticas de Ensino em Pedagogia, oferece o Estágio Supervisionado em educação Infantil e Atividades de Extensão contemplando a regência em sala e colocando o acadêmico na prática.

O aprofundamento do conhecimento teórico e a busca por pesquisas na área de educação contribuirão para o embasamento sobre a educação. Com uma carga horária considerável em prática, o Estágio supervisionado no Ensino Fundamental, anos Iniciais, as Atividades de Extensão e a Prática de Ensino em Pedagógica, permitem ao futuro professor a oportunidade de aplicar seus conhecimentos e habilidades na escola campo. Além disso, a base da iniciação à escrita científica.

O curso de Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO destina-se a dar maior conhecimento e aporte às futuras situações que o professor enfrenta na escola. Apresenta os laboratórios como Mediação e Intervenção Pedagógica que possibilitam a atuação nas situações de ensino em ambientes escolares e em diferentes modalidades, proporcionando a aprendizagem e acompanhando o desenvolvimento dos alunos, atuando em salas de aulas, gestões e coordenações pedagógicas e todos os tipos de atendimentos que envolvam o tratar com as crianças.

Fechando o percurso acadêmico, o futuro professor estará diante do processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, que visa ao aprofundamento num tema de uma pesquisa problematizada, contextualizada com situações contemporâneas de aprendizagem e observação no processo de educação. É a oportunidade de elaborar uma pesquisa científica que o permitirá o avanço de uma etapa rumo à comemoração da formatura e à certificação de competências e habilidades de um pedagogo.

2.11. Grade Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Quadro 6 – Grade curricular

TO REGULATÓRIO:	Reconhecimento: Portaria nº 917 de 28/12/2018, publicado no DOU Nº 249, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.		
TÍTULO:	Licenciado em Pedagogia		
DATA DE VIGÊNCIA:	2º/2021		
	DISCIPLINAS	CH	CÓDIGO
1º	Atividades Extensionistas I	100	EXT 100
1º	Didática	60	PED100
1º	Educação e Trabalho	60	PED 103
1º	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	60	HUM 104
1º	Matemática	60	MAT 101
1º	Português Instrumental	60	LET 100
		400	
2º	Atividades Extensionistas II	100	EXT 101
2º	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60	PED 101
2º	Metodologia Científica	60	HUM 100
2º	Organização e Políticas da Educação Brasileira	60	PED 106
2º	Planejamento Escolar	60	PED 107
2º	Psicologia	60	PSI 100
		400	
3º	Atividades Extensionistas III	100	EXT 102
3º	Gestão Educacional	60	PED 105
3º	Laboratório de Língua Portuguesa	60	LET 102
3º	Laboratório de Matemática	60	MAT 102
3º	Tecnologia e Linguagem Digital	60	PED 100
3º	Teorias do Currículo	60	PED 112
		400	
4º	Atividades Extensionistas IV	100	EXT 103
4º	Alfabetização e Letramento	60	PED 100
4º	Arte no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 115
4º	Filosofia da Educação	60	PSI 114
4º	Laboratório de Ciências da Natureza	60	PED 116

4º	Psicologia da Aprendizagem	60	PSI 101
		400	
5º	Educação Especial	60	PED 104
5º	Educação Infantil	60	PED 118
5º	Estágio Supervisionado - Gestão	100	PED 113
5º	História da Educação	60	PED 109
5º	Laboratório de Ciências Humanas	60	PED 119
5º	Sociologia da Educação	60	PED 117
		400	
6º	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	100	PED 124
6º	Geografia no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 122
6º	História no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 123
6º	Língua Portuguesa no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 120
6º	Matemática no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 121
6º	Prática Pedagógica e Tecnologia	60	PED 111
		400	
7º	BNCC na Educação Infantil	60	PED 127
7º	Ciências no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 126
7º	Educação de Jovens e Adultos	60	PED 125
7º	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	100	PED 128
7º	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60	LET 101
7º	Prática Pedagógica na Docência	60	PED 108
		400	
8º	BNCC nos Anos Iniciais	60	PED 129
8º	Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	60	PED 130
8º	Estágio Supervisionado nas Modalidades de Ensino	100	PED 132
8º	Prática Pedagógica na Gestão	60	PED 110
8º	Trabalho de Curso	120	HUM 102
		400	
8º	Atividades Complementares	100	ACO 100
		500	
TOTAL DE ARGUMENTAÇÃO HORÀRIA		3300	

RESUMO	
Disciplinas	1980
Atividade Extensionista*	400
Práticas	420
Estágios Supervisionados	400
Atividades Complementares Obrigatórias	100
Total	3300

*Resolução CNE//CES nº 7, 18 de dezembro 2018

A validação poderá ser realizada até o último semestre do curso.

2.11.1. Temas das Atividades Extensionistas.

- 1 – Cultura.
- 2 - Direitos Humanos e justiça.
- 3 - Meio Ambiente.
- 4 – Saúde.
- 5 - Tecnologia e produção.
- 6 – Trabalho.
- 7- Educação.
- 8 - Desenvolvimento Social.

2.12. Representação Gráfica do Perfil de Formação e Estrutura Curricular Flexível

A contextualização histórica dos conteúdos no campo de ensino deve estar articulada com as questões de pesquisa e investigação dos temas educacionais e com o comprometimento do ensino superior com a sociedade, democratizando o conhecimento, favorecendo a interdisciplinaridade, além de contribuir para a sustentabilidade e processo pedagógico participativo e reflexivo.

Deve-se considerar que o conhecimento contemporâneo apresenta, entre outras características, as do crescimento acelerado, maior complexidade e tendência para a rápida obsolescência. O que tem sido chamado de explosão do conhecimento é um fenômeno qualitativo e quantitativo, no sentido de que o volume do conhecimento disciplinar aumenta e, ao mesmo tempo, surgem novas disciplinas e subdisciplinas, algumas das quais transdisciplinares, interdisciplinares. Por isso, considera-se que existe também uma explosão epistemológica.

Nesse sentido, a articulação proposta pelo curso de Licenciatura em Pedagogia visa proporcionar ao aluno a integralização dessas dimensões em seu processo de formação profissional. Da mesma forma, favorecer, também, o estímulo ao trabalho coletivo e à ampliação de redes, ou seja, do conjunto de ações de planejamento, capacitação e trocas entre diferentes sujeitos e espaços sociais fundamentais para o desenvolvimento de atitudes e valores.

Como consequência, no que tange às políticas públicas, a Licenciatura em Pedagogia, tem como finalidade contribuir para a construção do conhecimento e reflexão crítica sobre

as questões educativas. Demandas presentes nas diversas políticas educacionais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, assim como fundamentar a participação das Faculdades Integradas Iesgo em suas realizações, tendo como foco a cidade de Formosa e cidades próximas no estado de Goiás, região Centro – Oeste, buscando o ensino de qualidade.

As questões ambientais exigem atenção urgente para lidar com os problemas de poluição do ar, da água, do lixo, da degradação das áreas naturais e para enfrentar os desafios do crescimento sustentável e minimizar as consequências negativas para as futuras gerações. Percebe-se, cotidianamente, que a ação humana tem impactos cada vez maiores sobre a superfície da terra, alterando seus ciclos biogeoquímicos, ecossistemas naturais e produzindo alterações significativas na composição da atmosfera, do solo e das florestas, da qualidade da água e da sua disponibilidade, dos recursos naturais inorgânicos e da biodiversidade.

Esses problemas estão diretamente associados à saúde, ao bem-estar dos indivíduos e à qualidade de vida da comunidade, sendo amplamente reconhecido que a articulação dos setores privado, filantrópico, comunidade científica, governo local e federal, organizações comunitárias e educacionais são fundamentais para uma política cooperativa ambiental que agregue conhecimentos sobre a natureza dos problemas ambientais e colaborem na busca de soluções inovadoras para resolvê-los. Sendo assim, por meio de práticas cooperativas, é possível superar a dicotomia histórica de confronto entre os interesses do crescimento econômico e a proteção ambiental desde que sejam utilizados modelos diferenciados de cooperação e mediação, e haja uma negociação entre os interesses em conflito e complementares, que melhorariam as regras onerosas para os interesses econômicos e pouco benéficas para o meio ambiente, com inovações que gerem redução de custos e benefícios ambientais.

As redes comunitárias são recursos importantes para encontrar soluções cooperativas para os problemas coletivamente enfrentados. Nessa rede, as instituições de ensino têm um papel preponderante tanto para desenvolver ações dirigidas, deliberadas e efetivas para a proteção do ambiente, quanto para formar indivíduos que se relacionem de modo diferenciado com o meio ambiente, protegendo, preservando e agindo responsabilmente – como parte integrante de um sistema ecológico mais amplo e não como uma realidade separada e independente.

Uma série de medidas podem ser desenvolvidas por grupos de estudantes, o que se aproxima as ações desses grupos com o que se conhece por voluntários e ativistas ambientais, e podem ser aplicadas em diferentes espaços e contextos, por exemplo, em cinco grandes áreas:

a) proteção de espaços naturais – que inclui ações de limpeza e conservação ambiental, vigilância e controle dos impactos ambientais, além da construção e manutenção de elementos interpretativos;

b) conservação da biodiversidade – acompanhamento e vigilância de espécies da fauna e flora ameaçadas, além da conservação e melhoria do habitat natural destas espécies;

c) melhoria do meio urbano – restauração e promoção de atividades em áreas verdes, vigilância de vertedores das instalações de tratamento de água, reciclagem e recuperação de resíduos, construção de elementos de apoio aos pedestres e transportes de baixo custo;

d) respeito e compreensão à diversidade étnico-cultural - atentar nas diferentes formas de violência física e simbólica, bem como nas discriminações étnico-racial praticadas nas escolas e nos ambientes digitais, além de promover o uso ético, seguro e responsável das tecnologias digitais.

Esses comportamentos podem sobrepor-se, conectar-se e ainda incluir a luta contra a desertificação, investigação da biodiversidade, gestão comunitária de espaços naturais protegidos e educação ambiental. Podem-se destacar, também, as ações relativas à questão indígena, agroecologia e agricultura familiar sustentável como outras temáticas possíveis no contexto brasileiro.

Destacam-se, ainda, o trabalho de limpar trilhas, restaurar ecossistemas pela retirada de espécies exógenas e plantação de espécies nativas, monitorar e identificar espécies em perigo e seu habitat, publicar mensagens ambientais em jornais, realização de workshops e demonstração de projetos.

Os estudantes podem desempenhar um papel central entre os atores envolvidos na conservação da biodiversidade em favor da fauna e da flora, exercendo um papel mediador em relação às demandas de instituições científicas e administrações ambientais. Entre as razões apontadas para implicar pessoas em atividades voluntárias e pró-ambientais está a necessidade de contar com uma rede comunitária de aliados, com ampla participação social,

principalmente quando envolve medidas restritivas para a população local, tal como redução de infraestruturas e controle de utilização de recursos. Além disso, destacam-se as influências social e educativa dessas iniciativas, dando visibilidade ao projeto ambiental e garantindo maior suporte comunitário.

Nesse sentido, as Faculdades Integradas IESGO, reafirmando sua responsabilidade social e ambiental, desenvolvem estratégias institucionais e no âmbito de cada um dos seus cursos. Dentre suas práticas destacam-se os procedimentos de coleta seletiva, reciclagem de materiais, economia ecológica de água e energia, além de desenvolver projetos de arquitetura e engenharia ecológica. No âmbito de cada curso, a Instituição incentiva e dá suporte institucional às práticas desenvolvidas tanto pela coordenação de curso, em seus projetos ambientais, quanto nas práticas pedagógicas no âmbito das disciplinas relacionadas à temática ambiental.

Além do envolvimento nas políticas listadas acima, o Curso de Pedagogia, em particular, incluiu nas disciplinas de Laboratório de Ciência da natureza temas ambientais da atualidade, visando dar maior sustentação teórica e metodológica às práticas de interdisciplinaridade e responsabilidade social.

2.13. Conteúdos Curriculares

A Organização Curricular do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO está pautada pela legislação em vigor: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- 9.394/96 - em especial os artigos 61 a 64 que dispõem sobre a formação de profissionais da educação. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Dessa forma, o Currículo Pleno foi implantado respeitando os conteúdos fundamentais e relação teoria e prática. O curso, que ora se propõe, tem em vista a oferta de um currículo visto como uma construção social do conhecimento historicamente produzido e das formas de assimilá-lo. Portanto, produção, aquisição e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento acadêmico, ou seja, do currículo propriamente dito. A forma de organização curricular

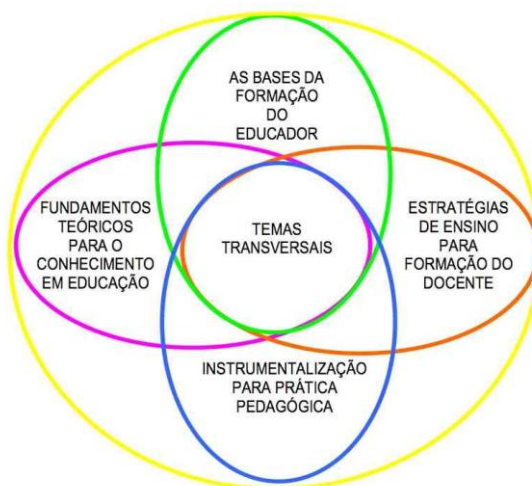
proposta é o currículo integrado, no qual está presente no conceito de interdisciplinaridade. Dissipa-se a hierarquia e estabelece-se uma relação aberta e horizontal entre as diversas formas de saber científico, redimensionando, assim, o conhecimento acadêmico.

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade EJA e em áreas de serviços e apoio escolar e não escolar, por exemplo, áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A proposta tem como fundamento a formação do professor numa perspectiva humanista crítica, respeitando a legislação e as indicações da política oficial.

Para efeitos didáticos, as disciplinas do curso de Pedagogia, Licenciatura, foram distribuídas em quatro eixos temáticos que irão facilitar o intercâmbio de informações, projetos e atividades interdisciplinares entre os professores e alunos. Na escolha desses eixos, levou-se em consideração o elemento comum das disciplinas que possam facilitar o desenvolvimento de atividades de caráter interdisciplinar. A representação gráfica da estrutura curricular fica assim definida:

Gráfico 2 - Representação gráfica do curso de Pedagogia

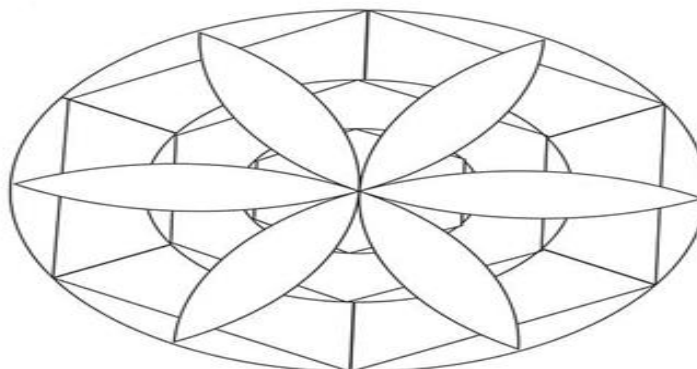


Fonte: o Autor. 2021

O curso de Pedagogia, aqui proposto, é um curso dinâmico. Escolhido para representá-lo, o caleidoscópio é um cilindro com um conjunto de objetos, cores, formas que formam imagens em constante mutação. Assim é o curso de Pedagogia em que serão vistas e discutidas todas as teorias educacionais que estão em constante mutação. O novo e o velho

se misturam e o objetivo final é cada vez uma formação generalizada, diversificada, inclusiva que respeita todo o dinamismo humano e transforma a realidade social.

Figura 14 - Representação caleidoscópica



Fonte: o Autor.

Os quatro eixos apontam para a preocupação de se trabalhar, de forma articulada, com os Fundamentos da Educação, os Conteúdos e Metodologias das Ciências que integram o currículo próprio ao início da escolarização básica, com a dinamização desses conhecimentos, por meio do Trabalho Pedagógico comprometido com o sucesso da construção da cidadania dos alunos.

Figura 15 - A representação em cores da mutação da Pedagogia.



Fonte: freepik. 2024

Na proposta curricular, a interdisciplinaridade deve ser compreendida a partir da abordagem relacional, isto é, propõe que, por meio da prática, sejam estabelecidas ligações

de complementaridade, convergência, interconexões e passagens entre os conhecimentos.

Através de reuniões do Núcleo Docente Estruturante - NDE - e do colegiado serão planejados e propostos projetos e eventos de natureza interdisciplinar, visando aproximar os professores e criar clima de cooperação, a partir do qual possam ser desenvolvidos projetos em comum, com obtenção de ganhos na formação mais holística e integrada dos alunos. A esses projetos deve ser acrescentada uma função social para que se tornem mais efetivos e reforcem a missão da IES.

A formação do profissional da Pedagogia, Licenciatura, exige a compreensão dos fundamentos, princípios e pressupostos epistemológicos e pedagógicos específicos desses níveis de ensino. Pretende-se que esta proposta curricular seja a expressão do compromisso desta Instituição com a aquisição dessas competências no processo de formação profissional.

Ao propor uma nova forma de organizar o currículo, trabalhado na perspectiva interdisciplinar, perpassado pelos temas transversais de forma contextualizada, parte-se do pressuposto de que toda a aprendizagem significativa implica uma relação sujeito/objeto e para que esta se concretize é necessário que sejam dadas as condições para a interação entre esses dois polos.

2.14. Eixos Metodológicos

Com vistas à maior eficácia da operacionalização do curso, as disciplinas foram organizadas em 04 eixos epistemológicos indicado para o curso.

Os eixos epistemológicos, além de orientarem a elaboração das ementas e planos de ensino das disciplinas, mantendo-se sempre num horizonte crítico, devem balizar o ordenamento lógico e horizontal de todas as disciplinas de um mesmo semestre, o escalonamento vertical do curso e outras atividades complementares.

A metodologia do curso basear-se-á no pressuposto necessário da articulação teoria/prática, privilegiando-se as práticas sociais, em geral, como fonte da teoria, e a teoria como expressão da prática que gera, e as práticas pedagógicas, em particular, como elemento estruturador e organizador da formação profissional.

Assim, a formação do professor tem como eixo estruturador as práticas sociais que, quando circunscritas à educação, organizam-se através de suas próprias práticas pedagógicas. Para isso, propõe-se uma estratégia pedagógica que crie, de forma crescente,

as condições de articulação entre teoria e prática.

As atividades curriculares deverão prever níveis de inserção de professores e futuros professores na realidade educacional, articuladas pela atividade de pesquisa. O retorno dessas experiências de pesquisas, sua devida problematização e o embasamento teórico necessário a ser ofertado pelas diferentes disciplinas deverão culminar na construção de projetos de ação pedagógica.

Os recursos e técnicas de ensino a serem utilizados pelos professores, deverão permitir a participação individual e grupal do futuro professor, tendo como preocupação o desenvolvimento do pensamento crítico e da competência coletiva.

As atividades/disciplinas desenvolvidas neste curso, por sua própria natureza e forma de serem ministradas, deverão garantir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A ênfase dada à prática pedagógica evidenciar-se-á através das atividades práticas nas diferentes disciplinas do curso. Para cumprir a proposta curricular, os professores devem construir, ao longo do curso, projetos coletivos de trabalho, juntamente com os futuros professores, que levem em conta a especificidade do magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica, garantindo-se a formação global do aluno.

As Atividades Complementares e a Trabalho Final de Curso, que compõem o núcleo de Estudos Específicos deverão ser compatíveis com o “Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia, Licenciatura”, de acordo com a proposta do ISE. Esses estudos deverão permitir ao futuro professor um aprofundamento em sua área de interesse, além de integrar, ao seu processo de formação profissional, as competências adquiridas por meio de outras experiências profissionais e de vida.

Dentro dessa concepção, os alunos cursarão:

Eixo 1: Bases da Formação do Educador

Quadro 7 – Bases da formação

NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CONCEPÇÃO
Psicologia	2º	Proporcionará o conhecimento científico na área da Psicologia, fornecendo um embasamento teórico para o estudo do comportamento humano.
Português Instrumental	1º	Proporcionará uma revisão da língua Portuguesa: leitura, produção de textos e conhecimentos linguísticos visando ao nivelamento dos educandos.

Matemática	1º	Instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;
Metodologia Científica	2º	Proporcionará o desenvolvimento das habilidades cognitivas para o desenvolvimento de trabalhos científicos em conformidade com as normas vigentes.
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	1º	Reflexão crítica da história da humanidade e a evolução processos históricos, filosóficos e sociológicos educacionais.
História da Educação	5º	Discussão e reflexão crítica da história da humanidade e a evolução processos histórico educacional
Filosofia da Educação		Trabalhará o instrumental teórico necessário à reflexão filosófica no campo das práticas educacionais.
Psicologia da Aprendizagem	4º	Com os estudos de Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem os alunos serão capacitados a compreender o desenvolvimento humano e o processo de aprendizagem.
Sociologia da Educação	5º	Proporcionará a leitura da realidade imediata e objetiva, a partir de um referencial teórico, para a aquisição de uma visão crítica dos fenômenos sociais educacionais.
Organização e Políticas da Educação Brasileira	2º	Fornecer os aspectos teóricos e legais a respeito da dinâmica da organização da educação brasileira.

Nesse eixo, serão trabalhados os conceitos e métodos de suas ciências matrizes, tendo por objeto e sujeito, ao mesmo tempo, a própria educação, num processo de inter-relação recíproca, estabelecendo-se suas respectivas visões sobre a educação, buscando nos campos de conhecimentos citados a sua fundamentação social e técnica para o estabelecimento das suas práxis, no que diz respeito ao estudo de suas respectivas especificidades.

Eixo 2: Fundamentos Teóricos para o Conhecimento em Educação

Quadro 8

NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CONCEPÇÃO
Alfabetização e Letramento	4º	Compreensão do processo de alfabetização e letramento e do significado Social.
Língua Portuguesa no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	6º	Compreensão do processo de aquisição da leitura e da escrita e do significado Social.
Didática	1º	Reflexão sobre a práxis do processo de ensino-aprendizagem.
Matemática no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	6º	Aquisição dos conceitos matemáticos e a sua relação com outras áreas do conhecimento.
Geografia no Ensino	6º	Compreensão teórica e crítica da construção do

Fundamental - Anos Iniciais		conhecimento geográfico.
História no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	6º	Compreensão teórica e crítica da construção do conhecimento histórico.
Ciências no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	7º	Embasamento teórico e crítico da construção do conhecimento das Ciências Naturais.
Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	8º	Reflexão sobre importância das atividades físicas para o desenvolvimento humano e o processo de aprendizagem bem como o conhecimento dos conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia da Educação Física previstas nas Diretrizes e outros documentos legais.
Educação Infantil	5º	Análise dos conhecimentos, dos princípios e da trajetória da educação de crianças de 0 a 5 anos.

O núcleo temático foi organizado objetivando o estudo dos fundamentos teóricos dos estudos pedagógicos com vistas ao conhecimento em educação alfabetização e ao letramento das diversas ciências que compõem a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental ao mesmo tempo em que se consolida a inserção do aluno no cotidiano acadêmico e na realidade do curso.

Eixo 3: Estratégias de Ensino para Formação do Docente

Quadro 9

NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CONCEPÇÃO
Prática Pedagógica na Docência	7º	Subsidiar os alunos revejam as teorias e práticas Pedagógicas de forma global e contextualizada
Prática Pedagógica e Tecnologia	6º	Empregar pedagogicamente as inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo.
Prática Pedagógica na Gestão	8º	Enfatizar e praticar e questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes.
Estágio Supervisionado - Gestão	5º	Permite ao futuro professor usufruir do conhecimento da realidade em Gestão Escolar

Estágio Supervisionado em Educação Infantil	6º	Permite ao futuro professor usufruir do conhecimento da realidade da Educação Infantil
Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	7º	Permite ao futuro professor usufruir do conhecimento da realidade do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Estágio Supervisionado nas Modalidades de Ensino	8º	Permite ao futuro professor usufruir do conhecimento da realidade em espaços educativos formais e não formais das Modalidades de Ensino
Planejamento Educacional	2º	Como ferramenta política para consolidação dos conhecimentos teóricos para o exercício da prática pedagógica.
Teorias do Currículo	3º	Conhecimento da organização e dinâmica curricular e em seus aspectos históricos, políticos, culturais e sociais.
Políticas Educacionais	6º	Conhecimento das práticas políticas e sociais que permeiam as decisões do financiamento da educação.
Trabalho de Curso	8º	Aquisição de conhecimentos e competências para o exercício da pesquisa educacional e consolidação do estudo de um determinado problema relacionado a uma área da formação docente.
Avaliação Educacional e da Aprendizagem	2º	Análise dos diferentes instrumentos do processo de avaliação utilizados no contexto educacional.
Gestão Educacional	3º	Conhecimento das práticas de gerenciamento no espaço escolar e estratégias para a melhoria do processo de gestão.
Educação e Trabalho	1º	Estabelecimento de relação entre educação, trabalho e desenvolvimento. Proporcionar aos alunos contato com as diversas atuações do Pedagogo, bem como os instrumentos de inserção no mercado de trabalho. Concursos, processos seletivos, contratos temporários e outros.
Atividades Extensionistas I, II, III e IV	1º, 2º, 3º e 4º	Articular a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes.
Atividades Complementares	8º	Envolver em atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Do terceiro ao sexto semestre, os alunos participarão do Estágio Supervisionado, cuja forma está descrita nas ementas. A cada semestre corresponderá um conjunto de atividades próprias para aquele momento específico do curso.

A Consolidação da formação acadêmica, desenvolvida ao longo de todo o curso, completar-se-á no oitavo semestre com a elaboração de um TCC que é um estudo teórico de um tema, que tenha sido objeto de seu interesse pessoal ao longo do curso ou que atenda a possíveis anseios de aprofundamento em outras áreas de atuação pedagógica. A coordenação de todo o processo de realização do TCC ficará sob a responsabilidade de um supervisor de trabalhos finais e a avaliação sob a responsabilidade de uma equipe de professores a ser definida semestralmente pelo NDE e pela a coordenação do curso de Pedagogia. Os alunos poderão, também, valer-se de orientações fora da equipe designada, desde que autorizada pela coordenação do curso e pertença ao Corpo Docente da IES.

Eixo 4: Instrumentalização para uma Prática Pedagógica

Quadro 10

NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO	CONCEPÇÃO
Laboratório de Língua Portuguesa	3º	Conhecimento dos conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia da Língua Portuguesa previstos nas Diretrizes e outros documentos legais.
Laboratório de Matemática	3º	Conhecimento dos conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia da Matemática previstos nas Diretrizes e outros documentos legais.
Laboratório de Ciências Humanas	5º	Conhecimento dos conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia do ensino da História e da Geografia previstos nas Diretrizes e outros documentos legais.
Laboratório de Ciências da Natureza	4º	Conhecimento dos conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia das Ciências Naturais previstos nas Diretrizes e outros documentos legais.
Tecnologias Aplicadas à Educação	4º	Conhecimento descritivo dos recursos tecnológicos e a sua utilização no contexto educacional considerando os aspectos socioculturais.
Arte no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	4º	Conhecimento dos conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia da Arte, previstos nas Diretrizes e outros documentos legais.
Educação Especial	5º	Ampliação das competências do futuro profissional da educação com vistas a um desempenho compatível com as exigências legais das necessidades educativas e sociais.
Educação de Jovens e Adultos	7º	Reflexão da EJA e suas implicações no processo escolar.
Dificuldades de Aprendizagem	6º	Relacionar as diversas definições sobre a aprendizagem e os fatores que interferem no processo de ensino aprendizagem e a intervenção nas dificuldades encontradas pelo educando.
Língua Brasileira de Sinais	7º	Compreender a complexidade da língua e seus propósitos linguísticos de comunicação.
BNCC na Educação Infantil	7º	Articular os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e engajar com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais. BNCC: introdução, fundamentos e estrutura.
BNCC nos Anos Iniciais	8º	Articular os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e engajar com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais. BNCC: introdução, fundamentos e estrutura.

O núcleo temático está direcionado da instrumentalização para a prática pedagógica que visa dotar o aluno de competências que o capacitem a atuar, tanto no ambiente escolar como fora deste.

As disciplinas deste eixo visam fornecer ao futuro docente uma sólida fundamentação teórica dos conteúdos básicos, cujos conhecimentos são essenciais para o seu desempenho na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando aquisição das competências necessárias para que o futuro professor desenvolva condições de mediar, junto a seus alunos, a apropriação do conhecimento.

Ao concluir este eixo o aluno teve acesso a um conjunto de disciplinas essenciais à ação do educador no seu cotidiano escolar, quando teve a oportunidade de perceber a grande contradição vivida pelos educadores, representada por um lado, pela constante tentativa do estado em controlar a prática pedagógica nas escolas e por outro, a constante luta dos educadores por uma prática pedagógica autônoma e significativa, em que as necessidades e interesses do educando devam ser priorizadas.

As disciplinas constantes no curso orientam-se pelos núcleos temáticos, quando se procurará mostrar ao graduando que sua formação não estará concluída com o término do curso. Nesses semestres, os alunos se envolverão numa fecunda complementação de sua formação educacional. Procurar-se-á mostrar a eles que o último semestre do curso não se constitui no seu fechamento, mas representa o momento de uma compreensão abrangente e crítica do curso, somada à capacidade de avaliação e sistematização das diversas situações pedagógicas, não necessariamente escolares, verificadas na sociedade inclusiva. Visões diferenciadas de questões de cunho político, social, psicológico, administrativo e metodológico serão integradas, possibilitando uma análise multidisciplinar dos problemas educacionais. Há uma preocupação em conscientizar o formando que sua carreira exigirá uma constante e contínua atualização.

2.15. Abordagem de Conteúdos Pertinentes às Políticas de Educação Ambiental

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e à Resolução CNE/CES nº 02 de 15 de junho de 2012, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Assim, no desenvolvimento de praticamente todos os componentes curriculares do curso são apresentadas temáticas relacionadas à educação ambiental contextualizada ao conteúdo de abordagem principal.

Adicionalmente, os estudos, as práticas de iniciação científica e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do curso e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. Além disso, foi também inserido, na grade curricular, no componente curricular Laboratório de Ciências da Natureza no 4º período e Sociologia da Educação ofertada no 5º período.

2.16. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, os aspectos concernentes à educação em direitos humanos são abordados no componente curricular 1º período: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação.

2.17. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação das Relações Étnico Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004, os aspectos concernentes à educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à história e à cultura afro-brasileira e indígena.

A orientação para os valores, visões de mundo conhecimentos afro-indígenas brasileiros, bem como educação com vistas às Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o fortalecimento da compreensão da formação do povo brasileiro foi inserido nas ementas das disciplinas que contemplam os conteúdos da Educação Infantil e Ensino Fundamental nos termos da Lei 10639/2003, que se refere, em

especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil na grade curricular. Pela peculiaridade das disciplinas estão contemplados diretamente nos seguintes componentes curriculares: Fundamentos do Ensino da História e Geografia, Conteúdos e Metodologias do Ensino da Arte e nos Conteúdos e Metodologias do Ensino da Geografia e da História e, em especial, na disciplina Sociologia da Educação ofertada no 5º período.

Cabe destacar, ainda, que os projetos de extensão oferecerão processos que viabilizarão a promoção e a proteção de direitos e inclusão dos grupos étnicos afrodescendentes e indígenas no contexto do Estado brasileiro.

Os temas transversais serão objetos de todas as disciplinas garantindo, assim, que os alunos, além de os conhecer, aprendam a atuar com a transversalidade.

A Educação e Meio Ambiente, Ética e Cidadania, Educação e Saúde e Orientação sexual procurarão mostrar ao graduando que sua formação deve ser numa visão multiculturalista; visões diferenciadas de questões de cunho político, social, ético, racial, sexual e saúde serão integradas, possibilitando uma análise multidisciplinar educacional.

A educação ambiental e a responsabilidade social, bem como o respeito às diversidades e a preservação cultural serão constantemente estimulados. Há uma preocupação em conscientizar o formando que sua carreira exigirá uma formação para a cidadania.

As políticas de educação ambiental serão desenvolvidas integrada aos projetos, em especial ao projeto de transversalização e junto às atividades dirigidas extraclasse - ADEC -, que permeiam toda a estrutura curricular conforme é instituído em legislações.

Representa o momento de uma compreensão abrangente e crítica do curso, somada à capacidade de avaliação e à sistematização das diversas situações pedagógicas, não necessariamente escolares, verificadas na sociedade inclusiva.

Ao longo do curso, como complementação as atividades acadêmicas desenvolvidas em classe, ocorrerão as atividades dirigidas extraclasse - A.D.E C - que conectem a prática à teoria por meio de atividades práticas como atividades desenvolvidas em campo (escolas parceiras), oficinas, determinadas pelo NDE e colegiado de professores de cada turma para sanar dificuldades detectadas e/ou programação como Semana/Jornada Acadêmica, Seminário ou Projeto coletivo voltado para determinado tema.

Além do elenco curricular descrito acima, os alunos deverão dedicar-se em capitalizar, ao longo do curso, as atividades complementares. É um espaço aberto durante todo o curso, que dará aos alunos o direito ao registro de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos através de estudos e práticas complementares. Nesse espaço, podem ser reconhecidos os estágios externos, as monitorias, os programas de iniciação científica, os cursos realizados em áreas afins, a integração com cursos sequenciais correlatos à área educacional e a participação em eventos científicos no campo da educação.

A integração entre os conhecimentos pode criar as condições necessárias para uma aprendizagem motivadora na medida em que ofereça maior liberdade aos professores e alunos para a seleção de conteúdos mais diretamente relacionados aos assuntos ou aos problemas que dizem respeito à vida da comunidade.

É necessária uma aproximação entre os conteúdos programáticos e a experiência dos alunos com existência de um referencial que permita aos alunos identificar e se identificar com as questões reais. Esse procedimento gera uma aprendizagem significativa.

Orientam o conjunto de suas disciplinas em torno da necessidade da passagem do senso comum ao conhecimento científico e da reflexão crítica, tendo ainda por objetivo de estudo o significado da atividade acadêmica e a aquisição de competências referentes ao comprometimento com valores estéticos, políticos e éticos inspiradores de uma sociedade democrática.

2.18. Atividades Práticas

O corpo discente deve desenvolver estudos através de seminários, atividades de natureza teóricas e práticas que farão a introdução e o aprofundamento dos estudos sobre teorias educacionais, equacionando processos de aprender e ensinar com diferentes realidades, visando à fundamentação da prática pedagógica com orientação do corpo docente e através de projetos educacionais.

Os conteúdos curriculares que constituem o arcabouço teórico devem constituir os estudos preliminares, como também o aprofundamento a respeito das teorias educacionais, centrando os processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais, para proporcionarem aos graduandos orientação, apoio e os

fundamentos para a prática pedagógica. Incluem, também, a gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de Políticas Públicas de Educação.

Laboratórios e as Práticas pedagógicas que proporcionem aos discentes a observação e participação no processo ensino-aprendizagem, enfatizando a profissão docente, como articuladora da aprendizagem dos alunos, em que situa o professor como mediador da aprendizagem, além de promover a aproximação e inserção do graduando à realidade social e pedagógica dos espaços educativos escolares e não escolares e ao cotidiano do trabalho da docência e de gestão educacional. O espaço denominado Laboratório das Licenciaturas é uma sala de recursos didáticos e pedagógicos com possibilidades de ampliação dos conteúdos curriculares pertencentes às disciplinas na prática. Esse espaço é de uso individual e coletivo, tendo o professor da disciplina como responsável pela utilização correta do espaço e também da integração no seu planejamento de aulas práticas ao longo do semestre letivo.

Os professores, também, possuem os espaços pedagógicos do Colégio Iesgo como aporte didático e pedagógico para promoção de atividades curriculares atreladas aos conteúdos-base das suas respectivas disciplinas tendo como premissa uma visão prática, intencional e integradora entre as teorias e as possibilidades da prática. Espaços como laboratórios, espaço maker, brinquedoteca e demais espaços lúdicos existentes na Instituição.

A brinquedoteca é um espaço amplo e com possibilidades de intervenção pedagógica na prática, conforme manual anexo. Esse é um lugar de dinamização dos conteúdos curriculares de modo intencional e prático, visando a que os alunos de Pedagogia possam compreender, na prática, como devem explorar o corpo, gesto e movimento através de brincadeiras no ato do brincar. Esse local traz uma série de possibilidades de propor atividades lúdicas, de estimulação espacial e de explorar a ludicidade de modo prático.

O espaço maker é uma sala física totalmente equipada com materiais de uso específico para dinamização de práticas pedagógicas atreladas à inovação e à criatividade, tendo como base substancial olhares teóricos correlacionados ao uso de tecnologias de modo elementar para estimulação da criatividade e inovação. O espaço é compartilhado com o Colégio Iesgo, o qual o utiliza de manhã e à tarde, e a faculdade tem total acesso no período noturno, podendo explorar as potencialidades das disciplinas afins, inclusive as de tecnologias e linguagem digital.

Assim, essas possibilidades diversas permitem o redimensionamento constante na ação do docente, saindo das salas de aula e também participando constantemente de um processo que tenha como base o diálogo e as descobertas. A qualidade de ensino é assegurada pelo desempenho, capacitação e compromisso dos docentes, que desenvolvem, constantemente, aprendizagens em cursos de especialização, mestrado e doutorado, visando à atualização das novas metodologias, buscam formas didáticas e criativas de ensino, privilegiam a interdisciplinaridade e fazem da sala de aula um espaço de criação e inovação.

Os laboratórios de Saúde que existem na Instituição, também, poderão ser explorados como apoio pedagógico para correlacionar conteúdos curriculares de modo prático, visando ampliar as possibilidades didáticas e pedagógicas para que os alunos conheçam espaços além das salas de aula. Os usos desses laboratórios são fundamentais para compor a formação do professor, bem como para dinamizar as aulas, correlacionando as teorias com as práticas, trazendo práticas inovadoras, significativas e intencionais as quais se esperam do curso de Pedagogia em sua prática

Os núcleos de estudos deverão proporcionar aos estudantes, concomitantemente, experiências cada vez mais complexas e abrangentes na construção de referências teórico-metodológicas próprias da docência, além de oportunizar a inserção na realidade social e laboral de sua área de formação.

O curso deve garantir a organização de atividades acadêmicas, tais como: iniciação científica, extensão, seminários, monitorias, estágios, participação em eventos de caráter científico, político, cultural e artístico.

O estudo dos clássicos, das teorias educacionais e de questões correlatas geradas em diferentes contextos, nacionais, sociais, culturais devem proporcionar aos estudantes conhecer a pluralidade de bases do pensamento educacional com o objetivo de possibilitar a construção de referências para interpretar processos educativos que ocorram dentro e fora das instituições de ensino, para planejar, implementar e avaliar processos pedagógicos, comprometidos com a aprendizagem significativa e para participar da gestão de sistemas e de instituições escolares e não escolares.

Os estudos das metodologias do processo educativo da BNCC não se descuidarão de compreender, examinar, planejar, pôr em prática e avaliar processos de ensino e de aprendizagem, sempre tendo presente que, tanto quem ensina como quem aprende,

sempre ensina e aprende conteúdos, valores, atitudes, posturas, procedimentos que se circunscrevem em instâncias ideológicas, políticas, sociais, econômicas e culturais, garantindo o estudo de processos educativos, na sua relação ensinar – aprender, sem explicitar o que se quer ensinar e o que se pretende aprender.

Esses estudos serão articulados com os fundamentos da prática pedagógica, buscando estabelecer uma relação dialógica entre quem ensina e quem aprende, proporcionando a compreensão dos processos de formação humana e das lutas históricas nas quais se incluem as dos professores, por meio de movimentos sociais; a produção teórica, da organização do trabalho pedagógico; a produção e divulgação de conhecimentos na área da educação que instigue o Licenciado em Pedagogia a assumir compromisso social, destacando a importância de conhecer as políticas de educação inclusiva e compreender suas implicações organizacionais e pedagógicas, para a democratização da Educação Básica no país.

A inclusão e atenção às necessidades educacionais especiais são exigências constitutivas da educação escolar, como um todo. Dessa forma, os professores deverão sentir-se sempre desafiados a trabalhar com postura ética e profissional, acolhendo os alunos que demonstrem qualquer tipo de limitação ou deficiência que:

- ✓ os impeçam de realizar determinadas atividades;
- ✓ os levem a apresentar dificuldades extremamente acentuadas para a realização de determinadas atividades;
- ✓ requeiram meios não convencionais ou não utilizados por todos os demais alunos para alcançar determinados objetivos curriculares, ou, ainda;
- ✓ intervir naqueles que realizam apenas parcialmente determinadas atividades, a fim de incluí-los.

Importante destacar que os Licenciados em Pedagogia podem atuar como gestores, como professores na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Esses são os níveis do sistema educacional que vêm abrigando maior número de pessoas com deficiência. Portanto, os futuros profissionais deverão ser capazes de perceber e argumentar sobre e pela qualidade da

formação humana e social em escolas e organizações, incentivando para que haja a convivência do conjunto da sociedade, na sua diversidade, em todos os ambientes sociais.

Destaca-se da mesma forma a relevância das investigações sobre as especificidades de como crianças aprendem nas diversas etapas de desenvolvimento, especialmente as de zero a três anos em espaços que não os da família. A aprendizagem dessas crianças difere daquelas entre 6 e 10 anos; elas se manifestam por meio de linguagens próprias da faixa etária e, em decorrência, há especificidades nos modos como aprendem. Estudos vêm demonstrando que o desconhecimento dessas particularidades, entre outras, tem gerado procedimentos impróprios e até de violência às linguagens e às necessidades do educando. A exigência principal do curso, assim, consiste em examinar o modo de realizar o trabalho pedagógico para a educação da infância a partir do entendimento de que as crianças são produtoras de cultura e produzidas numa cultura. Busca-se, então, romper com uma visão da criança como um “vir a ser” considerado que, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os alunos devem ser introduzidos nos códigos instituídos da língua escrita e da linguagem matemática com a finalidade de desenvolverem o seu manejo.

Dessa forma, o formando em Pedagogia precisa conhecer processos de letramento, modos de ensinar a decodificação e a codificação da linguagem escrita, de consolidar o domínio da linguagem padrão e das linguagens da matemática.

O curso de Pedagogia visa a uma sólida formação teórica, prática e interdisciplinar, a qual exigirá a familiarização com o exercício da docência e da organização e gestão pedagógica. Importante, também, a participação em pesquisas educacionais, as opções de aprofundamento de estudos e a realização de trabalhos que permitam ao graduando articular, em diferentes oportunidades, ideias e experiências, explicitando reflexões, analisando e interpretando dados, fatos, situações, dialogando com os diferentes autores e teorias estudados.

Os estudantes e seus professores deverão pesquisar, analisar e interpretar fundamentos históricos, políticos e sociais de processos educativos; aprofundar e organizar didaticamente os conteúdos a ensinar; compreender, valorizar e considerar o planejamento de situações de ensino. Da mesma forma, conhecer o processo de desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos, em suas múltiplas dimensões: física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial; planejar estratégias visando à superação das dificuldades e a problemas que envolvam a Educação Básica.

Por meio de atualizados e consistentes programas educacionais, o Núcleo Docente Estruturante - NDE - desenvolve um currículo amplo e atualizado, incentiva a responsabilidade e a criatividade dos alunos, envolvendo-os, desde os primeiros anos, em projetos de integração com a comunidade.

Nesse espaço torna-se possível desenvolver a prática do curso de Pedagogia simultaneamente às disciplinas teóricas, de acordo com a explicitação contida na Matriz Curricular e no enfoque metodológico.

A prática pedagógica é pensada, portanto, como uma expressão teórica e prática de ligações e relações entre os elementos que a compõem (o professor, o aluno, o conteúdo de ensino, entre outros) e as condições sociais mais amplas que a definem e a condicionam. Condições essas que sofrerão as mudanças oriundas da prática do profissional formado por esse curso.

A teoria e a prática, vivenciadas no âmbito do curso de Pedagogia, oferecerão condições e meios que habilitam o profissional para desempenhar, também, funções não docentes, especialmente em hospitais, unidades de saúde e creches, área em que a Instituição tem desenvolvido relevantes projetos de extensão.

2.18.1. Parceiros das Faculdades Iesgo

a) Colégio Iesgo Master. Espaço colaborativo com estudantes da educação básica, visando construir um elo formativo, ético e profissional na vida dos acadêmicos diante de estágios curriculares obrigatórios e estágios remunerados.

b) Instituto Euvaldo Lodi do DF (IEL). Na qualidade de agente de integração, atua como organismo mediador na operacionalização do Programa Estágio Curricular, representa a Instituição de ensino junto às pessoas jurídicas, de direito público e privado. A Instituição tem o papel de selecionar candidatos para essa modalidade de estágio. O grupo do IEL seleciona e encaminha o acadêmico a uma unidade de ensino da rede pública e remunera esse estagiário pelos serviços dispensados à unidade de ensino, como ajuda de custeio educacional ou bolsa de incentivo aos estudos, por um período de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

c) Convênio com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa-GO - SME Formosa. Através da pessoa do Secretário Municipal de Educação, as Faculdades

Integradas lesgo assinam um contrato com a Secretaria, a qual dispõe todas as suas Unidades de Ensino, por exemplo, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Escolas Municipais (que compreendem a primeira a segunda fases do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos), Centro Municipal de Apoio à Inclusão (CMAI) para a prática de estágio profissional curricular, visando à interação e à integração com os espaços de trabalho docente, em regime escolar. E para a realização de estágio no município, há necessidade de apresentar o termo de compromisso tanto para estágio como para pesquisas e visitas técnicas. A lesgo tem convênios com as seguintes prefeituras: Prefeitura Municipal de Formosa – GO – Projeto Lei na Câmara Legislativa; Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás- GO.; Prefeitura Municipal de Alvorada – GO e Prefeitura Municipal de Cabeceiras – GO.

Essas atividades são avaliadas, periodicamente, por uma comissão composta por membros da Secretaria de Educação Municipal e os Diretores e Coordenador de Estágio das Faculdades Integradas lesgo, para que seja mantida a validade contratual.

d) Parceria com a Universidade Estadual de Goiás (UEG) - com o objetivo de intercâmbio acadêmico universitário.

e) Convênio com a Companhia Independente Bombeiro Militar Mirim de Formosa – Goiás, (CBM). Os acadêmicos desempenham atividades pedagógicas complementares e estudam com todos os alunos. Essas atividades são planejadas, semestralmente, numa reunião com o Corpo de Bombeiros de Formosa e a Coordenação de Estágio, que apresentam o número disponível de vagas para participantes desse projeto e as demais organizações necessárias para a realização dessa parceria.

f) Convênio com a Casa Mãe Social (CRAS). A casa acolhe crianças e adolescentes retirados do convívio familiar, por decisão judicial, e residem nesse espaço voltado à educação, à escolarização e à reinserção social, através de acompanhamentos psicopedagógicos e outros mais, conforme as necessidades. Nessa instituição de acolhimento, os discentes que participam do convênio são direcionados a executarem atributos pedagógicos educativos que valorizem a autonomia e a aquisição de aprendizagens cognitivas, para o desenvolvimento físico e emocional dessas crianças em situação de vulnerabilidades social.

g) Convênio com o Lar São Vicente de Paula (SSVP). Destinado ao abrigo de idosos, o Lar oferece, em parceria com as Faculdades Integradas lesgo, atividades pedagógicas lúdicas,

com a práxis da Andrologia, oficinas de trabalhos manuais e acompanhamento pedagógico pertinente à faixa etária e respeitando à condição individual de desempenho de cada um, numa perspectiva de trabalho pedagógico social responsável e direcionado.

h) Convênio com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contribuindo de modo assistencial com atividades pedagógicas diversificadas, respeitando as especificidades dos indivíduos que necessitam do atendimento e acompanhamento psicossocial, esta parceria contribui para a formação do pedagogo que visa à futura especialização em áreas da psicopedagogia e atuações em ambientes extraescolares.

k) Parceria das Faculdades Iesgo com o Colégio Iesgo Master. Visando promover novas práticas e saberes pedagógicos para os alunos que são regularmente inscritos nos estágios obrigatórios da Faculdade. O Colégio dispõe de toda a Educação Básica e essa parceria é em função da formação continuada e também para oportunizar o aluno egresso como profissional da Instituição.

2.19. Estágio Curricular Supervisionado

São 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora, articuladas entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado. A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, o Estágio Supervisionado, no qual a prática deve ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.

Centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a monitoria dos professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.

Conforme consta no Manual de Estágio, disponível em anexo, todos os Estágios Supervisionados deverão ser realizados, ao longo do curso, na Educação Infantil e nos anos

iniciais do Ensino Fundamental, na área de serviços e de apoio escolar, ou ainda em modalidades e atividades como educação de jovens e adultos, grupos de reforço ou de fortalecimento escolar, gestão dos processos educativos, como: planejamento, implementação e avaliação de atividades escolares e de projetos, reuniões de formação pedagógica com profissionais mais experientes, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares, que amplie e fortaleça atitudes éticas, conhecimentos e competências, conforme o previsto no projeto pedagógico do curso.

O Estágio Supervisionado pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um Professor Supervisor Acadêmico.

Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteadas pelo Projeto Pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

Durante o estágio, o licenciando deve proceder ao estudo e interpretação da realidade educacional do seu campo de estágio, desenvolver atividades relativas à docência e à gestão educacional, em espaços escolares e não escolares, produzindo uma avaliação dessa experiência.

A Proposta Pedagógica do curso de Pedagogia prevê mecanismos que assegurem a relação entre o estágio e os demais componentes do currículo de graduação, visando à formação do Licenciado em Pedagogia.

As disciplinas de estágios do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO são ministradas em quatro semestres, sendo sua duração mínima de 100 horas cada módulo, perfazendo 400 horas, totalizando um ano e meio de atuação do acadêmico nas instituições educacionais estaduais, municipais, particulares e espaços formais e não formais. Destina-se por cada estágio a divisão de horas para orientação teórica e também com a prática *in loco*, na instituição escolhida pelo aluno. Tem como premissa a obrigatoriedade da documentação padrão institucional do estágio para composição da sua prática.

Os estágios desenvolvidos pelos acadêmicos são orientados pelo professor responsável pela disciplina, analisado e autorizado pelos gestores escolares, analisado e

aprovado pelos professores responsáveis pelas turmas ou disciplinas em que eles serão aplicados. Desenvolve-se de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Os Estágios Curriculares Supervisionados que integram as escolas públicas contribuem para cenário pedagógico e para a formação do docente, pois, ao longo do curso de Pedagogia, os acadêmicos devem possuir vivências teóricas e práticas. Com isso, o Estágio Curricular Supervisionado é um aporte colaborativo para a formação do discente, contribuindo com experiências reais, conhecendo realidades múltiplas e integrando na prática conteúdos que foram construídos ao longo dos semestres letivos, inclusive dentro dessas escolas públicas que trazem dinâmicas educativas com práticas locais que são relevantes e expressivas.

Nesse percurso, os estudantes potencializam novos conhecimentos de modo significativo, tendo a ligação direta com a realidade escolar de forma integral, seja observando determinada realidade, nas diversas práticas educativas escolares e também na imersão de oportunidades dentro do contexto escolar. Essas vivências são construídas ao longo da realização das visitas nas escolas da educação básica, trazendo elementos significativos para construção de registros acadêmicos que são monitorados pelo Professor Orientador da IES, bem como a integração desses estudantes nas atividades de campo nas escolas.

Essa é uma prática obrigatória dividida em quatro momentos ao longo de todo o curso, iniciando com o quinto semestre, o de gestão, sexto semestre com o estágio da educação infantil, sétimo semestre ensino fundamental e finalizando com o estágio de modalidades de ensino, todos com 100h cada.

Além de construir uma relação direta com as práticas embasadas pelo conhecimento teórico, os estágios abarcam orientações, planejamentos, observações, regências e avaliações das vivências construídas ao longo do contato discente com as vivências *in loco*, correlacionando a formação inicial, continuada e a formação de professores dentro das suas diversas práticas que articulam com as diretrizes normativas e, principalmente, com o PPC, que, de forma expressiva, correlacionam as teoria e a prática significativamente.

2.20. Atividades de Iniciação Científica

Apesar da natureza institucional de “Faculdade”, as Faculdades Iesgo desenvolvem atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, apresentando ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

As Faculdades Iesgo incentivarão a iniciação científica e investigação científica através:

I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático pedagógica;

II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV - do intercâmbio com instituições científicas; e

V - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

As Faculdades Iesgo, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envidarão esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino. A busca pelo desenvolvimento da iniciação científica deve ser desenvolvida por todos os cursos.

As atividades de investigação científica em curso serão estruturadas pelas Coordenações de cursos em parceria com a Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica (DEPIC).

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

2.21. Atividades de Extensionistas

As atividades de extensão têm como objetivo promover enriquecimento didático-curricular, acadêmico, científico e cultural dos futuros professores com o propósito de atender à comunidade escolar e não escolar com trabalhos pedagógicos em campo. A carga horária das atividades de extensão atende aos projetos específicos e contemplados no Plano de Curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo. Cada atividade de extensão está intrinsecamente ligada ao estudo das disciplinas teóricas e práticas sob a supervisão de um professor do quadro de docentes com experiências nas vivências de aprendizagens, conforme cada etapa de desenvolvimento e realização pedagógicas.

Importante destacar que, ao longo dos quatro primeiros semestres do curso de Pedagogia, os alunos são integrados as atividades de extensão, conforme distribuição de grade vigente na matriz do curso. Cada atividade de extensão possui carga horária de 100h, por semestre, dando um total de 400h ao final da última atividade extensionista.

A linha básica da política de extensão das Faculdades Iesgo é a da inserção da Faculdade no contexto, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural de Formosa e entorno; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região, o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

No que representa a prática das atividades de extensão, é preciso remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista, o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental; o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região.

As Faculdades Iesgo desenvolvem atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como a captação das demandas e necessidades da sociedade pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- ⇒ articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- ⇒ estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando a uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- ⇒ democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Instituição de Ensino Superior;
- ⇒ incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- ⇒ participar criticamente das propostas que visem ao desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- ⇒ contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- ⇒ favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da Instituição.

De acordo com o Regimento das Faculdades Iesgo, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, serão desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos.

As atividades de extensão, no âmbito das Faculdades Iesgo, serão realizadas sob a forma de:

- ⇒ Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação.
- ⇒ Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.
- ⇒ Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino.

⇒ Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos das Faculdades Iesgo, envolvendo professores e alunos traduzindo em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão serão coordenadas pelo Centro de Planejamento, Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão as Faculdades Iesgo poderão alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

2.21.1. Projetos de Extensão

As atividades de extensão das Faculdades Iesgo seguem as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, desenvolvidas na extensão como processo educativo, cultural e científico inter-relacionando o ensino e a pesquisa de forma indissociável, por meio de projetos e outras ações de extensão que viabilizem a relação transformadora entre estudantes e sociedade, na forma estabelecida por este regulamento.

A proposta de atividades de extensão tem o objetivo de promover enriquecimento didático-curricular, científico e cultural dos acadêmicos, articulando com o processo de formação superior.

As práticas docentes ensinam aos graduandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação da aprendizagem e do ensino, de projetos pedagógicos, tanto nas escolas como em outros ambientes educativos, o que se contempla nas disciplinas de Estágio de Gestão, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Modalidades de Ensino, além das quatro atividades de extensão que ocorrem ao longo do percurso formativo do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo

Essas atividades se convergem em eventos como:

I - "Semana Acadêmica / Pedagógica"

No primeiro semestre letivo, os cursos de Licenciaturas das Faculdades Integradas Iesgo promovem a Semana Acadêmica. Com temas diversificados os quais abrangem os aspectos e características da educação contemporânea e os enfoques das tendências pedagógicas. Valorizando saberes, qualificando práticas e formando referências. Durante a Semana, são desenvolvidas várias oficinas abrangendo as respectivas áreas de conhecimento, bem como exposição de trabalhos científicos realizados pelos acadêmicos e ainda palestras, com temas diversificados, relacionados à educação e à futura profissão com participação dos professores da comunidade.

II - Projeto “Saúde e Educação”

O projeto *Saúde e Educação* aborda temas como IST - Infecção Sexualmente Transmissíveis, AIDS e gravidez precoce, atende, em média, a 2.500 alunos por semestre. O Projeto Saúde e Educação busca, através de palestra e teatro, levar esclarecimentos a respeito dos cuidados com o próprio corpo, conhecimento sobre as doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e sua prevenção, bem como os problemas enfrentados por uma gravidez precoce. Envolve alunos da rede municipal do ensino do quinto ao oitavo ano do Ensino Fundamental.

III - Iesgo “Contando Histórias”

O projeto *Iesgo Contando Histórias* envolve cerca de 300 crianças por semestre da rede pública e particular de ensino, contribuindo de maneira significativa na comunidade formosense. Luta por uma educação de qualidade, a qual toda criança tem direito. E cabe aos professores, acadêmicos e comunidade em geral sempre pensar, repensar atitudes, estando afinados com um imaginário adulto/criança e participando da dinâmica do ensinar/aprender.

As histórias contadas/encenadas apresentam grandes nomes da literatura infantil, como Monteiro Lobato, Lygia Bojunga, Maria Clara Machado, Ana Maria Machado, Ruth Rocha, Vânia Domhe, Ziraldo e tantos outros que engrandecem a lista de autores genuinamente brasileiros.

IV - Projeto Iesgo “Pintando o Sete”.

O projeto *Iesgo Pintando o Sete* atende cerca de 120 alunos em instituições públicas e privadas de ensino da cidade de Formosa, especificamente no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs), onde são realizadas oficinas de atividades artísticas abrangendo musicalidade, dança, pintura em rosto, pintura em tela (com utilização de materiais recicláveis), confecção de painéis e ainda oficinas utilizando argila e massa de modelar caseira.

V -Projeto “Nossos Contos”.

O projeto *Nossos Contos* está em andamento desde o 1º período de 2011 e teve ótimos e surpreendente seus resultados, com a criação de histórias infantis, baseadas nas visitas técnicas.

As visitas técnicas são realizadas em diversos locais, como o Sítio Arqueológico do Bisnau, Toca da Onça, Parque Ecológico Itiquira, Alto Paraíso, Pirenópolis, Ouro Preto, em Caldas Novas e a Cidade de Goiás, quando surgem oportunidades correlatas com os conteúdos curriculares.

As histórias são apresentadas à comunidade em forma de explanação teatral, trazendo para junto da mesma um conhecimento artístico e cultural sobre a riqueza de cada lugar. Contribui, também, com a produção literária, visto que os acadêmicos correspondem às expectativas, demonstrando criatividade, empenho, dedicação e responsabilidade na escrita das histórias.

Esse projeto visa à elaboração e à publicação de um livro de literatura infantil, com as histórias dos acadêmicos das Faculdades Integradas Iesgo.

VI - Apoio Pedagógico à Casa Municipal Mãe Social.

Na Instituição Mãe Social, realiza-se o projeto de Apoio Pedagógico desde 2011, com visitas ao abrigo, dando suporte ao desenvolvimento educacional da criança, bem como trabalhar a questão da afetividade com os internos. Esse projeto procura minimizar as sequelas causadas pelo abandono e negligência, que acabam por repercutir no desempenho escolar. Em contrapartida possibilita aos acadêmicos um espaço onde são debatidos e

confrontados com a fundamentação teórica trabalhada cotidianamente, dando significado e enriquecendo a práxis pedagógica, ou seja, contribuindo para uma reflexão crítica da prática educacional e promovendo, assim, uma nova ação.

VII - Ação Social

As Faculdades Integradas Iesgo promovem Ação Social junto à Comunidade Formosense. Os acadêmicos das Licenciaturas se mobilizam em prol do bem comum doando cestas básicas aos mais necessitados.

VIII - “Exposição de Artes – Iesgo”.

Essas possibilidades expressivas movimentam a comunidade acadêmica, que não mede esforços para o grande êxito da Exposição. Tanto os acadêmicos são beneficiados, tendo contato com o belíssimo trabalho nos mais variados segmentos artísticos, quanto os autores das obras, que ficam extremamente satisfeitos ao verem o reconhecimento de suas obras pela comunidade. O referido evento tem como palco o hall das Faculdades Integradas Iesgo, sendo aberto à comunidade em geral.

IX - Projeto “Vamos Dar as Mãos”

Os acadêmicos, professores e coordenadores das Licenciaturas se reúnem em prol da Casa Municipal da Mãe Social buscando sanar algumas necessidades da referida instituição, contribuindo com doações de leite, materiais escolares e fraldas descartáveis. Também contribui o grupo de Dança Cigana, Bailado Gitano, com belíssimas apresentações de danças para as crianças do referido abrigo.

X – Projeto “Noite Literária”

Organizada pelos acadêmicos a *Noite Literária* reúne, no Auditório das Faculdades Integradas Iesgo, acadêmicos de vários cursos e conta, também, com a participação do Colégio Iesgo. São apresentados poesias, músicas, danças e teatro, valorizando a diversidade

cultural e gêneros literários. O projeto, além de trazer pessoas da comunidade para o meio acadêmico, proporcionando a riqueza da troca de experiências, também abre espaço para a participação da comunidade acadêmica, quando professores e alunos encontram espaço fértil para passearem pela arte da Literatura.

XI - Projeto “Fotografia em Foco”

As novas tecnologias fazem parte naturalmente da vida das novas gerações. Para muitos, é desnecessário formar para esta nova realidade, mas para um curso formador de professores é fundamental a construção de saberes nessa área. Principalmente porque os futuros professores atuarão junto à nova geração da informação.

O desenvolvimento do projeto *Fotografia em Foco*, através da construção de vídeos educativos, além de trabalhar temas com os mais variados significados, promovendo competências e habilidades para a atuação pedagógica do futuro professor, ainda faz a diferença na vida da comunidade, levando aos alunos e professores da rede pública o magnífico resultado dos vídeos produzidos.

Do ponto de vista das esferas culturais, é importante salientar que a escola, de maneira geral, ignora as expressões culturais dos jovens, que encontram no projeto uma maneira de identificação e incentivo para realizarem suas próprias produções.

XII - Projeto “Inclusão Para Todos”

O movimento de inclusão tem como princípios a celebração das diferenças, a igualdade para todos, a valorização da diversidade humana, aprendizado cooperativo e solidariedade. É com esse intuito que o projeto se desenvolve entre os acadêmicos das Licenciaturas. Com ênfase na igual importância das minorias em relação à cidadania com qualidade de vida.

A escola é um espaço, por natureza, de construção do conhecimento, nesse sentido, necessita sempre estar em constante replanejamento para a organização de práticas voltadas para a diversidade. Dependendo da dificuldade do aluno para construir um determinado conhecimento, ele pode experimentar o processo de exclusão ou de fracasso escolar. Com isso, o projeto objetiva aprofundar em deficiências/dificuldades que

apresentam, na tentativa de demonstrar que é possível trabalhar respeitando as limitações desses alunos. Temos um trabalho junto à APAE de Formosa também.

XIII – Projeto “Mostra Científica”

O curso de Pedagogia realiza *Mostra Científica*, em uma iniciativa que visa estimular e divulgar a produção de trabalhos científicos e inovações tecnológicas e metodológicas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de uma área do conhecimento, através da realização do evento. Os acadêmicos apresentam seus trabalhos utilizando recursos diversos como imagem, vídeo, som, desenhos, maquetes e textos para ilustrar suas apresentações. O público-alvo são os professores de Ciências e seus respectivos alunos da rede pública de ensino de Formosa.

XIV - Projeto “Educação, Arte e Cultura”

O projeto é desenvolvido junto aos acadêmicos dos cursos de Licenciaturas das Faculdades Integradas Iesgo. Sendo a educação um dos pilares essenciais na construção de uma sociedade desenvolvida e solidária, a culminância do projeto prioriza os alunos da EJA - Educação de Jovens e Adultos, da cidade de Formosa.

A turma envolvida na realização de cada edição do projeto desenvolve um percurso de criação alimentado por artistas locais, professores, cantores, escritores e demais pessoas envolvidas com a arte e cultura com fontes de informações como: obras, trabalhos, acervos reproduções, mostras e apresentações.

A extensão pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- ✓ publicações que visem tornar o conhecimento acessível à população, à cientistas, à profissionais etc.;
- ✓ eventos culturais, científicos ou de outros tipos que tenham como finalidade a criação de condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis ou de usufruir deles;
- ✓ serviços, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente por agências que fazem esse atendimento, desde que sejam realizados de forma consistente com os objetivos da Instituição;

- ✓ assessorias e consultorias com vista a auxiliar pessoas ou instituições a utilizarem mais, ou melhor, o conhecimento existente nas situações em que se defrontam;
- ✓ cursos de atualização científica ou da formação universitária, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente;
- ✓ intercâmbios de docentes ou técnicos da IES para auxiliar no desenvolvimento de áreas carentes em outras instituições; e,
- ✓ estudos ou pesquisas para aumentar o conhecimento sobre os processos de utilização do conhecimento, ou de acesso a ele, por parte da população em geral.

Os diversos tipos de atividades de extensão têm as seguintes características e objetivos:

I - Cursos de ampliação cultural. Aumentar o conhecimento geral das pessoas (sobre um assunto determinado), independentemente de sua formação específica, seja profissional ou não. Os cursos são voltados para o objetivo de capacitar melhor a população, em geral, para usufruir do conhecimento já disponível (entender, acompanhar, utilizar, procurar, etc.).

II - Cursos de ampliação universitária. Ampliar (complementar, suplementar, etc.) a formação obtida em qualquer curso universitário (sequencial, de graduação ou de pós-graduação), em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Geralmente têm como perspectiva a ampliação da formação para aspectos de interesse ou opção pessoal, mas não necessariamente fundamentais para a formação básica no campo de atuação profissional do interessado.

III - Cursos de aperfeiçoamento profissional. Desenvolver uma reformulação (geralmente parcial), um aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil (e a formação) profissional em uma determinada parte do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que compõem um campo de atuação profissional. Em geral, são voltados para o restrito atendimento de uma necessidade, na realização de um trabalho, tal como ela se apresenta em um dado momento. Oferecemos cursos de capacitação aos professores da rede pública e particular de ensino em Formosa.

IV - Cursos de atualização científica. Atualizar o participante com a evolução do conhecimento (ou da produção científica e tecnológica) em uma área do conhecimento ou sobre um objeto de estudo específico. Não pretendem especializar nem ampliar conhecimento ou experiência e sim atualizar, em relação ao que está acontecendo, com o conhecimento sobre um assunto, em um período de tempo recente (por exemplo, nos últimos dez, cinco ou dois anos, conforme o ritmo de produção na área).

V - Cursos de especialização. (Sem exigência de graduação). Aprofundar o conhecimento e a capacidade de trabalho em um assunto, tema ou campo de atuação particular. Enfatizam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades especializados e profundos, mas restritos a um objeto de trabalho ou de estudo específico, e para capacitarem agentes a lidarem melhor com esse objeto.

VI - Publicações. (Livros, revistas, artigos, anais, resenhas, comunicações em congressos, etc.). Divulgar a produção de conhecimento da IES e da humanidade em geral, em veículos que tornem essa produção disponível e maximize sua acessibilidade a toda a sociedade.

VII - Produção de vídeos, filmes e similares. Facilitar o acesso ao conhecimento gerado pela IES em qualquer de suas modalidades de trabalho com o conhecimento (científica, técnica, filosófica, artística etc.).

VIII - Eventos científicos e técnicos. (Congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, conferências ou teleconferências). Promover atividades organizadas para que a sociedade tome ciência da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento a partir de contato direto com os indivíduos que produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos, acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento ou conhecendo os resultados dele.

IX - Eventos esportivos, artísticos, culturais ou sociais. Promover atividades que coloquem a sociedade em contato com o patrimônio cultural da humanidade (por exemplo: peças de teatro, apresentações de corais, shows musicais, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas, de lazer etc.) de modo que as pessoas possam ter acesso a esse patrimônio.

X - Ofertas de produtos de pesquisa. Desenvolver atividades que visem colocar à disposição da sociedade materiais (químicos, físicos, biológicos etc.) ou equipamentos

(protótipos, aparelhos etc.) ou tecnologias (procedimentos) criados pela IES, para promover maior acessibilidade a esses produtos.

XI - Oficinas e treinamentos serão considerados como equivalentes a cursos de caráter prático, simples e de curta duração, podendo ser de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação universitária ou de ampliação cultural.

XII - As assessorias e consultorias são diferenciadas da prestação de serviços, por ser, esta última, uma execução direta de um trabalho técnico pelo profissional da IES, enquanto a assessoria e a consultoria constituem modalidades de atuação profissional indireta – a atividade é realizada por outro (s) profissional (ais) com o auxílio de assessoria ou de consultoria, a exemplo da arquitetura e engenharia.

Todo e qualquer tipo de atividade de extensão deve ser feita com o cuidado de não anular ou substituir outras instituições sociais que, por definição, sejam responsáveis, na sociedade, pela realização de atividades similares às propostas pela IES.

2.21.2. Organização e Execução das Atividades de Extensão

O planejamento e a organização das atividades de extensão estarão afetos à Diretoria Geral a qual compete a identificação de fontes de financiamento e a busca ou a geração dos recursos e investimentos necessários.

Compete à unidade acadêmica básica responsável pelas atividades extensionistas:

- ✓ apreciar as propostas de atividades apresentadas;
- ✓ acompanhar e avaliar a execução das atividades;
- ✓ apreciar toda e qualquer alteração proposta para a atividade, nos casos em que esta já tiver sido aprovada pelas instâncias competentes;
- ✓ participar da obtenção de recursos para a realização da atividade;
- ✓ promover a divulgação dos eventos, utilizando os órgãos competentes;
- ✓ avaliar relatórios das atividades de extensão de docentes do setor, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;
- ✓ elaborar plano semestral de atividade de extensão;
- ✓ encaminhar propostas de atividades de extensão, de acordo com as normas da Instituição, para o órgão superior competente;

- ✓ encaminhar os relatórios das atividades de extensão, devidamente avaliados, à autoridade superior, de acordo com as normas da Instituição.

Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de propostas de programas de extensão, permanentes ou eventuais, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- ✓ qualquer membro da comunidade universitária (professor, aluno e funcionário) pode sugerir programa de extensão, cabendo à unidade acadêmica, a que esteja vinculado, deliberar a respeito;

- ✓ após aprovada, a proposta deve ser encaminhada ao órgão superior de coordenação das atividades extensionistas, para análise e decisão, quando for o caso;

- ✓ aprovado o programa, cabe à unidade acadêmica respectiva a sua execução; quando o programa envolver mais de uma unidade, cabe à coordenação superior da extensão disciplinar a sua execução;

- ✓ quando se tratar de eventos ligados às representações estudantis (diretórios ou centros acadêmicos), o órgão superior da extensão deve designar um docente para acompanhar e coordenar a sua realização.

2.22. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso

A autoavaliação do curso de graduação em Pedagogia contempla o processo de avaliação institucional, delineado no Programa de Avaliação Institucional, que integra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Faculdades Iesgo.

Esse Programa foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi estruturado com base na Portaria MEC nº 2.051, de 9/7/2004, e nos documentos, Diretrizes para a autoavaliação das instituições e orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições, editados pelo INEP.

Todos os parâmetros foram estabelecidos para o curso de graduação de Pedagogia pelo CONSUP, após amplo debate com a comunidade acadêmica (alunos, professores e funcionários). Assim, os resultados das avaliações são publicados periodicamente de acordo com o calendário aprovado pela Direção Geral das Faculdades Iesgo.

A autoavaliação do curso é gerenciada e desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por membros designados pelo órgão competente.

Compete à CPA desenvolver suas atividades com apoio operacional da Diretoria e a participação dos membros da comunidade acadêmica (alunos, professores e pessoal técnico-administrativo), seus dirigentes e egressos. A CPA mantém estreita articulação com as Coordenações de Cursos, a fim de apoiar o processo interno de autoavaliação de cada um.

Especialmente deve a CPA:

Implantar e alimentar um banco de dados institucional, estabelecendo os indicadores a serem utilizados no processo de autoavaliação.

Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e sua adequação ao contexto da Instituição, no que diz respeito à missão institucional, à concepção que fundamenta os cursos, aos currículos, além da factibilidade do que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo, considerando a evolução ocorrida desde o credenciamento.

Avaliar como se deu o processo de implantação proposto para efeito de credenciamento da Instituição, qual o nível de cumprimento das metas estabelecidas, ano a ano, quais as principais distorções que dificultaram o atingimento das metas pretendidas.

Analisar os resultados de processos avaliativos realizados pelo MEC, como os exames nacionais de curso, os dados dos questionários-pesquisa respondidos pelos alunos que se submeterem aos exames, os resultados das Avaliações das Condições de Ensino (INEP) nos cursos de graduação. Nesse caso, no curso de graduação em Pedagogia.

São avaliados, periodicamente:

Missão e PDI

I - Finalidades, objetivos e compromissos da Instituição, explicitados em documentos oficiais.

II - Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.

III - Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a Instituição está inserida.

IV - Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

Ensino, Pesquisa e Extensão

I - Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da Instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.

II - Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento.

III - Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.

IV - Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.

V - Políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato e stricto sensu*.

- Política de melhoria da qualidade da pós-graduação;
- integração entre graduação e pós-graduação;
- formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior.

VI - Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções.

VII - Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local e regional:

- políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores, incluindo a iniciação científica;
- articulação da pesquisa com as demais funções acadêmicas;

- critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos;
- concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

Responsabilidade Social

I - Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional.

II - Natureza das relações com o setor público com o setor produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.

III - Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

A Comunicação com a Sociedade

- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa.
- Imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social.

Políticas de Pessoal

I - Planos de carreira para docentes e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo, com critérios claros de admissão e de progressão.

II - Programas de qualificação/capacitação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos.

III - Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

Organização e Gestão

I - Existência de plano de gestão ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real.

II - Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados.

III - Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas.

IV - Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções.

V - Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática).

VI - Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

Infraestrutura Física e Acadêmica

I - Adequação da infraestrutura da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros serviços da infraestrutura acadêmica) as funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

II - Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.

III – Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Planejamento e Avaliação

I - Adequação e efetividade do planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.

II - Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

Políticas de Atendimento aos Estudantes

I - Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.

II - Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.

III - Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.

IV - Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

Sustentabilidade Financeira

I - Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.

II - Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

O processo de autoavaliação conduz a relatórios conclusivos, ao final de cada etapa, apoiado em relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados, com a indicação de ações para correção de condições insuficientes ou regulares e fortalecimento das ações consideradas suficientes.

As avaliações, tanto externas como internas, são utilizadas como instrumentos para a revisão permanente do PPC, PDI e promoção de mudanças na IES, com o intuito de melhoria da qualidade do ensino. Todas as ações de planejamento do ensino, da iniciação científica e da extensão, são tomadas após análise dos resultados das avaliações em conjunto com a Direção Geral.

3. CORPO DOCENTE

O quadro de colaboradores das Faculdades Integradas Iesgo é formado pelos corpos docente, técnico-administrativo e discente, todos envolvidos na realização dos objetivos da Instituição. Entre os professores estão os Doutores, Mestres e Especialistas.

As Faculdades Integradas Iesgo admitirão professores observando critérios, além de sua idoneidade moral, os seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas.

De acordo com o Regimento Geral da IES, Seção II, das categorias, o corpo de professores da faculdade, nos termos do Regulamento da Mantenedora, é formado por categorias e classes, definidas no Plano de Carreira do Pessoal Docente.

Para admissão de professor titular ou promoção a este nível, exige-se seguintes requisitos:

I - título de mestre ou doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente, obtido na forma da Lei;

II - a titulação mínima – certificação de curso de graduação e aperfeiçoamento ou especialização prevista. Experiência no magistério superior e/ou experiência profissional não acadêmica.

No contexto das atividades relacionadas ao ensino de graduação, os professores, em regime integral, dedicarão parte do seu tempo contratual com a Instituição ao desenvolvimento de outras atividades, tais como: acompanhamento e orientação de estudantes em processos de nivelamentos, elaboração de monografia, conclusão de curso, iniciação científica, visitas orientadas, estágio, etc.

3.1. Titulação

O quadro de colaboradores das Faculdades Integradas Iesgo é formado pelos corpos docente, técnico-administrativo e discente, todos envolvidos na realização dos objetivos da Instituição. Entre os professores estão Doutores, Mestres e Especialistas.

O Corpo Docente do curso de Pedagogia é composto por 15 docentes, sendo 2 especialistas, 8 mestres e 5 doutores.

Dentre outras atividades a análise e atualização dos conteúdos dos componentes curriculares, além da bibliografia proposta para os respectivos planos de ensino relacionando-os a conteúdos de pesquisa de ponta, visando atingir os objetivos das disciplinas e ao perfil proposto de formação do egresso.

As Faculdades Integradas Iesgo admitirão professores observando critérios, além de sua idoneidade moral, os seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas.

O Plano de Carreira da Instituição contempla ascensão profissional horizontal (promoção sem mudar de função, entretanto com aumento nos rendimentos) e vertical (crescimento profissional em cargo e rendimento), bem como motivar o corpo docente e ser justo com os profissionais nos aspectos de qualificação profissional e dedicação à Instituição – tempo de atividade como professor universitário na IES.

3.2. Critérios de Seleção e Contratação

Os critérios de seleção e contratação do corpo docente nas Faculdades Iesgo se fazem em três etapas, a saber:

- a) análise de currículo, considerando a titulação, a experiência acadêmica e profissional;
- b) entrevista com o coordenador do curso;
- c) aula expositiva para avaliação da capacidade didática do candidato e transmissão de conteúdo, previamente selecionado. Nessa etapa, o Coordenador convida dois membros do participar da avaliação do candidato, um sendo da gestão e outro dos recursos humanos da Instituição.

Uma vez contratado, o professor passa a fazer parte da comunidade acadêmica, trilhando pelos segmentos de sua especialidade, com identidade direta perante o curso no qual vai atuar como docente, no entanto em seu processo de acolhimento nas Faculdades Iesgo para o docente, uma realidade deve ficar bem evidente, qual seja, a de interagir com o seu grupo, fator primordial para o alcance dos objetivos propostos para cada curso.

Como experiência já vivenciada pelas Faculdades Iesgo, ao longo de sua existência, o ambiente de trabalho além de refletir a cordialidade e a estreita relação docente, direciona-se para um fator mais que primordial, o trabalho agregado e participativo, uma vez que o conhecimento deve ser consistente e dinâmico, não cabendo qualquer espaço para a letargia ou o isolamento.

Sistematicamente, o coordenador de cada curso acompanha os seus docentes para que estes não se sintam isolados, mas apoiados no efetivo desempenho da sua grande tarefa: ser um facilitador do conhecimento.

Dessa forma, as Faculdades Iesgo consideram e valorizam o seu corpo docente, por acreditar ser este o seu maior patrimônio.

3.3. Plano de Carreira Docente

As Faculdades Iesgo possuem o Plano de Carreira Docente, revisado em 2023, cuja aplicação se faz notória em seu cotidiano, representando um grande incentivo aos professores, com presença de profissionais de excelência, fator por demais importante para assegurar a consolidação dos diferentes projetos descritos através do PDI.

Desde a sua implementação, as Faculdades Iesgo têm estabelecido políticas disciplinadoras para a qualificação continuada o seu corpo docente, considerando que, no fomento do conhecimento, dispor de um quadro funcional de elevada capacidade representa não apenas uma alternativa, mas sim uma necessidade.

Nesse sentido, as políticas de qualificação do corpo docente são levadas a efeito pelos gestores das Faculdades Iesgo, considerando que os novos tempos, com todo o dinamismo na evolução da ciência e da tecnologia, exigem de cada IES um espaço privilegiado para a conjugação do saber, através de uma postura adequada a essa demanda, uma vez que são elas que preparam os futuros cidadãos, para tarefas desafiadoras e de extrema responsabilidade que assegurem o desenvolvimento do país.

Com a preocupação de estar à frente de seu tempo, as Faculdades Iesgo conceberam as políticas de qualificação continuada do corpo docente (Plano de Capacitação Docente), para que ele seja um instrumento que, certamente, vai garantir a eficiência e a eficácia do quadro docente, promovendo a consecução dos objetivos propostos pela Instituição por meio do Projeto Pedagógico.

O Plano de Capacitação Docente tem como metas:

- realização de Encontros Pedagógicos;
- premiação Professora Ana Cordeiro;
- contratação de mestres e doutores em áreas essenciais;
- incentivar e propiciar meios para que os especialistas se tornem mestres e os mestres tornem-se doutores;
- contratação de maior número possível de docentes em regime integral;
- qualificar, adequadamente, o pessoal técnico-administrativo, de modo a assegurar a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- desenvolver simpósios que versem sobre as novas metodologias do ensino e os recursos gerados pela evolução tecnológica;
- incentivar a participação em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos voltados para a capacitação docente.

Em seu planejamento estratégico as Faculdades Iesgo têm posicionado a ampliação de suas atividades para além do ensino de graduação, buscando assegurar, nos fundamentos da educação continuada, uma oportunidade para os seus docentes, como também para os egressos. Assim, têm ofertado cursos de pós-graduação, em nível de “lato sensu”, com os quais pretende estabelecer alternativas para os professores que desejarem ampliar a sua qualificação, prevendo, também, o estabelecimento de parcerias para a oferta de cursos de pós-graduação, em nível “stricto sensu”, (minter e Dinter) através de parcerias.

As Faculdades Iesgo desenvolvem um estudo de viabilidades, para oferta de bolsas de estudo e ajudas de custo para permitir que o docente tenha condições de manter-se no curso, sem ter a necessidade de afastar-se das atividades vinculadas à docência. Proporciona o transporte dos professores de Brasília a Formosa. Por vias de consequência, ao assegurar a alternativa de melhora na titulação e avanço na qualificação, ao docente estará assegurada a progressão na carreira respectiva, com melhoria em sua remuneração.

Os mantenedores das Faculdades Iesgo buscam evidenciar aspectos diferenciados para a mesma, com foco específico em seu quadro docente, para que, principalmente, os

professores que ocupam cargos diretivos recebem a capacitação específica em sua área de gestão administrativa e acadêmica. A capacitação básica é realizada em nos encontros pedagógicos, que serão ministrados por professores externos, com ampla participação dos colaboradores em grupos de estudo, análise de casos, dinâmicas de grupo, estabelecimento de estratégias etc.

Todos esses esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável e profícuo, uma vez que as Faculdades Iesgo querem estimular ainda mais do que já têm feito aos membros do seu corpo docente, para que participem constantemente de eventos e congressos científicos a fim de se manterem integrados com as discussões acadêmicas desenvolvidas no âmbito do ensino superior, dentro da realidade brasileira e as perspectivas do futuro.

Para atender às novas demandas do sistema regulatório do ensino superior, pretende-se, nas Faculdades Iesgo, desenvolver uma sistemática para capacitação de docentes para atuação na disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - , por considerar que o ensino em sua base inclusiva deve também assumir o compromisso de assegurar o conhecimento e a formação profissional aos possíveis candidatos com reconhecida deficiência auditivos, que buscam oportunidade para a concretização de sonhos e objetivos.

Hoje, a disciplina de LIBRAS está no rol das disciplinas optativas nos cursos de graduação e no rol das obrigatórias nos cursos de licenciatura. Em meados de 2020, foi instalado o Centro de Capacitação para Deficiência Auditiva - CCDA -, com objetivo de qualificar profissionais tanto para as Faculdades Iesgo, como para outras organizações que dependam de pessoas qualificadas para o efetivo exercício de suas funções.

As Faculdades Iesgo partem do princípio de que a qualidade e a eficiência do trabalho da docência estão diretamente vinculadas à forma democrática, participativa e colaborativa com que são planejadas as atividades pedagógicas. Dessa maneira, compreende ser fundamental o incentivo à participação de seu corpo docente no processo de definição dos rumos a serem tomados pelos seus cursos, colaborando na concepção dos projetos pedagógicos, nas atividades de consultoria, na normatização e com a deliberação em matéria acadêmica, administrativa e disciplinar, nos Conselhos de Cursos, como através das normas e procedimentos segundo o seu Regimento Geral.

3.4. Experiência Profissional

As Faculdades Integradas Iesgo têm buscado incluir em seus quadros, sempre que possível, profissionais docentes que acumularam experiência no magistério superior e profissional com ampla experiência profissional nas áreas afeitas aos interesses acadêmicos da Faculdade. Nesse sentido, 100% do corpo docente efetivo possuem experiência profissional nas áreas das respectivas formações. Dessa forma, poderão apresentar aulas a partir da experiência construída ao longo da carreira.

O corpo docente do curso de Pedagogia é constituído por profissionais dotados de experiência e conhecimento na área que leciona e a sua seleção leva em consideração a formação acadêmica e a titulação, bem como o aproveitamento das experiências profissionais no exercício de cargos ou funções relativas ao universo do campo de trabalho que o curso está inserido, valorizando o saber prático, teórico e especializado que contribui, de forma significativa, para a formação do perfil desejado do egresso do curso.

3.5. Experiência no Exercício da Docência Superior

Como já se afirmou anteriormente, a titulação do docente é um dos primeiros requisitos a ser observado, haja vista figurar como primeiro critério, para a avaliação do processo de contratação, a análise do *curriculum vitae*. Através dessa análise, é possível estabelecer uma identidade com o patamar de titulação acadêmica na qual o candidato se encontra, uma vez que os instrumentos avaliativos apenas pontuam os especialistas, os mestres e os doutores, desde que os mesmos sejam portadores de diplomas oriundos de IES credenciadas pelo MEC e CAPES para a promoção do ensino de pós-graduação, tanto no regime “*lato sensu*”, como no regime “*stricto sensu*”.

3.6. Gestão do Curso

3.6.1. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

A gestão do curso de graduação em Pedagogia foi planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos

resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso.

Na gestão do curso, ocorre efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado do Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação, contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 5 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o coordenador do curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso da Instituição, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do coordenador do curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fizerem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos, destinados aos discentes, são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Pedagogia traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão, principalmente, de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da Instituição e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o processo de autoavaliação institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

3.7. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, em colaboração com o Colegiado de Curso.

Assim, o NDE contribui para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso e os objetivos gerais do curso; contribuir com a elaboração do currículo pleno do curso e suas alterações, para posterior análise dos órgãos competentes; promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC; propor ao coordenador do curso ações necessárias à melhoria qualitativa do ensino, com acompanhamento contínuo de avaliação a cada semestre; recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso; indicar alternativas para o incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades de graduação, da exigência do mercado de trabalho e alinhadas às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares na integralização do PPC.

Conforme se verifica pelas competências do NDE, este atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Pedagogia e as novas demandas do mundo do trabalho.

Ademais, o NDE planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. De acordo com o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, no processo de recondução dos membros do NDE, será observada a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

3.7.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) em sua Resolução nº 1 de 17/06/2010, o curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo conta com Núcleo Docente Estruturante (NDE) que é um órgão consultivo da coordenação do curso, responsável pelo processo de concepção, implementação, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Sendo o NDE do curso de Pedagogia órgão consultivo e de assessoramento ao Colegiado do Curso é responsável pela elaboração, implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso, bem como pela análise e supervisão da grade curricular, ementário e demais instrumentos e estratégias para a formação do pedagogo.

O Núcleo Docente Estruturante, Resolução 04/2016, é constituído por 05 (cinco) docentes do curso, dos quais 100% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e 100% possuem tempo integral e/ou parcial na IES. A nomeação é efetuada pela direção executiva das Faculdades Integradas Iesgo para executar suas atribuições e atender a seus fins, tendo o coordenador do curso como presidente. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante NDE:

- ✓ zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- ✓ participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, submetendo-o a análise e aprovação do Colegiado de Curso;
- ✓ propor permanente revisão ao que se refere à concepção do curso, definição de objetivos e perfil de egressos, metodologia, componentes curriculares e formas de avaliação em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- ✓ contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino constantes no currículo;
- ✓ indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as Diretrizes Curriculares;

- ✓ analisar os planos de ensino dos componentes curriculares dos cursos, sugerindo melhorias e atualização;
- ✓ propor alternativas de melhoria a partir dos resultados das avaliações internas e externas dos cursos em consonância com o Colegiado;
- ✓ assessorar a coordenação do curso na condução dos trabalhos de alteração e reestruturação curricular, submetendo à aprovação no Colegiado de Curso sempre que necessário;
- ✓ propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando a sua formação continuada;
- ✓ acompanhar as atividades do corpo docente no que se refere às práticas de pesquisa e práticas de extensão;
- ✓ acompanhar as atividades desenvolvidas pelo corpo docente, sobretudo no que diz respeito à integralização dos Planos de Ensino e Aprendizagem e Plano Integrado de Trabalho;
- ✓ elaborar semestralmente cronograma de reuniões;
- ✓ encaminhar relatórios semestrais à coordenação do curso sobre suas atividades, recomendações e contribuições;
- ✓ Propor alternativas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos nos respectivos projetos pedagógicos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

No quadro a seguir, é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação máxima e do regime de trabalho.

Quadro 11 – NDE Pedagogia

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Rafael Moreira Lima	Coordenador	Mestre	CLT
Geruza de Souza	Professora	Doutora	CLT
Tatiany Michelle Goncalves da Silva	Professora	Mestre	CLT

Tharley Passos Maciel	Professor	Mestre	CLT
Tallytá Abrantes do Nascimento	Professora	Mestre	CLT

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES. Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante possuem graduação na área de Pedagogia. As Faculdades Iesgo investiram na composição de um Núcleo Docente Estruturante professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Nesse sentido, as Faculdades Iesgo comprometem-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

3.8. O Coordenador de Curso

Rafael Moreira Lima é licenciado em Pedagogia, graduado em Gestão de Recursos Humanos, graduado em Gestão Pública e Licenciatura em Artes. Especialista em Educação a Distância, Especialista em Gestão em Orientação Escolar, Especialista em Sexualidade, Especialista em Docência do Ensino Superior, Especialista em Inovação e Mídias Interativas, Especialista em Pedagogia Empresarial, Especialista em Pedagogia Hospitalar, Especialista em Ludopedagogia e Psicopedagogia Institucional, Especialista em Psicologia das Organizações e do Trabalho, Especialista em Psicopedagogia Clínica, Especialista Educação Infantil: jogos, brinquedos e recreação, Especialista em Pedagogia do esporte, Especialista em Educação em unidades prisionais, Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental Para Idosos e Mestre em Educação. Atua como professor universitário desde 2011 além de atuação na educação básica, educação a distância, creche, berçário e direção escolar.

3.8.1 Atuação do Coordenador de Curso

A legislação educacional vigente tem assegurado um efetivo grau de responsabilidade ao Coordenador de Curso, considerando que, dentro do plano hierárquico, ele tem em grau ascendente a direção acadêmica e em grau descendente o professor. Assim, o órgão gestor da coordenação está diante de uma acessibilidade imediata ao corpo discente, sobre o qual a administração acadêmica exerce sua autoridade na condução do processo de ensino-aprendizagem.

Nas Faculdades Iesgo, o embasamento exibido pelo Regimento Geral faz com que o Coordenador de Curso seja considerado o responsável pela condução integral do processo pedagógico, o qual se estabelece através do Projeto Pedagógico do Curso - PPC - que serve como instrumento norteador de um processo gerado a partir da conjugação dos corpos docente e discente.

O coordenador, em primeira análise, tem sob a sua direção o corpo docente e de imediato é o presidente do Conselho de Curso, órgão que representa o corpo docente e tem diante de si a responsabilidade de dirigir o curso como um todo, com a articulação dos docentes na composição do quadro responsável pela operacionalidade das disciplinas que constituem a matriz curricular. Logo, o coordenador tem diante de si a atribuição pelo acompanhamento dos docentes em seus desempenhos frente aos discentes, com o acompanhamento no cumprimento dos programas das disciplinas, no desempenho didático e na realização de avaliações em sala de aula.

Tem, também, o coordenador de curso das Faculdades Iesgo a atribuição de presidir o Núcleo Docente Estruturante - NDE- através do qual as políticas educacionais inerentes ao curso são praticadas, não apenas por meio da permanente atualização do PPC, mas também por meio de sua aplicabilidade. Assim, o coordenador não age de modo próprio, mas em permanente regime de colegiado, considerando os pares estabelecidos na pessoa de cada professor designado, como interlocutor do processo acadêmico.

Na realização de encontros pedagógicos, o coordenador de curso participa da condução do evento e ainda dirige, em caráter restrito, os professores vinculados ao seu curso, para a abordagem de questões pertinentes ao próprio curso. Dentro do foco gerencial, reside, na pessoa do coordenador, a orientação e controle sobre a elaboração dos

planos de ensino, a contratação e dispensa de professores, a integração das disciplinas no plano multidisciplinar, além de outras atividades consideradas especiais que estão diretamente ligadas ao contexto educativo do curso de Pedagogia.

Com efetivo grau de representatividade, o coordenador de curso participa das reuniões do CONSUP das Faculdades Iesgo, que representa o mais elevado órgão de deliberação dentro da organização de uma IES, participando, por meio de votação, na edição de resoluções consideradas básicas para o bom andamento da atividade acadêmica. Esse esforço contemplativo deve ter a sua progressão ampliada, à medida que o quantitativo de docentes e discentes aumenta, refletindo, portanto, a natureza participativa dentro do segmento universitário.

Por último, resta considerar que, nas Faculdades Iesgo, o coordenador de curso presta a orientação acadêmica aos discentes e o faz de forma personalizada e individualmente, mediante à prática das “portas abertas” onde cada estudante pode apresentar seus questionamentos e reivindicações. No acompanhamento coletivo, a visita às salas de aula também é uma constante, uma vez que o grau de interação serve para vencer as barreiras e, assim, assegurar o estreitamento dos próprios interesses, que devem, sempre que possível, ser convergentes e não divergentes.

Conclui-se que da boa afinidade para o trabalho em equipe, o coordenador do curso exerce papel de fundamental importância na administração acadêmica e na organização didático-pedagógica do próprio curso.

3.8.2. Regime de Trabalho do Coordenador de Curso

O coordenador desenvolve suas atividades em 40 horas semanais, dedicadas à gestão do curso e às atividades previstas em um plano de ação semestral onde estão elencadas ações ligadas às funções Institucionais, Acadêmicas, Gerenciais e Políticas. A carga horária estabelecida possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, a carga horária proporciona administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

O atual coordenador possui mais de 10 anos de experiência na docência, tendo atuado na Direção Escolar, Educação Infantil (creche e berçário), Ensino Fundamental I, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e na Educação Superior.

O coordenador de curso é designado pela Diretora Geral, dentre os professores do curso. Em sua falta ou impedimento, o coordenador de curso é substituído por um dos professores do curso, designado pela Diretora.

São atribuições do coordenador de curso:

- I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II - acompanhar a tramitação de processo de transferência de alunos e de aproveitamento de estudos;
- III - analisar e acompanhar a execução dos planos de ensino das diversas disciplinas do curso;
- IV - encaminhar à Diretoria Geral, quando for o caso, parecer sobre a admissão e demissão de docentes;
- V - orientar e aconselhar os alunos do curso no processo de matrícula;
- VI - encaminhar, após aprovação do Colegiado de Curso, proposta de alteração de currículo de curso, para análise do órgão colegiado superior;
- VII - autorizar o afastamento de professores para participarem de eventos científico-culturais que impliquem alteração das atividades normais, se isso for do interesse da Instituição, e;
- VIII - responsabilizar-se pelo patrimônio, zelando pelo mesmo, e também pela administração dos recursos financeiros destinados à coordenação, quando for o caso.

3.9. Representatividade nos Órgãos Colegiados Superiores

O Conselho Superior é o órgão colegiado máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar das Faculdades Iesgo. Em sua composição estão todos os coordenadores de curso.

Além disso, o coordenador de curso integra o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante, como presidente.

No quadro abaixo a relação dos docentes e os órgãos que compõem.

Quadro 12 – Docentes

PROFESSOR	NDE	COLEGIADO	CONSUP
Aline de Siqueira Gobira		Sim	
Ana Claudia Rodrigues Fernandes		Sim	
Aparecida da Silva Leite			
Carolina Souza Cordeiro			
Daniele Leão Ignacio			
Felipe de Souza Soares Germano		Sim	
Geruza de Souza Graebin	Sim		
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos			
Lucas Nogueira Xavier			
Rafael Moreira Lima	Sim	Sim	Sim
Sandir Rodrigues Campos			
Soraia Cristina de Moraes			
Tállyta Abrantes do Nascimento	Sim		
Tatiany Michelle G. da Silva	Sim		
Tharley Passos Maciel	Sim		

3.10. Plano de Ação da Coordenação do Curso

O Plano de Ação da Coordenação do curso encontra-se anexo a este PPC.

3.11. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso constitui a unidade de coordenação didática do curso, formada por representação de docentes que atuam no curso e por uma representação discente.

Conforme consta no Regimento Geral, o Colegiado de Curso é constituído pelo coordenador do curso, que o preside, por 3 (três) representantes do corpo docente do curso e 1 (um) representante do corpo discente do curso.

Compete ao Colegiado do Curso:

I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;

II – deliberar sobre a grade curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;

III – aprovar os planos de ensino das disciplinas;

IV – aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;

V – aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;

VI – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VII – opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;

VIII – promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;

IX – colaborar com os demais órgãos da IES no âmbito de sua atuação;

X – exercer as demais competências previstas neste Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES.

Assim sendo, o Colegiado do Curso promove a supervisão didática do curso:

* elaborar os currículos plenos dos cursos, bem como suas reformulações e encaminhá-los ao órgão colegiado superior, para aprovação;

* decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas;

* analisar e aprovar a oferta de disciplinas, em cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos docentes;

* participar de todos os aspectos da vida acadêmica do grupo discente em relação à adaptação curricular, matrícula, trancamento, dispensas e cancelamento de matrícula, bem

como determinar critérios de integralização curricular, transferências, mudanças de cursos e aproveitamento de disciplinas;

- * avaliar a atuação dos docentes em relação aos objetivos do curso e da Instituição;
- * exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento da IES.

O Colegiado de Curso reunir-se-á, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do coordenador do curso que o preside, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na IES o comparecimento dos membros dos órgãos colegiados deliberativos às reuniões de que façam parte.

A atuação do Colegiado de Curso está institucionalizada, prevendo sua composição, com representatividade dos segmentos, suas atribuições, periodicidade das reuniões, registro de suas decisões e fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em atas e encaminhadas, de acordo com o fluxo estabelecido, para as temáticas tratadas.

O Colegiado do Curso contará com um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.12. Corpo Docente do Curso

No quadro a seguir é apresentada a relação dos professores do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades IESGO.

Quadro 13 – Professores

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	LINK DO CURRÍCULO LATTES
Aline De Siqueira Gobira	Especialista	Parcial	http://lattes.cnpq.br/5176166343795007
Ana Claudia Rodrigues Fernandes	Doutora	Parcial	http://lattes.cnpq.br/2086140046487428
Aparecida da Silva Leite	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/6219118475374798
Carolina Souza Cordeiro	Doutora	Parcial	http://lattes.cnpq.br/2651003662334317

Daniele Leão Ignacio	Doutora	Parcial	http://lattes.cnpq.br/6935941374767634
Felipe de Souza Soares Germano	Doutor	Parcial	http://lattes.cnpq.br/0145926213529379
Geruza de Souza Graebin	Doutor	Parcial	http://lattes.cnpq.br/2277207160171418
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/7423817652483107
Lucas Nogueira Xavier	Especialista	Parcial	http://lattes.cnpq.br/1247723599423406
Rafael Moreira Lima	Mestre	Integral	http://lattes.cnpq.br/5389893634564111
Sandir Rodrigues Campos	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/9424291247125581
Soraia Cristina de Moraes	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/8453526067966447
Tatiany Michelle G. da Silva	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/8211676366216593
Tállyta Abrantes do Nascimento	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/0459063701733778
Tharley Passos Maciel	Mestre	Parcial	http://lattes.cnpq.br/8319988977544035

3.12.1. Formação Acadêmica

O corpo docente do curso é composto por 15 professores, com formações em Pedagogia, Letras, Direito, Letras-Inglês, Educação Física, Psicologia, Letras Português e Grego, Letras/Libras, Artes, Gestão Pública, Gestão RH, Sistemas de Informação, Comunicação Social; Filosofia, Matemática, Física, Ciências Biológicas, Educação do Campo e Biologia. Todos com experiência profissional e 10 deles acima de 04 anos. Conforme quadro abaixo:

Quadro 14 - Formação acadêmica

DOCENTES	CPF	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO
Aline De Siqueira Gobira	995.147.101.34	Pedagogia e Letras	Especialista
Ana Claudia Rodrigues Fernandes	804.240.401.82	Estudos Sociais, Pedagogia	Doutora
Carolina Souza Cordeiro	874.245.411-53	Direito e Letras-Inglês	Doutora
Daniele Leão Ignacio	844.822.07-81	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutora
Felipe de Souza Soares Germano	176.409.61-00	Psicologia	Doutor

Geruza de Souza Graebin	988.990.409-82	Letras Português e Grego - UFPR	Doutora
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos	058.653.691-48	Letras Português e Inglês (UEG)	Mestre
Lucas Nogueira Xavier	050.487.631-73	Pedagogia e Letras/Libras	Especialista
Maria Aparecida da Silva Leite	012.658.831-73	Ciências Biológicas	Mestre
Rafael Moreira Lima	709.879.121-00	Pedagogia, Artes, Gestão Pública, Gestão RH	Mestre
Sandir Rodrigues Campos	813.548.191-87	Sistemas de Informação	Mestre
Soraia Cristina de Moraes	349.822.803-04	Comunicação Social; Filosofia	Mestre
Tatiany Michelle G. da Silva	044.210.691-24	Ciências Biológicas, Pedagogia	Mestre
Tállyta Abrantes do Nascimento	026.800.531-17	Educação do Campo	Mestre
Tharley Passos Maciel	009.446.481-26	Matemática, Física e Pedagogia	Mestre

3.12.2. Titulação Acadêmica

O corpo docente do curso de graduação em Pedagogia é integrado por 15 professores, sendo 02 especialistas, 08 mestres e 05 doutores.

Quadro 15 – Titulação

CORPO DOCENTE DO CURSO		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutor	5	33%
Mestre	8	54%
Especialista	2	13%
TOTAL	15	100,00%

Conforme pode ser observado, 87% dos docentes do curso de graduação em Pedagogia têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram.

A formação acadêmica dos professores revela a constituição de um corpo docente com capacidade para:

- analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso / participar de programas e projetos de iniciação científica que são fomentados pela IES;
- incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de iniciação científica e da publicação;
- desenvolver a metodologia proposta para o curso.

Há um relatório de estudo do NDE que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, considerando as capacidades anteriormente listadas.

3.12.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso

O corpo docente do curso de graduação em Pedagogia é integrado por 15 professores, sendo 01 contratados em regime de tempo integral e 14 em regime de tempo parcial.

Quadro 16 - Regime de trabalho do corpo docente

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	1	7%
Parcial	12	93%
TOTAL	12	100%

Conforme se observa, 100% do corpo docente do curso de graduação em Pedagogia atua em regime de tempo parcial ou integral.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores e o regime de trabalho.

Quadro 17 – Regime de trabalho

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Aline De Siqueira Gobira	Especialista	Parcial
Ana Claudia Rodrigues Fernandes	Doutora	Parcial
Aparecida da Silva Leite	Mestre	Parcial
Carolina Souza Cordeiro	Doutora	Parcial
Daniele Leão Ignacio	Doutora	Parcial
Felipe de Souza Soares Germano	Doutor	Parcial
Geruza de Souza Graebin	Doutor	Parcial
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos	Mestre	Parcial
Lucas Nogueira Xavier	Especialista	Parcial
Rafael Moreira Lima	Mestre	Integral
Sandir Rodrigues Campos	Mestre	Parcial
Soraia Cristina de Moraes	Mestre	Parcial
Tatiany Michelle G. da Silva	Mestre	Parcial
Tállyta Abrantes do Nascimento	Mestre	Parcial
Tharley Passos Maciel	Mestre	Parcial

O regime de trabalho dos docentes possibilitará o atendimento integral da demanda, considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes (orientações didático-pedagógicas, outras orientações grupos de estudo etc.); a participação no órgão colegiado

do curso e nos demais órgãos de gestão acadêmica; o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

A documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considera a carga horária total por atividade. O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes é utilizado no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente do curso de graduação em Pedagogia possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

3.12.4. Experiência Profissional do Docente

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência profissional do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- apresentar exemplos contextualizados em relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional;
- manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática;
- promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão.
- O corpo docente do curso é composto professores com experiência profissional média acima de 15 anos. Conforme quadro abaixo:

Quadro 18 – Experiência profissional:

NOME DO PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Aline De Siqueira Gobira	24 anos

Ana Claudia Rodrigues Fernandes	29 anos
Carolina Souza Cordeiro	11 anos
Daniele Leão Ignacio	10 anos
Felipe de Souza Soares Germano	13 anos
Geruza de Souza Graebin	16 anos
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos	4 anos
Lucas Nogueira Xavier	7 anos
Maria Aparecida da Silva Leite	9 anos
Rafael Moreira Lima	15 anos
Sandir Rodrigues Campos	29 anos
Soraia Cristina de Moraes	10 anos
Tatiany Michelle G. da Silva	20 anos
Tállyta Abrantes do Nascimento	8 anos
Tharley Passos Maciel	20 anos
Média	14/15 anos

3.12.5. Experiência no Exercício da Docência Superior

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência no exercício da docência superior do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos;
- expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes

curriculares;

- elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

Abaixo a experiência dos docentes, sendo 03 com tempo menor que 05 anos e os demais com tempo superior a 10 anos.

Quadro 19 – Experiência no exercício da docência:

NOME DO PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Aline De Siqueira Gobira	3 anos
Ana Claudia Rodrigues Fernandes	15 anos
Carolina Souza Cordeiro	14 anos
Daniele Leão Ignacio	9 anos
Felipe de Souza Soares Germano	6 anos
Geruza de Souza Graebin	15 anos
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos	4 anos
Lucas Nogueira Xavier	3 anos
Maria Aparecida da Silva Leite	6 anos
Rafael Moreira Lima	14 anos
Sandir Rodrigues Campos	12 anos
Soraia Cristina de Moraes	15 anos
Tatiany Michelle G. da Silva	20 anos
Tállyta Abrantes do Nascimento	1 anos
Tharley Passos Maciel	7 anos
Média	8/9 anos

3.12.6. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

O corpo docente do curso possui, nos últimos 03 (três) anos, produção científica, cultural, artística ou tecnológica. A IES oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da iniciação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades serão desenvolvidas promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

Quadro 20 – Produção dos docentes

NOME DO PROFESSOR	PUBLICAÇÕES
Aline De Siqueira Gobira	0
Ana Claudia Rodrigues Fernandes	8
Carolina Souza Cordeiro	22
Daniele Leão Ignacio	4
Felipe de Souza Soares Germano	5
Geruza de Souza Graebin	4
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos	4
Lucas Nogueira Xavier	5
Maria Aparecida da Silva Leite	4
Rafael Moreira Lima	12
Sandir Rodrigues Campos	15
Soraia Cristina de Moraes	4
Tatiany Michelle G. da Silva	18
Tállyta Abrantes do Nascimento	0
Tharley Passos Maciel	3
Média	4/5 publicações

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

4.1. Formas de Acesso

O acesso aos cursos de graduação atende aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso nas Faculdades Integradas Iesgo, todas previstas em regulamento interno, conforme descrito abaixo.

Processo Seletivo nas Faculdades Integradas Iesgo é a forma de ingresso mediante aprovação em vestibular. Semestralmente, a Faculdades Integradas Iesgo realiza vestibular por agendamento em período pré-determinado, publicado em edital interno. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, não podendo ultrapassar este nível de complexidade. Os candidatos são avaliados por meio de teste de múltipla escolha, na forma disciplinada, e realização de redação dissertativa. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelas normas regulamentares. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção.

ENEM. Consiste na matrícula do estudante por meio da apresentação do boletim do ENEM, e sem a necessidade de participação no Processo Seletivo das Faculdades Integradas Iesgo, respeitado o limite de vagas. Para tanto, é necessário ter feito mais de 450 pontos na prova e não ter tirado nota zero na redação.

Além do processo seletivo tradicional (vestibular) e demais mecanismos de ingresso previstos no Regimento Geral da Instituição, há formas alternativas para o ingresso nos cursos de graduação das Faculdades Iesgo, dentre as quais se destaca o FIES, em que se inscreve no processo seletivo o candidato que participou do ENEM.

Segunda graduação. É a forma de ingresso para portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente e disponibilidade de vagas. Importante destacar que, para este público, existe a comprovação legal de instituição nacional que valida a primeira graduação do candidato, podendo ele escolher como segunda graduação qualquer curso ofertado pela Instituição, tendo como premissa a legislação e diretrizes vigentes, inclusive o aproveitamento de estudos para portador de diplomas, conforme Regimento Interno. Considera-se segunda graduação quem já concluiu totalmente uma outra, com ata de colação de grau e diploma devidamente regulamentado pelo MEC.

De acordo com o Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo, estas são as formas de acesso do estudante ao curso na IES.

No limite das vagas existentes, e mediante processo seletivo, as Faculdade Iesgo aceitarão transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, nacional ou estrangeiro na época prevista no calendário acadêmico.

As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 59 de Regimento da Instituição, além do histórico escolar do curso de origem, programas e carga horária das disciplinas nele cursadas com aprovação e guia de transferência expedida pela instituição de origem devidamente autenticada.

A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não pode ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições.

A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita da Faculdade à instituição de origem, que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição do postulante ao ingresso.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Coordenador do Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as normas da legislação pertinente:

I. as matérias de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II. o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III. a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV. observando o disposto nos incisos anteriores, é exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total;

V. o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da Faculdade.

As matérias dos projetos pedagógicos dos cursos de origem cursadas com aproveitamento são aceitas pelas Faculdades Integradas Iesgo, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação, uma vez, comparado e aprovado os conteúdos programáticos em seus aspectos quantitativos e qualitativos na disciplina ou disciplinas correspondentes, desde que tenham compatibilidade em 75% do conteúdo, não deixou de ser estudado tópico considerado importante e a densidade (carga horária) é satisfatória (a mesma ou maior).

Os alunos poderão ingressar no curso de graduação em Pedagogia através de:

I - processo seletivo tradicional / vestibular: realização de prova;

II - reopção (transferência interna): forma de modalidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da Faculdade, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno;

III - transferência voluntária: forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra IES, pública ou privada, reconhecida conforme legislação e que desejam transferir-se para as Faculdades Iesgo dispondo-se a cumprir as regras do Edital proposto pela IES;

VI - portador de diploma: é a forma de ingresso nas Faculdades Iesgo para diplomados por IES do país, conforme legislação ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei;

VII - serão aceitos, também, candidatos oriundos de avaliações oficiais, como Exame Nacional do Ensino Médio (FIES) ou outros semelhantes.

As formas de acesso foram definidas no Regimento Geral das Faculdades Iesgo, no TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULOS I, II, III IV e V envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

TÍTULO IV
DO REGIME ACADÊMICO
CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 78. O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias anuais, e/ou 100 (cem) dias semestrais de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídos períodos letivos especiais, com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender às necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a discentes regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e extensão.

§ 3º Os sábados são considerados dias letivos, assim, quando necessário, serão utilizados, também, para reposição de aulas.

Art. 79. As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Consup, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência, de trancamento, as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

§ 1º O Diretor Geral é autorizado a efetuar alterações “ad referendum” no calendário escolar, quando o interesse do ensino e/ou da administração escolar assim o exigir, submetendo as alterações à apreciação do Consup.

§ 2º Existindo razões que justifiquem o recesso escolar, o Diretor Geral pode propor ao Consup a decretação de recesso escolar, por prazo determinado, que perdurará até que cessem as causas que o autorizam.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 80. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§ 1º As normas para o processo seletivo são emanadas na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, objeto de regulamentação do Consup, conforme Resolução.

§ 2º O processo seletivo é planejado e executado por uma Comissão Especial designada e subordinada à Diretora Geral.

Art. 81. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às disciplinas de Nível Médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada pelo Edital respectivo.

Parágrafo único. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos discentes portadores de diploma de nível superior. Em nenhuma hipótese, deverá ser matriculado discente além do quantitativo de vagas disponíveis.

Art. 82. A Faculdade implementará outros procedimentos técnicos de avaliação do desempenho escolar em nível médio para o processo seletivo, legalmente autorizados para a admissão ao ensino superior.

Parágrafo único. O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital divulgado pública e oficialmente.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO AOS CURSOS E DA MATRÍCULA

Art.83. A admissão aos cursos de graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo interno, externo exame Nacional de Ensino Médio - ENEM - e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

Art. 84. A matrícula nos cursos de graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do discente à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal, tendo como exigência mínima:

- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Registro Geral de Identidade;

- ✓ Certificado de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (retirada no site do TRE, sem ônus);
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (com data recente);
- ✓ Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- ✓ Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

§ 1º Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o discente um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, em geral, o contrato segue as normativas da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 2º A matrícula é feita por período (semestral) no curso pretendido.

§ 3º A matrícula é renovada a cada semestre letivo, nos termos das normas aprovadas pelo Consup, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§ 4º A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do discente da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

§ 5º O requerimento de renovação de matrícula e de confirmação de continuidade de estudos é instruído com o comprovante de pagamento, bem como da quitação dos pagamentos anteriores.

§ 6º No caso de portadores de diploma de curso superior, para a matrícula em séries subsequentes do curso pretendido, mediante aproveitamento de estudos, exige-se a apresentação de diploma devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo.

Art. 85. A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até duas disciplinas constantes do semestre imediatamente anterior.

§ 1º O discente reprovado em até duas disciplinas deverá fazer matrícula no semestre letivo subsequente ao que está fazendo, obrigatoriamente, as dependências das disciplinas em que foi reprovado.

§ 2º Na incompatibilidade de horário ou de disciplinas que exijam pré-requisito, o discente deverá cursar as dependências e trancar aquelas disciplinas do semestre matriculado em que houve choque de horário ou exigência de pré-requisito.

Art. 86. É concedido o trancamento de matrícula ao discente devidamente matriculado, para o efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo-se o vínculo deste com a Faculdade e o direito à renovação de matrícula.

§ 1º Do requerimento de trancamento deverá constar, expressamente, o período de tempo de trancamento.

Art. 87. A matrícula do discente será cancelada nas seguintes hipóteses:

I- por ter se utilizado de documento falso para obtê-la;

II- não apresentar, em tempo hábil, documento escolar solicitado pela Secretaria Acadêmica.

Art. 88. Fica garantido o regime especial de aprendizagem aos discentes regularmente matriculados merecedores de tratamento especial nos termos da lei.

Parágrafo único. Cabe ao Consup a regulamentação e padronização do atendimento ao regime especial de aprendizagem.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 89. A Faculdade aceitará transferência de discentes regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.

§ 1º O requerimento de matrícula por transferência é instruído nos termos deste Regimento, além do Histórico Escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com os respectivos conceitos ou notas obtidas.

§ 2º A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original.

§ 3º As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 90. O aproveitamento de estudos pode ser concedido para o discente transferido e para portadores de estudos de nível superior na forma das normas fixadas pelo Consup, observada a legislação vigente.

§ 1º Para o aproveitamento de estudos, serão observadas as adaptações curriculares necessárias, de acordo com as normas fixadas pelo Consup.

§ 2º O aproveitamento de estudos será realizado pela Coordenação do respectivo curso, mediante apresentação de Plano de Ensino e Histórico Escolar.

Art. 91. Nas transferências oriundas de instituições nacionais e estrangeiras e na matrícula de portadores de diplomas de ensino superior, além do requerimento de matrícula e do pagamento da mensalidade escolar, deve o discente instruir sua solicitação com a documentação fixada, em função do disposto neste Regimento, em tudo observada a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 92. Para transferência facultativa e, em qualquer época, para transferência ex officio a requerimento do interessado, a Faculdade concede transferência a discentes nela matriculados obedecida à legislação em vigor e às seguintes normas:

- apresentação de “declaração de vaga”, fornecida pela instituição à qual se destina;
- ou
- comprovante de que o discente está amparado pela legislação pertinente à transferência ex officio.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Aos discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

4.2. Apoio ao Discente: Políticas de Permanência Estudantil

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, é implantado o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

4.2.1. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos, assim como necessidade de integrar o aluno no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da Faculdade Iesgo, foi criado o Programa de Acolhimento e Permanência do Discente com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua permanência nas Faculdades Iesgo.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência tem como objetivos: desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Instituição, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada; desenvolver ações de inclusão (bolsas, financiamentos, apoio psicopedagógico, nivelamento etc.) que visam incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência.

O Programa de Acolhimento e Permanência do Discente prima em desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos; integrar o aluno no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos e com as informações sobre o funcionamento das Faculdades Iesgo e dos cursos, das atividades de iniciação científica e extensão.

4.3. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) apoiado

pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria das Faculdades Iesgo, promove:

I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo NAPA, desenvolvem ações que contemplam o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

O apoio realizado pelo NAPA ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

I - pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais, cujas deficiências são classificadas em:

- a) deficiência física;
- b) deficiência auditiva;
- c) deficiência visual;
- d) deficiência de comunicação, linguagem e fala;
- e) deficiência intelectual;
- f) deficiência múltipla;
- g) pessoa com mobilidade reduzida.

Os estudantes que podem se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado são todos os matriculados nas Faculdades Iesgo que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no atendimento dos diversos serviços nas Faculdades Iesgo.

Cabe à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

I - recurso didático pedagógico adaptado;

II - recursos de tecnologia assistiva;

III - acesso às dependências acadêmicas;

IV - pessoal docente e técnico capacitado;

V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas nesse tipo de atendimento).

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação são definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Para garantir a acessibilidade instrumental, a IES conta com recursos de tecnologia assistiva para eliminar eventuais barreiras enfrentadas pelos alunos portadores de necessidades especiais.

4.4. Atendimento à Pessoa com Deficiência

A inclusão social de portadores de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida sustenta-se em bases morais e legais, incentivadoras do princípio democrático de igualdade de oportunidades educacionais aos cidadãos brasileiros. As Faculdades IESGO que, em sua missão se compromete a defender a socialização do saber científico e tecnológico, observam e respeitam a legislação vigente que normatiza acerca da acessibilidade, do atendimento, da segurança, da autonomia, dos espaços, dos equipamentos e dos serviços a serem prestados aos membros integrantes de seu corpo discente, portadores de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

Segundo a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência

ou com mobilidade reduzida e, ainda, com base na Portaria Ministerial nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, credenciamento e reconhecimento de IES, as Faculdades Iesgo buscaram adequar as suas instalações físicas aos portadores dessas necessidades. Dessa forma, no projeto arquitetônico das instalações foram previstos espaços e facilidades para portadores de necessidades especiais, tais como:

- ✓ construção de rampas com corrimão que permeiam o prédio principal, iniciando no piso térreo e finalizando no 3º piso, permitindo a boa circulação com cadeira de rodas;
- ✓ instalação de elevador que serve todos os pisos, com capacidade para 08 (oito) pessoas em cada embarque;
- ✓ eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação dos portadores de necessidades especiais, permitindo-lhes o acesso aos espaços de uso coletivo, com os indicadores dos pisos táteis;
- ✓ portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso à cadeira de rodas;
- ✓ barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- ✓ lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Referente ao art. 25, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a garantia de acesso aos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou ainda naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do local de vagas para veículos que transportarem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Os artigos 24 e 25 do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, são observadas nas dependências

da Faculdade Iesgo em suas atividades de prestação de serviços internos (administrativos, comerciais e educacionais), através da garantia de prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais. O pessoal técnico-administrativo das Faculdades Iesgo são devidamente treinados e orientados para a execução correta dessas determinações legais.

As Faculdades Iesgo disponibilizam um intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - para os alunos com deficiência auditiva, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno, a fim de promover a inclusão social do indivíduo e atender o que estabelecia anteriormente o Decreto nº 5.773/06, revogado por força da edição do Decreto nº 9.235/2017 e o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02.

Dessa forma, as Faculdades Iesgo assumem, quando necessário, o compromisso:

- ✓ em manter salas de apoio equipadas com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplados a computador;
- ✓ de adquirir, com a adoção de um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico, exemplares em braile e fitas sonoras para uso didático;
- ✓ em propiciar, se necessário, tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- ✓ em adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- ✓ estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

4.5. Organização Estudantil

De acordo com as normas regimentais, as Faculdades Integradas Iesgo proporcionam aos estudantes espaços para organizarem-se em um Diretório Central de Estudantes, com representatividade por curso.

A construção histórica do sujeito deve respeitar, em primeiro plano, suas vivências. O estudo da nossa história mostra que a educação, por um longo período de tempo, concebeu a ideia de que apenas um grupo restrito poderia estudar e se preparar para comandar a maioria, uma espécie de hegemonia de poder e domínio sobre a maioria que exercia, simplesmente, a função de servidão a essa minoria.

Essa grande maioria era submetida a uma espécie de controle, e era preparada para desenvolver certo tipo de atividade. Um treinamento para o trabalho, cérebros treinados a darem utilidade às mãos e o ato de pensar era para poucos. Nesse contexto, não havia construção de histórias, de biografias individuais, apenas um conglomerado de biografias de massa.

Com o advento das correntes pedagógicas libertárias, progressistas e humanistas, surge a necessidade de promover sujeitos, como construtores de suas biografias, que reflitam sobre si e sobre a sociedade. Coube à Instituição consolidar essa emancipação social dos sujeitos, desenvolvendo suas habilidades para construírem seus percursos formativos de vida, suas próprias biografias.

A perspectiva do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo é legitimar a construção do conhecimento como o alicerce da construção do percurso formativo individual do discente, a fim de que se torne construtor de sua biografia e que possa, em suas atividades pedagógicas, dar condições de construção de outras biografias mais, como papel de um cidadão participante ativamente da coletividade, da diversidade, da democracia, de uma sociedade pautada em valores como liberdade, ética e solidariedade.

4.6. Atividades Curriculares de Extensão – Atividades Extensionistas

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, as Faculdades Iesgo implantaram as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo Inter profissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à grade curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Ademais, estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a intercultural idade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em

especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico- racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços.

A extensão estará sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa,

a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, à participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A autoavaliação da extensão, nas Faculdades Iesgo, deve incluir:

- I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

As Faculdades Iesgo explicitarão os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

As atividades de extensão terão sua proposta, desenvolvimento e conclusão devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados. Esses cuidados permitem que as atividades sejam sistematizadas, acompanhadas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas em regimento.

As atividades de extensão serão, também, adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Nos termos do Regulamento das atividades extensionistas das Faculdades Iesgo, e para fins de organização curricular, as atividades de extensão não serão registradas como parte de componentes curriculares específicos de extensão.

Ao total serão 400 horas de atividades curriculares de extensão no curso de graduação em Pedagogia, distribuídas ao longo dos oito semestres.

Conforme definido no Regulamento das atividades curriculares de extensão das Faculdades Iesgo, cabe ao NDE sistematizar as atividades a serem desenvolvidas antes de cada semestre de sua oferta, as quais devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

A seguir é apresentado o Regulamento das atividades curriculares de extensão das Faculdades Iesgo. Resolução nº 109/2020.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação das Faculdades Iesgo.

CAPÍTULO II

DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 2º A extensão, na educação superior brasileira e nas Faculdades Iesgo, é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

§1º Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a extensão na educação superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

§2º A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã, enquadradas nas áreas de:

- a) comunicação;
- b) cultura;
- c) direitos humanos e justiça;

- d) educação;
- e) meio ambiente;
- f) saúde;
- g) tecnologia e produção;
- h) trabalho;
- i) outras.

§3º As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar necessariamente ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

Art. 3º As Faculdades Iesgo desenvolvem atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Art. 4º Entende-se por Curricularização da extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas / projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa das Faculdades Iesgo.

Art. 5º O objetivo da Curricularização da extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando ao impacto na formação do discente e à transformação social.

Art. 6º A Curricularização da extensão se aplica a todos os cursos de graduação das Faculdades Iesgo.

Art. 7º As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem, obrigatoriamente, fazer parte da grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação das Faculdades Iesgo e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total

da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

CAPÍTULO III

DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 8º A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

Parágrafo Único. O Estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

Art. 9º Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

- I – como componentes curriculares específicos de extensão;
- II – como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- III – como composição dos itens I e II.

Art. 10. A composição curricular com fins de Curricularização da extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos das Faculdades IESGO, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

- I – programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação

para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;

II – projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;

III – cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;

IV – eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelas Faculdades IESGO;

V – prestação de serviços - a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome das Faculdades IESGO, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Art. 11. A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da grade curricular do curso.

Art.12. A IES deve apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a serem cumpridas para fins de Curricularização da extensão.

§1º Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

§2º Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem informar as atividades de extensão curricularizadas e sua referida carga horária.

§3º O processo de Curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

§4º A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deve visar à qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, à oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

CAPÍTULO IV

DA EXTENSÃO COMO COMPONENTES CURRICULARES

ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO

Art. 13. Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso, que serão inseridos na grade curricular do curso.

Art. 14. Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente é o mesmo determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

CAPÍTULO V

DA EXTENSÃO COMO PARTE DE COMPONENTES CURRICULARES

NÃO ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO

Art. 15. A extensão como parte de componente curricular não específico constitui parte da carga horária de componentes curriculares do PPC.

§1º A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na grade curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

§2º A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

§3º As atividades de extensão, inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes, deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

CAPÍTULO VI

DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

Art. 16. A carga horária mínima de extensão não pode ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

Art. 17. A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

Parágrafo Único. Caso a IES ofereça cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Art. 18. A carga horária do componente curricular deve ser integralizada no semestre de sua oferta cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

Art. 19. As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

Art. 20. Todas as atividades direcionadas à execução de programas e aos projetos relacionados à Curricularização da extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão (Coordenação de Iniciação Científica e Extensão), publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

§1º O cadastro dos projetos de extensão, no setor, deve ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

§2º Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

Art. 21. Os registros das atividades relacionadas a cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastradas pelo docente responsável na Coordenação de Iniciação Científica e Extensão.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22. Cabe à Diretoria:

- I – designar o responsável pela Coordenação de Extensão;
- II – garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da extensão;
- III – supervisionar, com o apoio da Coordenação de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que é utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da extensão;
- IV – fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnicos-administrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

Art. 23. Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I – conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- II – acompanhar registro das atividades da Curricularização da extensão e posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;
- III – avaliar, semestralmente, as atividades desenvolvidas e propor melhorias a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 24. Cabe ao responsável pela Coordenação de Iniciação Científica e Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenação de Curso e Diretoria, e:

I - apoiar o coordenador do curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de extensão apresentadas;

II - monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da extensão, durante toda a execução destas;

III - auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;

IV - acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;

V - promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

VI - fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

VII - apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;

VIII - promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

Art. 25. Cabe à Coordenação do Curso:

I - promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

II - fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

III – promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;

IV - garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;

V - enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Diretoria, contendo informações do cadastro das atividades da Curricularização da extensão realizadas;

VI - coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;

VII – executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Art. 26. Cabe aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

I - propor e executar as atividades;

II - cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;

III - cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;

IV - acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durante a execução das atividades de Curricularização;

V - realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;

VI - apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

Art. 27. Cabe aos discentes:

I - realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;

II - assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;

III - cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de Curricularização previstas no PPC;

IV - apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino.

V - seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;

VI - executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;

VII - acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As atividades de extensão com fins de Curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

Art. 29. As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e ao aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e à efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.

§1º A autoavaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Diretoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de autoavaliação adotado pela IES.

§2º A autoavaliação crítica da extensão voltar-se-á para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

§3º A autoavaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 30. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 31. As atividades de extensão previstas neste Regulamento e coordenadas por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

Art. 32. Somente pode ser concedido grau ao discente após a integralização obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

Parágrafo Único. Cabe à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

Art. 33. As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da extensão obrigatória, prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de atividades complementares.

Art. 34. O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas, previstas no PPC, poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

Parágrafo Único. As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

Art. 35. O histórico escolar do estudante deve constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

Art. 36. O Conselho Superior aprovará e a Diretoria divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 37. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior das Faculdades Iesgo.

4.7. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

A seguir é apresentado o regulamento da oferta dos componentes curriculares optativos do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo.

REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos dos cursos de graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

Art. 2º Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pelas Faculdades Iesgo, permitindo a flexibilização da grade curricular dos cursos de graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 3º Os componentes curriculares optativos dos cursos de graduação das Faculdades Integradas Iesgo são relacionados e estabelecidos na Grade Curricular de cada curso.

§1º A lista de componentes curriculares optativos poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º A disciplina, Libras, é oferecida entre os componentes curriculares optativos dos cursos, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 5º Os alunos dos cursos de graduação devem integralizar, ao total, 60 ou 120 horas em componentes curriculares optativos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As situações omissas ou de interpretação duvidosas, surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadoria de Cursos, ouvido o Colegiado do Curso.

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso das Faculdades Integradas Iesgo.

4.8. Estágio Supervisionado

A formação em Pedagogia, proposta pelo NDE, inclui, como etapa integrante da graduação, os estágios supervisionados sendo componente curricular obrigatório do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Por se tratar de atividades eminentemente práticas devem contar com a presença permanente do preceptor, docente orientador ou supervisor.

4.8.1. Estágio Curricular Supervisionado

Os cursos de graduação das Faculdades Integradas Iesgo contemplam, em sua matriz curricular, a exigência, em caráter obrigatório, do Estágio Supervisionado com carga horária em conformidade com a organização curricular de cada curso.

O Estágio Supervisionado é compreendido como atividade essencial à formação do egresso das Faculdades Integradas Iesgo e proporciona o desenvolvimento da análise crítica sobre os conhecimentos adquiridos e amadurecimento do aluno quando da conexão entre teoria e prática.

O Estágio Supervisionado é um conjunto sistematizado de atividades que integraliza o currículo do aluno dos cursos de graduação, desenvolvido em colaboração com empresas e instituições de iniciação científica, de ensino e extensão, de caráter público ou privado, cooperativas e propriedades agroindustriais e, ainda, na Faculdade; devendo ser suficientemente abrangente em cada área de conhecimento escolhida e efetivado um convênio para esse fim com a instituição de interesse.

Tem como objetivos:

- o desenvolvimento de interdisciplinaridade, experiência acadêmico profissional abordando a vivência da realidade do mercado de trabalho e a aplicação do conteúdo teórico na prática;
- proporcionar uma melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em um instrumento de integração Escola/Empresa sob a forma de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-científico e sociocultural;
- oferecer subsídios à revisão de currículos e à adequação de programas, de modo a permitir às Faculdades Integradas Iesgo uma postura realística quanto a sua contribuição ao desenvolvimento regional e nacional;
- proporcionar ao aluno uma visão prática do funcionamento de uma empresa ou instituição de pesquisa, familiarizando-o com o ambiente de trabalho;
- facilitar, para as organizações, o recrutamento e a seleção de profissionais com os perfis adequados aos seus interesses, além de estimular a criação de canais de cooperação com as Faculdades Integradas Iesgo na solução de problemas de interesse comum;
- o contato com profissionais experientes oferece ao aluno uma visão global das respectivas áreas do saber, capacitando-o às tomadas de decisão no âmbito do exercício profissional.

Sua concepção e requisitos estão a seguir transpostos.

Tomando como referência a legislação vigente, deve-se considerar estágio as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Nessa ampla definição, a experiência prática na linha de formação do estagiário está abrangendo atividades de extensão, participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e ação comunitária, além do treinamento profissional. No entanto, a mesma legislação põe limites e orientação a tal amplitude, quando estabelece:

☐ o objetivo específico do estágio – o estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem (art.1º, § 3º da Lei nº 6.494/77);

☐ seu caráter didático ou de disciplina curricular - deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares (continuação do mesmo § 3º);

☐ o responsável direto - o estágio - como procedimento didático pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino a quem cabe a decisão sobre a matéria (art. 3º do Decreto nº 87.487/82).

Tanto o objetivo, como os modos de alcançá-lo ou, dizendo de outro modo, as normas para realização dos estágios são atribuídas pela atual LDB, art. 82, aos sistemas de ensino. No caso da Faculdade, a vinculação se dá com o sistema federal de ensino, que tem exercido tal atribuição, através, sobretudo, das diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Um traço presente nessas diretrizes é o entendimento de que o estágio mais que complementa, na verdade, integra o curso, de modo que as horas para ele estipuladas fazem parte da carga horária do curso. Assim o estágio, em sentido estrito, concebe-se como disciplina e como tal deve ser tratado.

Há, porém, uma concepção mais ampla de estágio, que ultrapassa o caráter de disciplina, aposto pelas normas educacionais, inclusive, porque concebida no âmbito da legislação de proteção ao trabalhador. Nesse sentido, concebe-se o estágio como as atividades de um aluno condizentes com seu aprendizado profissional, sem que se constitua ou integre uma disciplina do curso em que está matriculado, embora sempre deva incluir a componente aprendizagem profissional.

Para que sejam reconhecidas como estágio curricular, as atividades práticas devem atender aos seguintes requisitos:

- a - serem exercidas em campo de trabalho aprovado pelas Faculdades Integradas Iesgo ou em instituição conveniada para fins de estágio;
- b - vincular-se à formação profissional do aluno.

Para validade do estágio curricular, além dos requisitos do item anterior, exigir-se-á também:

- inscrição do aluno na disciplina Estágio, conforme normas de matrícula;
- planejamento prévio das tarefas e atividades a se executarem a título de estágio e acompanhamento com avaliação do desempenho do estagiário;
- supervisão de profissional da área do conhecimento, credenciado;
- que as tarefas e atividades integrem o componente curricular Estágio constante da grade curricular dos cursos de graduação, observada a ementa e demais elementos do respectivo plano de ensino.

O Estágio Curricular Supervisionado possui o manual próprio.

O Regulamento do Estágio Supervisionado do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo

encontra-se anexo a este PPC.

4.9. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A atividade científica é parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, as Faculdades Integradas Iesgo têm como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.

O TCC tem sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa ao estudo de um tema delimitado, objetivando ao aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a tarefas relativas a estudos e pesquisas na área de formação do aluno. Ocorre de forma individual, sob orientação de um professor com titulação (mestrado, doutorado) na área de educação, pertencente ao corpo docente do curso (ABNT, 2002).

No manual de TCC, o aluno encontra as informações necessárias para a realização do

trabalho.

O estudo monográfico realizado no curso de graduação consiste em atividade de iniciação científica com emprego científico no tratamento do objeto de estudo a ser investigado (SALVADOR, 1982). Portanto, devem resultar de observações, investigações e produções acadêmicas realizadas nas atividades das disciplinas que compõem o curso. O Colegiado do Curso juntamente com o NDE definirá.

O aluno é, portanto, responsável:

- Pela apresentação escrita de um tema de estudo que contemple as reflexões teórico-práticas do curso e/ou reflexões a respeito da experiência de estágio.
- Por apresentar projeto e trabalho monográfico, priorizando o objeto de estudo na respectiva área de formação respeitando as linhas de pesquisas definidas para o curso.

Etapas do desenvolvimento:

- apresentação e delimitação do tema e escolha do orientador;
- orientações individuais;
- apresentação do projeto de pesquisa;
- apresentação semanal das produções parciais ao orientador;
- elaboração final do trabalho de conclusão de curso;
- apresentação à banca avaliadora.

Produto final:

- artigo científico.

O TCC possui regulamento próprio.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando.

Art. 3º É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do curso de graduação em Pedagogia, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

Parágrafo Único. O Trabalho de Conclusão de Curso evidencia uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abre pistas possíveis e futuras de investigação.

Art. 4º Entende-se como Trabalho Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de monografia, na área da Pedagogia, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Art. 5º A realização do Trabalho de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa, assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único. A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso é indispensável à colação de grau.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do curso de graduação em Pedagogia, pelo professor orientador.

Art. 7º Estão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Parágrafo Único. Um mesmo orientador poderá orientar, no máximo, 6 (seis) alunos.

Art. 8º Pode ser admitido na figura de coorientador do Trabalho de Conclusão de Curso outro professor, além do orientador, devendo ser aceito após aprovação por esse último, submetida essa indicação à ratificação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º A aceitação da orientação importa compromisso do professor em acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso até a sua defesa, não se admitindo o desligamento de suas atividades senão por motivos faltosos imputáveis ao aluno no desempenho de seu trabalho, ou por outro motivo plenamente justificável, apreciados ambos os casos pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º Nos casos previstos no caput, o professor deverá encaminhar formalmente ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso solicitação de desligamento das atividades de orientação.

§2º Na circunstância de o aluno, por motivo sério, não obter sucesso na indicação de um orientador, deve o professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso designar um professor para incumbir-se da atividade.

Art. 10. Ao orientador incumbe a presença e a assiduidade nos atendimentos aos alunos, o registro das reuniões e atividades de orientação, a guarda dos relatórios parciais mensais de seus orientados, o controle das fichas de frequência ao atendimento, o arquivamento dos documentos atinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso e, ao final de cada semestre, a apresentação de relatório de orientação ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único. O relatório compreenderá registro e autoavaliação das atividades desempenhadas junto à pesquisa do aluno, bem como a avaliação da atuação do aluno no uso e na interpretação dos instrumentos teóricos e metodológicos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 11. A matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, oferecida no 9º semestre do curso de graduação em Pedagogia, marca o início sistemático do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12. As regras atinentes à elaboração do projeto de pesquisa estão sob a responsabilidade do professor do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, orientador responsável pela avaliação continuada das condições dos projetos produzidos pelos alunos matriculados no componente curricular.

§1º É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

§2º A não adequação do projeto apresentado ao final do componente curricular importará a obrigação de o aluno, em até 10 dias a contar da publicação do resultado, reformar o projeto naqueles aspectos indicados pelo professor, sob pena de não poder iniciar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, caso em que restará reprovado no componente curricular.

Art. 13. Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá protocolar na secretaria do curso de graduação em Pedagogia a solicitação de orientação, acompanhado de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que é desenvolvida no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 14. No decorrer do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

Art. 15. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do curso de graduação em Pedagogia.

Parágrafo Único. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Art. 16. Estando apto para a defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa.

CAPÍTULO V

DA DEFESA PERANTE BANCA EXAMINADORA

Art. 17. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas as sugestões do orientador.

Parágrafo Único. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é pública.

Art. 18. Todos os professores do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo poderão ser indicados para participarem de bancas de sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos das Faculdades Iesgo, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19. A composição da banca incluirá a indicação de um suplente, para os casos de impedimento de um de seus membros, exceto do orientador.

Art. 20. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

I - qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;

II - capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

III - uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;

IV - inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

V - desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;

VI - adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

§1º As fichas de avaliação conterão a discriminação de cada item a ser observado na avaliação do trabalho, a que será atribuída nota correspondente de 0 (zero) a 10.

§2º Os membros da banca assinarão a ficha de avaliação e o livro de atas, recomendando para publicação os trabalhos merecedores de distinção.

Art. 21. O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca.

Parágrafo Único. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete).

Art. 22. A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 23. O acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente das Faculdades Iesgo, indicado pela Coordenadoria do curso de graduação em Pedagogia e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II - cooperar com a Coordenadoria do curso de graduação em Pedagogia na elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, dando ampla publicidade para os alunos;

III - acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V - designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados.

Art. 24. Compete à Coordenação do curso de graduação em Pedagogia a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Parágrafo Único. As Faculdades Iesgo divulgarão manual atualizado de apoio à produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Nos termos da política institucional de pesquisa e para estimular a disseminação de conhecimentos.

Parágrafo Único: uma vez aprovado, o Trabalho de Conclusão de Curso será depositado em Repositório Institucional *on-line*.

Art. 26. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento deverão ser dirimidas pelo Coordenador do curso de graduação em Pedagogia, ouvido o Conselho de Curso.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de curso de graduação em Pedagogia.

4.10. Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 575, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007 as Atividades Práticas Supervisionadas (APS), foram regulamentadas e normatizadas que, nas Faculdades Iesgo, será denominada Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC.

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DAS FACULDADES
INTEGRADAS IESGO**

CAPÍTULO I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC, obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º As ADEC constituem parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam.

Art. 3º Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC - são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§1º São consideradas atividades presenciais as atividades realizadas com a presença de docentes e discentes.

§2º As ADEC devem ser previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e devem estar incorporadas à carga horária das disciplinas dos cursos.

§3º As ADEC compõem a carga horária das disciplinas juntamente com as atividades teóricas presenciais, as atividades práticas presenciais e as atividades a distância, quando houver.

§4º As ADEC não são acrescidas na carga horária do docente e não são realizadas nos horários das atividades presenciais, visto que são atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§5º As ADEC não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos docentes.

§ 6º A carga horária mínima é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, sendo que a hora aula será de 50 minutos em sala e 10 minutos de ADEC.

Art. 4º Para efeitos deste Regulamento, podem ser Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC- atividades de campo, visitas técnicas e viagens de estudos, atividades em biblioteca, atividades em laboratório, desenvolvimento de projetos de iniciação científica, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e científicos. estudos de casos, estudos dirigidos presenciais e não presenciais, experimentos, oficinas, pesquisas, práticas de ensino seminários, trabalhos individuais e em grupo, grupos de estudos, Workshop, projetos transversais e verticais e atividades específicas dos cursos de licenciatura, dentre outras.

§1º As ADEC são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes, não cabendo o seu aproveitamento como Atividades Complementares.

§2º As ADEC devem ser detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas e aprovadas pela Coordenação de Curso, cabendo a este o acompanhamento dessas atividades.

§3º O docente da disciplina e a Coordenação de Curso proporcionarão acesso dos discentes aos ambientes da Instituição, quando as ADEC necessitarem ser desenvolvidas, obrigatoriamente, nestes ambientes.

§4º As ADEC devem ser registradas no campo das observações do Diários.

Art. 5º As Atividades Práticas Supervisionadas (ADEC) devem limitar-se ao percentual de 20% da carga horária da disciplina, exceto no caso de disciplinas em que a necessidade prática justifique percentual maior.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 6º Cabe aos docentes responsáveis pelas ADEC supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos.

Art. 7º No início de cada período letivo, a Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado, discutirá as ADEC que serão desenvolvidas ao longo do semestre e as datas de realização das avaliações.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Gestão Acadêmica, ouvidas as partes interessadas.

Art. 9º O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

4.11. Atividades Complementares

As atividades complementares do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

4.11.1 Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares

No curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo, as Atividades Complementares estão previstas na grade curricular, com carga horária a ser integralizada pelos alunos no decorrer dos oito semestres letivos do curso, conforme preconiza a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da Instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Conclusão de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de

extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas.

O aluno deve desenvolver, durante o ciclo acadêmico, uma programação que totalize as 100h de carga horária mínima determinada na grade curricular o curso de graduação em Pedagogia. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau, de cunho obrigatório.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação em Pedagogia da Faculdade Iesgo.

4.11.2. Diversidade das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são classificadas em 04 (quatro) modalidades, comprovando a diversidade de atividades passíveis de serem aproveitadas. O agrupamento entre as modalidades considera a aderência, a formação geral e específica do discente.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pelas Faculdades Iesgo, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- VI – grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

4.11.3. Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pelas Faculdades Iesgo.

O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I do Regulamento das Atividades Complementares, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Eventuais atividades que não constem do Regulamento poderão, segundo análise do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, serem aproveitadas e mensuradas.

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito à validação do Coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação em Pedagogia.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares. São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pelas Faculdades Iesgo, ou por elas referendada.

Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pelas Faculdades Iesgo, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que, por sua natureza, possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

4.11.4. Aderência à Formação Geral e Específica do Discente

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito à validação do coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação em Pedagogia,

4.11.5. Planejamento de Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento

As Atividades Complementares contam com mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Nesse sentido, o sistema acadêmico utilizado pelas Faculdades Iesgo permite todo o controle das Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares das Faculdades Iesgo.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art.1º As Atividades Complementares constituem-se em um dos componentes curriculares dos cursos superiores, oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, e possuem carga horária fixadas na grade curricular.

Art.2º Consideram-se Atividades Complementares aquelas realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes de sua grade curricular, mas pertinentes ao aprofundamento de sua formação acadêmica e relacionadas com o ensino, iniciação científica, extensão e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão do curso em que o aluno se encontra devidamente matriculado.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E MODALIDADES.

Art.3º Constituem objetivos fundamentais das Atividades Complementares:

I - estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;

II - promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

III - enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio de uma formação profissional e social, ampliando os horizontes do conhecimento do estudante para além da sala de aula;

IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a participação do estudante em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

V - favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais nos mais diversos contextos da sociedade em que se insere esta Instituição de ensino superior.

Parágrafo Único. As Atividades Complementares têm o objetivo geral de flexibilizar o currículo, ampliar conhecimento, possibilitar a discussão interdisciplinar e o aprofundamento temático e técnico instrumental relevante à área em questão, constituindo componentes curriculares que enriqueçam e implementem o perfil próprio do formando, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade.

Art.4º As Atividades Complementares de Graduação obedecem aos seguintes princípios e diretrizes, conforme Parecer CNE/CES Nº 0146/2002:

I - flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;

II - estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo à permanente e à contextualizada atualização profissional;

III - promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e aos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

Art. 5º As Atividades Complementares poderão ser cumpridas pelo estudante a partir de seu ingresso no curso, inclusive durante os períodos de férias, observada a carga horária mínima exigida no Projeto Pedagógico do curso.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º A organização, supervisão, acompanhamento e convalidação dessas atividades ficarão sob a responsabilidade dos Coordenadores de Curso.

Art. 7º Quanto às Atividades Complementares, competem aos Coordenadores de Curso as seguintes atribuições:

- a) observar as normas estabelecidas nesta Resolução;
- b) informar os estudantes de seu curso sobre a necessidade de realizarem Atividades Complementares, a fim de que possam cumprir essa exigência curricular;
- c) supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- d) analisar as documentações das Atividades Complementares apresentadas pelo estudante;
- e) avaliar e validar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo estudante de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, considerando a documentação apresentada;

f) cooperar com a Secretaria Geral no que concerne às informações adicionais sobre as Atividades Complementares e competentes registros.

Art.8º A resolução deve ser disponibilizada no sítio desta Instituição cabendo aos estudantes tomar conhecimento das normas que regem a realização dessas atividades.

§ 1º Os estudantes deverão cumprir as cargas horárias de Atividades Complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos.

§ 2º A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a Colação de Grau, devendo ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado no curso, excetuando-se eventuais períodos de Trancamento de Matrícula.

Art.9º Cada estudante deve desenvolver as Atividades Complementares de acordo com sua oportunidade e compatibilidade de horários com as disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização dessas atividades.

§ 1º Caberá ao estudante solicitar, semestralmente, a validação das atividades que tenha desenvolvido por meio do preenchimento de formulário próprio.

§ 2º O estudante deve acompanhar o processamento da validação dessas atividades, a fim de garantir o cumprimento desta exigência acadêmica.

Art. 10. As Atividades Complementares não podem ser aproveitadas para a concessão de dispensa, ou equivalência de disciplinas, que sejam componentes dos currículos de cursos de graduação.

Art.11. Os estudantes que ingressarem nesta IES por transferência estarão, também, sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico do curso de destino, podendo, contudo, solicitar aos respectivos Coordenadores de Curso o somatório da carga horária atribuída pela instituição de origem.

§ 1º Poderão ser transformadas em Atividades Complementares as disciplinas cursadas na instituição de origem, que não foram objeto de aproveitamento de estudos, desde que se enquadrem nas modalidades estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º Poderão ser consideradas como Atividades Complementares as disciplinas oferecidas por esta IES, desde que não constem das grades curriculares dos cursos.

Art.12. Os estudantes concluintes de cursos de graduação, que não tenham comprovado a carga horária das respectivas Atividades Complementares, deverão procurar seus Coordenadores, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do semestre letivo, para elaborar o plano de cumprimento.

Parágrafo Único. O estudante, concluinte de curso, que não tenha completado a carga horária destinada às Atividades Complementares, deverá matricular-se no semestre subsequente, a fim de cumprir essa exigência curricular.

TÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS, AVALIAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

Art.13. Para o aproveitamento das atividades complementares, ficam estabelecidas as exigências do quadro em anexo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUP, após haverem recebido os pareceres exarados pelos respectivos Coordenadores de Curso.

Art.15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO DO CONSUP

VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Procedimento para validação
Requerimento do aluno, dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolada na Secretaria Acadêmica.

1. Ações Acadêmico-Científicas	
Tipo	Convalidação em porcentagem e horas
1) Evento Acadêmico promovido pela coordenação do Curso (Semanas acadêmicas ciclos de palestras e outros).	100% da carga horária do evento, até o limite de 50% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
2) Participação em cursos de extensão promovidos pelas Faculdades Iesgo	100% das horas de atividades complementares para cada curso até o limite de 50% da carga horária total das Atividades Complementares.
3) Participação como ouvinte em eventos técnico-científicos : congressos, seminários, jornadas de curso, simpósio, semana acadêmica, conferências e outros, em âmbito local, regional, nacional ou internacional que estiver relacionado com a área de formação promovida por outras Instituições.	10 horas para cada participação, com certificado acima de 20 horas até o limite de 25% da carga horária total das Atividades Complementares.
4) Apresentação de trabalho e ou organização de congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmica, científica e cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).	10% das horas de Atividades Complementares para cada até o limite de 40% da carga horária total das Atividades Complementares.
5) Participação em cursos extracurriculares e/ou Extensão , vinculados à área de formação em outras instituições.	04 horas para cada curso até o limite de 50% da carga horária total das Atividades Complementares.
6) Participação em cursos extracurriculares e/ou Extensão , não relacionados com a área de formação.	01 hora para cada curso até o limite de 5% da carga horária total das Atividades Complementares.
7) Pesquisador nas Faculdades Iesgo de Projetos de Iniciação Científica e de Pesquisa.	25% do montante de horas cumpridas em atividade de pesquisa exercida na própria Unidade Acadêmica até o limite de 50% da carga horária prevista para o curso.
8) Realização de monitorias e estágios jurídicos em órgãos públicos e privados	25% da carga horária para as Atividades Complementares exigidas pelo curso, desde que não tenha sido objeto de convênio para a Prática Jurídica do Curso.
9) Realização de estágios extracurriculares na área do curso de formação.	Para até 01 ano de estágio, 10% da carga horária para as Atividades Complementares, previstas para o curso, sem direito a reaproveitamento.
10) Grupos de estudos das Faculdades Iesgo para o aprofundamento em áreas específicas de interesse,	Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso, para um período de no mínimo 01 ano de participação e sem direito a reaproveitamento.

11) Participação em Programa de Iniciação Científica .	Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso, para um período de no mínimo 01 ano de participação e sem direito a reaproveitamento.
12) Participação como ouvinte em defesa de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado	02 horas não excedendo a 10% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
13) Assistência comprovada a bancas de apresentação de trabalhos de curso – TCC .	01 horas para cada apresentação, até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
14) Revisões bibliográficas, resumos, artigos , devidamente validadas por professor da área de desenvolvimento do estudo.	Até o limite de 25% da carga horária de atividades complementares exigidas pelo curso.
15) Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor; outras publicações.	20 horas para cada publicação, até o limite de 50% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
16) Planejamento e organização de projetos extracurriculares vinculados ao curso.	Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
17) Participação como apresentador, semana acadêmica , conferências e outros, em âmbito local.	100% da carga horária do evento, até o limite de 50% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
18) Disciplinas cursadas fora dos cursos regulares de graduação das Faculdades Iesgo.	25% da carga horária da disciplina até 25% da CH para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
19) Participação em projetos sociais (responsabilidade social e integradores).	04 horas para cada evento até 10% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
20) Cursos de Língua Estrangeira Moderna .	10% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
Ações de Integração Sociocultural	
Tipo	Convalidação em porcentagem e horas
1) Atividades culturais frequentadas pelo aluno fora da Faculdade, tais como peças teatrais, filmes exibidos em cinemas e espetáculos de dança, entre outras, condicionadas à apresentação do ingresso e relatório sobre o respectivo evento, vinculando-o a alguma disciplina do curso. (Modelo em anexo).	- 1 hora para cada atividade, até o limite de 5% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso. desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
2) Visitação a centros históricos, museus, bibliotecas, exposições de arte etc.	- 1 hora para cada atividade, até o limite de 5% carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.

Ações de Integração Socioeducativa	
Tipo	Convalidação em porcentagem e horas
1) Participação em atividades acadêmicas comunitárias e/ou voluntárias oferecidas pelo curso dentro da Faculdade (Semana de Atividades Livres e/ou Semana de Eventos do respectivo curso).	5 horas para cada período de atividades. Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
2) Participação em projetos comunitários desenvolvidos integralmente pela Faculdade ou em parceria desta com órgãos externos (organizações governamentais, e organizações não governamentais, entre outros).	Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso e exercida na própria Unidade Acadêmica.
3) Atividade de Monitoria no curso superior.	Até o limite de 50% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso, exercidas nas Faculdades Iesgo para até 01 ano de monitoria, sem direito a reaproveitamento.
4) Trabalhos de conteúdos específicos em áreas de Educação Básica (voluntariado, monitorias, assistência) devidamente comprovado. Específico para as licenciaturas.	25 % do montante de horas cumpridas em atividade de monitoria exercida nas Faculdades Iesgo.
5) Práticas extracurriculares em Laboratórios de Aprendizagem.	2 horas para cada atividade, até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
6) Organização de oficinas, semanas acadêmicas e outros nas Faculdades Iesgo.	05 horas para cada oficina até o limite de 25% da carga horária prevista para Atividades Complementares para o curso.
7) Planejamento e organização de atividades extraescolares.	05 horas para cada planejamento, até o limite de 20% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
8) Visitas extracurriculares a instituições, ligadas ao campo educativo , devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho. Específico para as licenciaturas.	05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares para curso.
10) Visitas extracurriculares a empresas e a órgãos públicos devidamente comprovadas e relatórios validados por professor do curso das Faculdades Iesgo da área de desenvolvimento do trabalho.	50% das horas constantes no certificado, até o limite de 50% da CH prevista para o curso.
11) Participação como representante discente no Colegiado de Curso, CPA e nos Colegiados Superiores das Faculdades Iesgo.	10 horas para um período de um semestre de mandato, sem direito a reaproveitamento, não excedendo 30% da carga horária total prevista para Atividades Complementares.

12) Participação como Líder de Turma (conforme art. 110 do Regimento Geral).	10 horas para um período de um semestre de mandato, sem direito a reaproveitamento, não excedendo 30% da carga horária total prevista para Atividades Complementares.
13). Consultas a centros de documentação.	03 horas para cada visita até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigidas pelo curso.
14) Criação de grupos de estudos cooperativos abertos à comunidade local e acadêmica	20 horas para um período de 06 meses de participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
15) Visitação a instituições carentes e promoção de eventos de responsabilidade social.	05 horas para cada visita até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigidas pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
16) Participação como voluntário em: Delegacias especiais, amigo da escola, APM, Conselhos Tutelares, conselhos escolares e similares.	10 horas para um período de um ano de mandato ou participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
17) Participação em Colônias de férias e projetos em espaços não formais de educação desenvolvidos por organizações não governamentais, entre outros.	Até o limite de 2% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
18) Visitas extracurriculares a centro culturais e escolas devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho.	05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigidas pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
19) Prestação de serviço à comunidade , vinculado à área de formação.	10% da CH, prevista para o curso para um período de 06 meses de participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.

4.12. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem

As Faculdades IESGO incorporarão, de maneira crescente, os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

As tecnologias de informação e comunicação, implantadas no processo de ensino-aprendizagem, incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos

principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show possibilitarão aos docentes utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizarão, também, as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade serão utilizados (as):

- a **internet**, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados on-line, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- os **pacotes de aplicativos**, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Faculdade, para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, quando o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;

- as **simulações**, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

- os programas on-line e (Web sites, WebCT) – ambientes de prática baseada em evidências específicas de Pedagogia – ensino criativo de promoção de aprendizagem ativa;

- **demais ferramentas**, de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

As Faculdades Iesgo incentivarão, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que disseminem esse tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral (DOSVOX, entre outros) etc., nos termos dos dispositivos legais vigentes.

4.12.1. Programas e Aplicativos Utilizados para Deficientes Visual ou Oral

a - *DOSVOX*

O *DOSVOX* é um sistema para microcomputadores que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, desse modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas.

O que diferencia o *DOSVOX* de outros sistemas voltados para uso por deficientes visuais é que, no *DOSVOX*, a comunicação homem-máquina é muito mais simples e leva em conta as especificidades e limitações dessas pessoas. Ao invés de simplesmente ler o que está escrito na tela, o *DOSVOX* estabelece um diálogo amigável, através de programas específicos e interfaces adaptativas. Isso o torna insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que veem no computador um meio de comunicação e acesso que deve ser o mais confortável e amigável possível.

Grande parte das mensagens sonoras emitidas pelo *DOSVOX* é feita em voz humana gravada. Isso significa que ele é um sistema com baixo índice de estresse para o usuário, mesmo com uso prolongado.

Ele é compatível com a maior parte dos sintetizadores de voz existentes, pois usa a interface padronizada SAPI do *Windows*. Isso garante que o usuário pode adquirir, no

mercado, os sistemas de síntese de fala mais modernos e mais próximos à voz humana, os quais emprestarão ao *DOSVOX* uma excelente qualidade de leitura.

O *DOSVOX*, também, convive bem com outros programas de acesso para deficientes visuais (como *Virtual Vision*, *Jaws*, *Window Bridge*, *Window-Eyes*, ampliadores de tela etc.) que porventura estejam instalados na máquina do usuário.

b - PRODEAF MÓVEL

O aplicativo *ProDeaf* Móvel, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para surdos e ouvintes.

Essa ferramenta de bolso pode-se traduzir automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases (ex.: "Eu vou à praia amanhã") e elas terão a sua tradução interpretada.

Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D.

O aplicativo está disponível para download gratuito em aparelhos com *Android* (via *Google Play*), *iOS* (*iPhone/iPad/iPod*) e *Windows Phone 8* (via *Windows Phone Store*).

Para baixar o *ProDeaf* Móvel, o usuário deve acessar diretamente do *smartphone* ou *tablet* o link <http://prodeaf.net/instalar>.

O *ProDeaf* Móvel é projetado e desenvolvido pela *ProDeaf* Tecnologias Assistivas e tem o patrocínio da Bradesco Seguros.

4.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de

dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, esse procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Adicionalmente, outras estratégias de ensino deverão ser cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- viabilizem posicionamentos críticos;
- proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- provoquem a necessidade de busca de informação;
- enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriidade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

No curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Recomenda-se que, no planejamento acadêmico dos componentes curriculares, seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

I - aulas, conferências e palestras;

II - exercícios em laboratórios de Informática

III - observação e descrição do comportamento em diferentes contextos;

IV - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;

V - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;

VI - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;

VII - aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;

VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições, feiras e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais de Pedagogia

IX - projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição;

X - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de Estágio Supervisionado.

Os Laboratórios garantem a aplicação de metodologia ativa: o aprender fazendo, em que o educando fica mais próximo da prática profissional. Ademais, no curso o conhecimento prático acompanhará e desenvolver-se-á com o conhecimento teórico, com plena articulação da teoria com a prática.

A utilização dessas estratégias tem o potencial de evitar o mero repasse de conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos. Em síntese, a Instituição se propõe a utilizar metodologias ativas que desafiam os alunos e fomentam sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Por outro lado, é preciso compreender os limites de aprendizagem de cada aluno, oportunizando novas estratégias à medida que progredem no curso. Assim, no início do curso, os alunos receberão orientação estruturada e de apoio à aprendizagem, em particular. Exercitarão a prática reflexiva para que possam desenvolver-se no processo de aprendizagem, desenvolver as competências e habilidades necessárias à formação profissional reflexiva. Esse objetivo é alcançado através de uso de metodologias de ensino baseadas na interação.

Com o progresso dos alunos ao longo do curso, há crescente envolvimento com a metodologia de aprendizagem proposta, centrada no aluno, a qual irá incentivar e facilitar o estudo independente tanto de forma individual como em equipe. Isso ajudará a fomentar o desenvolvimento de uma abordagem voltada para a aprendizagem permanente.

O foco na gestão da sala de aula deve ser e é permanente nas Faculdades Iesgo. A prática de gestão de sala de aula pauta-se pela busca da qualidade da aprendizagem, orientada por meio de estratégias de ensino criativas e individualizadas criadas pelos professores, resultando no desenvolvimento de habilidades e competências indicadas nos PPC (e nas DCNs) e requeridas pelo mundo do trabalho (criatividade, colaboração, autonomia e protagonismo do nosso aluno), numa dinâmica que propicie a aprendizagem ativa.

Nas Faculdades Iesgo, a sala de aula é um dos momentos do ambiente de ensino e aprendizagem. Tradicionalmente, ao longo da vida escolar, a sala de aula foi [ainda é] o local mais importante que, com o passar do tempo, se estende para ambientes on-line e para os diferentes espaços sociais. A importância e eficiência da sala de aula dependem não apenas do que acontece no momento da aula, como também do trabalho prévio, conduzido pelo docente e realizado pelos alunos, assim como no tempo e espaço posterior à sala de aula.

Por isso, os docentes são orientados a trabalhar com metodologias ativas, entre elas a sala de aula invertida como princípio ao dividirem o tempo de ensino e aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Assim, o tempo educativo é ampliado, não se limitando mais ao tempo de duração das aulas.

Com a ajuda da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC), o contato entre professor e aluno se estende para o ambiente extraclasse. No momento “antes da aula”, o docente prepara suas aulas, que são disponibilizadas no ambiente on-line, acessível a todos os alunos.

Para cada aula, o docente elaborará um conjunto de orientações, que permitem aos alunos o estudo antecipado: define os objetivos da aula, os textos que deverão ser lidos, as atividades a serem realizadas, pesquisa e reflexão, exercícios, filmes sobre o tema, sugere sites e imagens. Enfim, indicará alguns recursos didáticos que possam ajudar o aluno a tomar contato, resolver desafios, pesquisar sobre o tema, deixando o momento de aula para interação e resolução das dúvidas. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem fundamental para a formação profissional de amanhã.

Se o momento antes da aula for bem aproveitado pelos alunos, o tempo durante a aula é mais significativo. O docente não gastará tempo com anotações desnecessárias no quadro e seu limitado tempo de aula é usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e esclarecimentos de dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos, certamente, serão mais pertinentes, enriquecendo os comentários do docente e as discussões na turma.

Também, como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a grade curricular do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A acessibilidade metodológica ou pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. É estimulado o uso, entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Estará garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promoverão processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Além das metodologias e práticas integrativas, a concretização da grade curricular é ser dinâmica e flexível, valorizando a integração dos saberes. Todas as disciplinas têm igual importância no desenvolvimento do curso, propondo atividades teóricas e práticas relativas à sua área, mas mantendo com as demais uma articulação necessária à formação global do aluno, integrando pensamentos, sentimentos e ações.

A abordagem interdisciplinar é realizada através de planejamento conjunto e participativo, no sentido de valorizar as competências, os valores, as atitudes, os saberes-

fazer, os saberes-estar, o desenvolvimento da capacidade de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, revolução de problemas, responsabilidade em que as diferentes disciplinas se relacionam e se interpenetram, ainda que mantenham suas especificidades.

O trabalho interdisciplinar, além da formação humanista e crítica sobre o trabalho em equipe, objetiva ao aluno a preocupação com o mercado de trabalho através da visão de mais de um professor.

Nessa perspectiva, o processo de interdisciplinaridade ocorre por meio de planejamento conjunto e participativo, valorizando as competências, as atitudes, os valores, os saberes ser, estar, conviver e fazer, utilizando, para tanto, o desenvolvimento de capacidades de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, responsabilidade, poder empreendedor, ferramentas importantes num mundo em processo de mudança constante.

A interdisciplinaridade exige de todo corpo docente o desenvolvimento de uma ação pedagógica articulada com a diversidade dos saberes. A ação de cada um deve estar articulada com a de todos os outros.

Resumindo, quanto às práticas pedagógicas inovadoras, no curso de graduação em Pedagogia, além das TICs, é utilizada prática pedagógica complementar às aulas expositivas, objetivando desenvolver um ambiente propício para a consolidação do perfil do egresso. Entre outras práticas adotadas, destacam-se as seguintes:

- a) realização de aulas com base em situação problema, estimulando a pesquisa, a análise e a síntese;
- b) transformação de disciplinas em projetos que abordem a parte teórica, mas foquem na prática de sua aplicação, com avaliações individuais e em grupo, com o objetivo de entregar de produtos ou serviços ao final do semestre;
- c) discussão de casos reais, buscando articular teoria e prática e recuperar a experiência dos alunos;
- d) atividades especiais, eventos de engajamento específico, apresentação de professores e profissionais externos, palestras e mentorias com grandes personalidades do mercado, parceria com grandes instituições (Sebrae/Embrapa),

incentivo ao desenvolvimento de projetos, disponibilização de ambiente de fábrica de software.

- e) organização de dinâmicas de grupo, buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise;
- f) gamificação que consiste na aplicação de mecanismos e dinâmicas dos jogos em outros âmbitos para motivar e ensinar os usuários de forma lúdica. Nossos docentes são incentivados a desenvolverem, pelo menos, uma grande atividade semestral com esse viés;
- g) aulas especiais, reunindo alunos de semestres diferentes, para realização de projetos hands on (mão na massa) seguindo técnicas de disputas por gamificação.
- h) parceria e integração com outros cursos da Instituição para construção de atividades e projetos específicos.

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS

As Diretrizes Pedagógicas das Faculdades IESGO constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida. Essas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação e com as diretrizes preconizadas pelo Sistema Federal de Ensino.

Nesse contexto, a organização das Faculdades IESGO busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas interdisciplinares da

investigação científica, da extensão e das demais atividades extracurriculares correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que envolvem o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos; que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

São linhas diretrizes para a ação pedagógica das Faculdades Iesgo:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- valorização da dimensão sócio-política e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que

subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- articulação entre o ensino, a investigação científica e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional;
- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- estruturação de grades curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante bem como a de crescimento autônomo;
- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As Diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, as Faculdades IESGO promovem a:

- preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;
- formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico da região onde está inserida;
- preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, em médio e longo prazos;
- formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com

aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual

5.1. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem foram planejados de acordo com a concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso e o Regimento Institucional. Refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um *feedback* contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitem o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servem para apoiar, compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Dessa forma, é realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

O conceito de avaliação recebe conotações diferenciadas de acordo com o seu contexto, mas avaliação é, sem dúvida, uma parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem educacional, pois é a partir dela que pode se diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da construção do saber. Esse processo tem ainda funções específicas, tais como:

- diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em

função do trabalho desenvolvido;

- fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino - aprendizagem.

A IES projeta todos os seus cursos e atividades em harmonia com as suas bases filosóficas e princípios metodológicos, garantindo, dessa forma, uma coerência epistemológica com a Missão e os Objetivos Institucionais, assim como com as propostas pedagógicas dos seus cursos de graduação. A avaliação contínua objetiva a melhoria do acompanhamento do aluno, considerando-se as individualidades, além de possibilitar que o aluno possa acompanhar o seu desempenho a cada avaliação. São utilizadas diversas modalidades dentre elas, as avaliações dissertativas e objetivas e os trabalhos individuais ou em grupo. Adicionalmente, utiliza-se a metodologia de avaliação integrada, multidisciplinar, que proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

Dessa forma, no curso, os procedimentos incluem a avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer *feedback*, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem).

Para cada componente curricular o procedimento de avaliação do processo de ensino-aprendizagem é detalhado no plano de ensino. E para o Estágio Supervisionado, os procedimentos de avaliação consideram, também, o desenvolvimento de competências atitudinais, conhecimentos e habilidades, estando contemplada avaliação formativa e *feedback* contínuo.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade, no Capítulo V - Da Avaliação do Desempenho Escolar, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico, conforme descrições abaixo:

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e plano de ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

5.2. Número de Vagas

São ofertadas 50 vagas e estão fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos, qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica.

Ao estudar o número de vagas anuais para o curso, o NDE consultou dados quantitativos e qualitativos que refletem a demanda regional para o curso, dentre eles a demanda do ensino médio, a quantidade de cursos ofertados e pesquisas feitas junto à comunidade acadêmica.

A partir desses elementos, o número de vagas está justificado e adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para a oferta do curso.

Constata-se que as condições de oferta do curso e a infraestrutura física, laboratorial e tecnológica e convênios/parcerias para a oferta do curso comportam, adequadamente, o contingente populacional de alunos do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo.

5.3. Ementário e Bibliografia

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e serão atualizados periodicamente.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

Encontram-se, em anexo, as ementas e as bibliografias.

5.4. Programa de Monitoria

As Faculdades Iesgo se propõem a oferecer programa de monitoria no qual participam estudantes selecionados por meio de editais, com o intuito de avaliar o potencial dos estudantes que melhor respondam às atividades dos projetos pedagógicos dos cursos.

Para participar do programa, é preciso que os alunos demonstrem um rendimento escolar satisfatório na disciplina disponível para monitoria e que tenham aptidão para atividades auxiliares de ensino e iniciação à pesquisa.

A monitoria não implica vínculo empregatício entre o discente e a Instituição. É exercida sob a orientação de um professor ao qual não é permitido deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária da disciplina.

5.5. Programa de Nivelamento

As Faculdades Iesgo oferecem três Programas de Nivelamento, denominado PINAC - Programa de Integração Acadêmica, que são cursos gratuitos oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, visando ao nivelamento do conhecimento em Língua Portuguesa, Biologia e Matemática, no início de cada semestre, com o enfoque nos alunos que ingressam nos cursos da Instituição.

Nivelamento Língua Portuguesa: tem como objetivos auxiliar os acadêmicos a ampliar conhecimentos básicos de Língua Portuguesa; desenvolver habilidades conceituais na área de Língua Portuguesa; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos a fim de reduzir a evasão.

Nivelamento em Matemática: tem como objetivos auxiliar os acadêmicos a ampliar conhecimentos básicos de Matemática; desenvolver habilidades conceituais na área matemática; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos a fim de reduzir a evasão.

Nivelamento em Biologia: tem como objetivos auxiliar os acadêmicos a ampliar conhecimentos básicos de Biologia; desenvolver habilidades conceituais na área biológica; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos a fim de reduzir a evasão.

REGULAMENTO DO PINAC- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

Art. 1º Tem o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes. As Faculdades Integradas Iesgo oferecem diversas atividades alternativas para o programa de

Integração Acadêmica do corpo discente em conhecimentos que representam pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

Art. 2º O projeto do PINAC é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores, seja no início ou no final do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar dificuldades previsíveis que se apresentam no decorrer do curso.

Parágrafo Único. Um dos problemas que desestimulam os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de ensino médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas. Dessa forma, o projeto do PINAC vem ao encontro da solução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá, também, atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

Art. 3º As Faculdades Iesgo proporcionarão aulas sempre que houver ingressantes na Instituição.

Art. 4º Os discentes de cursos superiores serão convidados a participar do projeto do PINAC, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 5º Os professores ministrantes das aulas do PINAC poderão ser auxiliados por monitores. A IES se responsabilizará, na figura do(s) coordenador(es) de curso(s), pelo controle da frequência dos discentes participantes do projeto do PINAC.

Art. 6º Para o PINAC é elaborado programa de conteúdos que sejam comuns aos os cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente. É obrigatória a apresentação de projeto para a Direção Geral para toda e qualquer atividade desenvolvida no Programa de Integração Acadêmica. A Direção Geral deverá deferir a ação.

Parágrafo Único. A necessidade do PINAC deve ser apontada pelos professores, alunos e pelo coordenador de curso.

Art. 7º A avaliação do programa ocorre por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares de curso. Caberá, ainda, ao coordenador do curso elaborar instrumento de avaliação específico para cada ação do PINAC, a fim de acompanhar continuamente a eficácia da ação.

Art. 8º As aulas ocorrerão aos sábados, ofertadas de forma síncrona virtualizada, quinzenalmente, no turno matutino, das 9h30min às 12h00min.

Art. 9º Exclui-se a possibilidade de cobrança das ações do PINAC. Tal como cobrança de mensalidade, inscrição ou qualquer outro tipo de contrapartida financeira do aluno. Exclui-se a possibilidade de obrigatoriedade da participação.

Art. 10º A Instituição valerá de recursos pedagógicos diversos para a implantação do presente projeto dentre os quais estão: sistemas especialmente desenvolvidos, ambientes virtuais de aprendizado variáveis, plataformas comerciais, aulas expositivas e outras.

Art. 11. Os Projetos do PINAC deverão ser apresentados conforme normativa interna, devendo, obrigatoriamente, apresentar relatório de execução.

Art. 12. Da participação no programa da IES caberá emissão e outorga de certificado aos discentes que obtiverem frequência mínima de 60% (sessenta e por cento).

Art. 13. O projeto desenvolvido, ao final do semestre, valerá 15 horas por disciplina, sendo validado como atividades complementares.

Art. 14. O presente Regulamento poderá ser modificado, integral ou parcialmente, com aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho Superior.

Art. 15. A inscrição ocorrerá através do site: www.iesgo.edu.br, o discente deverá preencher o formulário de acordo com as disciplinas de interesse.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da IESGO, revogando-se todas as disposições em contrário.

Formosa-GO, 31 de março de 2022.

5.6. Programa de Apoio Psicopedagógico

As Faculdades Iesgo dão relevância às questões pertinentes ao mundo contemporâneo, especialmente as que dizem respeito ao âmbito das subjetividades, especificamente num ambiente universitário, com vistas à prevenção de possíveis dificuldades à vida acadêmica em seus múltiplos aspectos.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) estrutura-se a partir de quatro áreas de atuação, propondo ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento científico-filosófico:

I - orientação pedagógico-institucional;

II - orientação didático-pedagógica aos docentes;

III - orientação acadêmico-profissional;

IV - acompanhamento do processo de aprendizagem acadêmica, através das pontuações e indicações efetuadas pelos docentes.

Além disso, sempre que necessário, o coordenador de curso e/ou o NDE municiará o Núcleo de Apoio Psicopedagógico com as informações necessárias para intervenções no processo ensino-aprendizagem.

5.7. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE - e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas”, onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

5.8. Participação em Centros Acadêmicos

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A

representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

Nos órgãos colegiados a representação discente tem por objetivo encaminhar reivindicações e aspirações da comunidade discente, com vistas à promoção e à integração da comunidade acadêmica na consecução das finalidades da Faculdade.

5.9. Apoio Financeiro

As ações de apoio financeiro aos acadêmicos são organizadas a partir da Política de Beneficência e Assistência Social executada pelo Governo Federal e de responsabilidade da Mantenedora da Instituição, no intuito de proporcionar condições de acesso ao ensino superior por toda sociedade. Destacam-se os seguintes programas e políticas de incentivos:

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). As Faculdades lesgo, mediante seu cadastro no Ministério da Educação, permitem que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI). Instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096, de 14.01.2005, cuja gestão cabe ao Ministério da Educação, visa à concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). As Faculdades Integradas lesgo estão credenciadas junto à OVG e, assim, oferecem aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um curso superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de ensino superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior tem direito

ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

5.10. Ações Inovadoras

Entre as ações inovadoras podem-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES.

As Faculdades Iesgo fazem uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelos coordenadores de curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas”, onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

Nas Faculdades Iesgo, fomentamos a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, dão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

As Faculdades Iesgo utilizam as práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Colocam em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmarão o

processo de avaliação interna e consolidarão a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

Na Pedagogia, destacamos as seguintes disciplinas que são inovadoras: Educação e Trabalho, Laboratório de Língua Portuguesa, Laboratório de Matemática, Laboratório de Ciências da Natureza, Prática Pedagógica e Tecnologia, BNCC na Educação Infantil e BNCC na Educação nos Anos Iniciais.

Cada disciplina, além de atender à legislação vigente, também representa possibilidades inovadoras de integração entre as teorias e práticas na amplitude do fazer docente, adequando a gama de estratégias didáticas e pedagógicas de modo intencional durante todo o curso.

Destacamos que o conceito de inovação, no cenário educativo, acolhe ideias e narrativas que fazem o diferencial na prática pedagógica, tendo caráter de novas práticas, novos saberes e novas descobertas que buscam fomentar a aprendizagem e a construção ampliada de novos horizontes.

Quadro 21 – Ação inovadora

DISCIPLINA	AÇÃO INOVADORA
Educação e Trabalho	Permite transversalizar conteúdos didáticos e pedagógicos para além da sala de aula, trazendo conceitos e exemplos da educação popular, das modalidades de ensino, da educação do campo e da educação profissionalizante.
Laboratório de Língua Portuguesa	Permite, na prática, a construção de material didático e pedagógico com finalidades reais para utilização, criando estratégias intencionais e pedagógicas com foco nos quatro pilares da educação e construção de jogos colaborativos que contribuam para todo o processo de alfabetização e letramento.

Laboratório de Matemática,	Permite, na prática, a construção de material didático e pedagógico com finalidades reais para utilização, criando estratégias intencionais e pedagógicas com foco nos quatro pilares da educação e construção de jogos colaborativos que contribuam para todo o processo de alfabetização matemático.
Laboratório de Ciências da Natureza	Permite, na prática, a construção de material didático e pedagógico com finalidades reais para utilização, criando estratégias intencionais e pedagógicas com foco nos quatro pilares da educação e construção de jogos colaborativos que contribuam para todo o processo de amplitude das práticas das ciências da natureza, bem como o uso do laboratório.
Prática Pedagógica e Tecnologia	Permite o uso e exploração de recursos digitais e tecnológicos, tendo como premissa a integração das tecnologias colaborativas para fins didáticos, incluindo o uso da sala maker.
BNCC na Educação Infantil	Permite trazer a base de modo pontual, dinâmico e prático, colaborando com a formação inicial dos profissionais que estarão promovendo novas práticas e descobertas. A disciplina pode ser um grande apoio para o uso dos laboratórios, principalmente o laboratório de prática pedagógica.

BNCC na Educação nos Anos Iniciais	Permite trazer a base de modo pontual, dinâmico e prático, colaborando com a formação inicial dos profissionais que estarão promovendo novas práticas e descobertas. A disciplina pode ser um grande apoio para o uso dos laboratórios, principalmente o laboratório de prática pedagógica.
------------------------------------	---

As atividades práticas acontecem nos laboratórios específicos e podem ser realizadas no município de residência do aluno, na Secretaria de Educação do Município de Formosa e na Secretaria do estado de Goiás. Entretanto o Grupo Iesgo oferta, no Colégio Iesgo Master, a Educação Básica e o Ensino profissional, sendo estes campos abertos a todos os alunos das licenciaturas.

5.11. Programa de Acompanhamento do Egresso

As Faculdades Iesgo desenvolveram e implantaram o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com atualização sistemática dos egressos a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo das Faculdades Iesgo e seus egressos.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio das mídias sociais, nas quais os ex-alunos recebem, periodicamente, informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelas Faculdades Iesgo. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permitirá, ainda, realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é de fundamental relevância para o aprimoramento das Faculdades Iesgo. Os dados obtidos serão analisados pelos Colegiados de Curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes os quais deverão revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho de Administração Superior, a quem competirá adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, as Faculdades Iesgo promovem outras ações inovadoras a partir dados coletados. Nesse sentido, as Faculdades Iesgo oferecem cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada dos egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, as Faculdades Iesgo promovem diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Serão também realizados, cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos identificados por meio do Programa de Acompanhamento dos Egressos.

6. INFRAESTRUTURA DO CURSO

6.1. Espaço Físico

As Faculdades Iesgo apresentam plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.2. Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, à guarda, à manutenção e à disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso, sem restrições, de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados às atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

6.3. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso, sem restrições, de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados às atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados

microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

6.4. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso, sem restrições, de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

6.5. Sala Coletiva de Professores

A sala de professores e tutores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente e dos tutores. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores e tutores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso, sem restrições, de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados às atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

6.6. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os

espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.7. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso

O espaço de trabalho para os coordenadores de curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.8. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, à acessibilidade e à possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os coordenadores de curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

Os espaços de trabalho para docentes, em tempo integral, atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O espaço de trabalho para os coordenadores de curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.9. Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e à acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e contam com serviços variados e adequados.

6.10. Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender ao contingente de alunos, às condições ergonômicas e aos requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente às necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis podem-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança disponíveis em local de fácil visibilidade.

6.11. Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, sendo o principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

6.12. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador e acesso à internet. Há armários para a guarda do material. A sala cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso, sem restrições, de pessoas portadoras de necessidades especiais.

6.13. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, às condições de limpeza e segurança. As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso, sem restrições, de pessoas portadoras de necessidades especiais. Existem banheiros familiares e fraldários.

6.14. Laboratórios

6.14.1. Laboratório de Informática

A IES disponibiliza laboratórios de informática para práticas didáticas, conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, e considerando a sua adequação às atividades e à acessibilidade. Todos são servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

Existem normas de segurança para os laboratórios de informática, disponíveis em local de fácil visibilidade nos espaços.

- Laboratório de Desenvolvimento (Lab. 1) – capacidade 55 alunos.
- Laboratório de Análise (Lab. 2) – Capacidade 25 alunos.
- Laboratório de Projetos (Lab. 6) – Capacidade de 36 alunos.

6.14.2. Laboratórios Didáticos de Formação Básica

Encontram-se disponibilizados os laboratórios didáticos de formação básica necessárias para o curso.

Os laboratórios possuem suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Encontram-se disponibilizados os laboratórios didáticos de formação básicos necessários para a autorização do curso, a saber:

6.14.2.1. Laboratórios Didáticos de Formação

Serão disponibilizados os laboratórios didáticos de formação específicos necessários para o curso.

Os laboratórios possuem suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas;

disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

6.14.2.2. Laboratório prático esportes

Diante da necessidade de trazer as atividades físicas para dentro do espaço educativo integrando as práticas pedagógicas correlatadas com as demandas do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Iesgo, a prática desportiva está diretamente correlata com a disciplina de Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, porém, ao longo dos semestres é possível trabalhar com a temática atrelada com a psicomotricidade, motricidade e práticas desportivas in loco.

Os espaços físicos da instituição permitem que os alunos vivenciem as práticas pedagógicas reais, integrando saberes e ampliando as possibilidades de inserir nos devidos planejamentos a execução de atividades físicas que sejam relevantes, significativas e tragam contribuições para a formação do docente.

O Projeto em sua íntegra encontra-se apensado no drive.

6.14.2.3. Brinquedoteca Iesgo – Brinquiesgo

A brinquedoteca vai além do espaço lúdico, dinâmico e pedagógico. Trata-se de um campo de possibilidades multidisciplinares que, por meio de intencionalidades pedagógicas, geram inúmeras possibilidades através de jogos e brincadeiras. Sendo assim, compreende-se que brincar é fundamental para desenvolvimento do sujeito. Logo, correlacionamos a fala de Azedo (2004) quando cita sobre o brincar, apontando uma dose grande de concentração para que haja desenvolvimento no despertar pedagógico, gerando incentivos nos processos educativos que envolvem o lado emocional, o corporal e intelectual da criança. [...] enfatiza ainda que se a brinquedoteca é o espaço da criança, considerado como o melhor lugar para

conhecê-la e observá-la de forma intensa. Permite desvincular o brinquedo da questão do consumo, estimulando a vivência social coletiva.

A Brinquedoteca IESGO - Brinquiesgo - é um espaço lúdico pedagógico de apoio didático e pedagógico para o curso de Pedagogia e demais áreas. Os discentes, com supervisão do professor da disciplina, realizam atividades práticas pedagógicas como oficinas, projetos didáticos e pesquisas que envolvam o processo de ensino e aprendizagem de crianças da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação Inclusiva, integrados aos componentes curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia. Para Oliveira (2011, p. 12): "...a brinquedoteca revela-se num local onde as crianças podem estudar brincando, aprender criando, cantar se expressando, ouvir meditando e contar histórias se divertindo, descobrindo. É um lugar para ser feliz, em que o direito de brincar está garantido. É um espaço alternativo no qual a criança tem acesso a diferentes jogos, sem precisar comprá-los, e pode brincar livremente. É espaço mágico, de fantasias. É um sonho real. É um laboratório onde a criatividade se transforma em aprendizagem. É um local destinado a brincadeiras, à expressão da linguagem infantil, ao pleno desenvolvimento da criança, ao encontro e à socialização, ao trabalho em equipe e a confecção e restauração de brinquedos'.

O manual da brinquedoteca encontra-se apensado no drive.

6.14.2.4. Laboratórios da saúde

Os laboratórios da saúde trazem possibilidades dinâmicas de apresentar, de modo real, como o futuro professor poderá explorar as questões do corpo humano e do esqueleto animal as estratégias transdisciplinares. Por isso que, no curso de Pedagogia das Faculdades Integradas IESGO, todos os laboratórios são explorados. (vide documento evidências do curso)

Claro que as possibilidades vão além do fazer pedagógico na prática, exigindo do docente cuidados específicos ao adentrar nos laboratórios da saúde para promover suas explicações e explanações atreladas ao conteúdo.

As idas aos laboratórios da saúde vão além de uma visita específica, os professores podem agregar, ao longo do semestre, a prática nesses espaços sob supervisão de uma responsável da saúde, na ocasião ela sempre estará guiando juntamente com a professora da disciplina.

Entre as disciplinas que podem ser mais correlação com os laboratórios da saúde, podemos citar Laboratório de Ciências Humanas, Laboratório de Ciências da Natureza, Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, dentre as demais que possam correlacionar com as fundamentações legais dos planejamentos semestrais.

O manual do laboratório da saúde encontra-se apensado no drive.

Quadro 22 – Laboratórios

Laboratório	Disciplinas atendidas
Laboratório das Licenciaturas	Didática, Laboratório de Língua Portuguesa, Laboratório de Matemática, Laboratório de Ciências da Natureza, Laboratório de Ciências Humanas, Ciências no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Prática Pedagógica na Docência.
Laboratório dos esportes	Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Arte no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Prática Pedagógica na Docência.
Laboratório Brinquedoteca	Atende as disciplinas de Alfabetização e Letramento, Arte no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Psicologia da Aprendizagem, Educação Infantil, Educação Especial, BNCC na Educação Infantil e Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Laboratórios da saúde	Laboratório de Ciências Humanas, Educação e Trabalho, Laboratório de Ciências da Natureza

6.15. Acesso a Equipamentos de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender ao contingente de alunos, às condições ergonômicas e aos requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há

recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente às necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis podem-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.16. Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da IES estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

6.17. Recursos Audiovisuais e Multimídia

A IES disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados por professores/tutores e alunos.

6.18. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos

A IES dispõe de plano de expansão, manutenção e atualização de equipamentos descrito em seu PDI. O plano possui viabilidade para sua execução, a partir de previsão orçamentária, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho. Adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.

O plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos visa garantir à IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

A cada ano é realizada projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Toda a expansão dos equipamentos é aprovada pela Diretoria da IES a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis. As demandas identificam e definem as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

A manutenção permanente é realizada pelo técnico responsável, consistindo na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos disponíveis nos laboratórios de informática.

A manutenção preventiva é realizada semanalmente nos laboratórios de informática pelo técnico responsável, quando é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos.

A manutenção corretiva, realizada pelo técnico responsável, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Problemas não solucionados pela manutenção corretiva interna são encaminhados para manutenção corretiva externa em empresa de suporte externa contratada pela IES, que deve proceder a manutenção e/ou troca de componentes.

A atualização tecnológica oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais e multimídias disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis na IES.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da IES e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a IES adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o

acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

O planejamento da expansão, manutenção e atualização dos equipamentos é revisto em caso de necessidade, gerando ações associadas à correção do plano.

6.19. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

As Faculdades Iesgo dispõem de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, sala coletiva de professores e tutores, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador do curso, espaços para atendimento aos discentes, sala de apoio de informática, biblioteca, infraestrutura destinada à CPA, laboratório de informática entre outros espaços físicos da IES. Todos os equipamentos de informática das Faculdades Iesgo estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino aprendizagem, as Faculdades Iesgo estimulam o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

7. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

7.1. Bibliografia

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

O ementário e a bibliografia encontram-se em anexo.

7.2. Contrato do Acervo Virtual

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da Faculdade Iesgo.

7.3. Adequação e Atualização do Acervo Virtual

O acervo da bibliografia básica e complementar do curso de graduação em Pedagogia é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

7.4. Relatório do NDE

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso.

7.5. Garantia de Acesso Físico

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico nas Faculdades Iesgo, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, ao estudo e à aprendizagem.

De acordo com o glossário do instrumento de avaliação, no contexto da avaliação externa, o acesso físico na IES refere-se à garantia dada pela IES para que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual nas próprias instalações da Instituição.

Para tanto, na Faculdade Iesgo disponibiliza microcomputadores na biblioteca e nos laboratórios de informática que permitem o acesso ao conteúdo do acervo virtual, atendendo a demanda e à oferta ininterrupta via Internet.

A biblioteca virtual, assim como os equipamentos de informática dispõem de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, ao estudo e à aprendizagem.

7.6. Periódicos especializados

Para complementar o acervo do curso de graduação em Pedagogia das Faculdades Iesgo, o NDE selecionou os periódicos especializados, que complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares do curso.

Os periódicos disponíveis encontram-se elencados no relatório de adequação, que está disponível para a Comissão Avaliadora no drive institucional.

Serão mantidos assinaturas e/ou acessos a periódicos que poderão ser ampliadas de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

7.7. Plano de Atualização do Acervo

As Faculdades Iesgo possuem plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisição da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a grade curricular dos cursos das Faculdades Iesgo e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico das Faculdades Iesgo ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os coordenadores de curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico das Faculdades Iesgo.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos coordenadores de curso para avaliação e, se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização, visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

I - levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;

II - em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;

III - por solicitação dos coordenadores de curso e corpo discente;

IV - em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

7.8. Projeto de Ampliação do Acervo da Biblioteca Paulo Freire (BPF)

O objetivo deste projeto é utilizar os valores arrecadados com multas por atraso na devolução de livros da biblioteca Paulo Freire para a compra de novos livros, visando expandir e enriquecer o acervo disponível para os usuários. Descrição: a biblioteca Paulo Freire reconhece a importância de manter um acervo atualizado e diversificado para atender às necessidades de seus usuários. Este projeto propõe que os valores arrecadados com multas por atraso na devolução de livros sejam destinados para a compra de novos livros. Dessa forma, os recursos financeiros, provenientes das multas, serão reinvestidos na expansão do acervo, garantindo que os usuários tenham acesso a uma variedade crescente de materiais de leitura e estudo. Benefícios:

- expansão do acervo da biblioteca Paulo Freire, oferecendo mais opções de leitura e estudo para os usuários;
- utilização eficiente dos recursos arrecadados com multas, reinvestindo-os diretamente no benefício dos usuários da biblioteca;
- incentivo à pontualidade na devolução de livros, uma vez que os usuários contribuem indiretamente para a expansão do acervo ao pagar as multas por atraso.

Responsáveis pela Implementação: a equipe da biblioteca Paulo Freire é responsável pela implementação e execução deste projeto, com supervisão da Gestão Acadêmica.

A biblioteca, anualmente, faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação do mesmo e encaminha as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e a conferência das publicações.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, a IESGO disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

7.9. Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço

O Plano de Contingência tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca das Faculdades Iesgo, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

Constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso dos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pelas Faculdades Iesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências as quais provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

O Plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

O Plano de Contingência da biblioteca está disponível no site da biblioteca e para a Comissão Avaliadora no drive institucional.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA PARA A GARANTIA DE ACESSO E DO SERVIÇO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca das Faculdades Iesgo, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso dos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pelas Faculdades Iesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO				
EVENTO	PORQUE	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Houve a atualização de edição do título da plataforma assinada, mas a informação não foi repassada à biblioteca.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a atualização e disponibilização da edição até que os metadados sejam enviados para a Instituição, garantindo, assim, aos usuários o acesso ao material.	Bibliotecária	Treinamento contínuo aos funcionários de atendimento para pesquisa direta na plataforma assinada a fim de mitigar os riscos e auxiliar os usuários no processo de busca e recuperação da informação até que as informações estejam atualizadas.
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Retirada de títulos da plataforma de livros eletrônicos contratada. Isso pode ocorrer em razão do rompimento de contrato em que o autor ou a editora suspendem os direitos de uso da obra pela plataforma	Manter o catálogo atualizado. A plataforma de livros eletrônicos assinada disponibiliza uma listagem com os materiais que sairão de sua plataforma por motivos diversos (não autorizado pelo autor ou editora, atualização de edição). A biblioteca deverá pesquisar quais títulos pertencentes aos planos de ensino serão retirados e, entrar em contato com o professor através de e-mail	Bibliotecária	A bibliotecária deverá enviar e-mails com a lista de livros que serão indisponibilizados conforme cronograma da plataforma contratada. Dessa maneira, quando o plano de ensino for preenchido para o semestre seguinte, os professores já estarão avisados da futura indisponibilidade do material. Uma lista de todos os títulos que serão retirados da plataforma também será enviada para todos os professores para que não sejam utilizados em outras disciplinas ao preencher o

		para comunicar sobre a indisponibilidade da obra e a necessidade de alteração no plano de ensino por outro e- book. A biblioteca deverá realizar a manutenção sistemática dos títulos a fim de mitigar problemas de acesso.		plano de ensino do semestre seguinte.
Alterações dos livros eletrônicos na plataforma assinada.	Retirada definitiva do título da plataforma assinada.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a verificar o porquê o material não está disponível na plataforma. O setor irá contatar e informar ao professor da disciplina a necessidade de substituição do título por outro e- book.	Bibliotecária	Verificar os planos de ensino e títulos existentes eletronicamente para sugestão de substituição da obra que saiu da plataforma.
Ausência de suporte tecnológico.	Problemas no acesso ao Wifi, interrupção de energia elétrica ou indisponibilidade de rede.	Entrar em contato imediato com as empresas fornecedoras para as intervenções necessárias.	Setor de Informática	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas da rede. Os microcomputadores e demais equipamentos destinados ao atendimento, estão ligados a um nobreak, para que, no caso de interrupção do fornecimento de

				energia da rede pública, garantam as atividades do sistema.
Ausência de suporte de hardware.	Indisponibilidade de máquinas, equipamentos e	Entrar em contato imediato com o TI para as intervenções necessárias.	Bibliotecária	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas das máquinas.
Problemas de acesso à plataforma de livros eletrônicos.	Usuário não está conseguindo acessar a plataformas ou por ausência/problema de cadastro de usuário e senha.	Entrar em contato imediato com a biblioteca para que possa ser dado o suporte necessário ao usuário no acesso e recuperação de senhas.	Bibliotecária	Treinamento dos usuários dos períodos iniciais sobre acesso à plataforma de livros eletrônico nas visitas orientadas realizadas na biblioteca. Orientar os usuários a utilizarem o tutorial disponível na página da biblioteca sobre o acesso à plataforma digital
Acesso do livro eletrônico fora da Instituição.	Perda de acesso ao conteúdo pelo usuário.	Entrar em contato com a bibliotecária para verificar o acesso do usuário ao sistema.	Bibliotecária	O usuário, mesmo afastado da biblioteca, não perde acesso ao livro eletrônico que ocorrerá somente se o mesmo estiver afastado da Instituição. Validar dados fora do sistema utilizando os contatos da Secretaria.
Indisponibilidade de acesso ao livro eletrônico.	Usuário não possui dispositivo para acesso aos conteúdos eletrônicos.	Disponibilizar terminais de consulta para leitura na biblioteca.	Setor de Informática	Disponibilizar microcomputadores com acesso aos conteúdos eletrônicos na biblioteca.

RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: a biblioteca não apresenta riscos desse tipo. Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Biológicos: apenas poeira poderia caracterizar um tipo de risco. Prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) 01 (uma) vez por semana a biblioteca é limpa por equipe limpeza e manutenção; b) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); cadeiras; balcão de atendimento; microcomputadores; piso. Adicionalmente, é proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas e, dessa forma, evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ambientais: a infraestrutura possui extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

4) Outros Riscos: quanto a outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos.

Medidas de prevenção adotadas: balcão de atendimento localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso e as instalações; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Diretoria da Instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios.

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo às exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar os usuários na biblioteca de forma calma para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir

uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos microcomputadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (microcomputadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros:

- 1) Orientações iniciais. Primeiros procedimentos: mantenha a calma; procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário; ligue para a emergência; mantenha os curiosos a distância.
- 2) Proteja a vítima: não a movimente com gestos bruscos; converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, haja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifique se algo está atrapalhando a respiração.
- 3) Outros, tais como prótese dentária ou vômito: remova imediatamente. Se a vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos). Se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).
- 4) Exame primário: colocar reto o pescoço da vítima; avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:

Figura 16



Fonte: <http://www.iguatemiportoalegre.com.br/blog/dia-da-reanimacao-cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/>

Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las; mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia: proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos; coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão); coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito; não tente impedir os movimentos convulsivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

8. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

As Faculdades Iesgo apresentam condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e

208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, as Faculdades Iesgo apresentam as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, as Faculdades Iesgo, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionarão sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

As Faculdades Iesgo providenciaram, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido pela Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, as Faculdades Iesgo, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionarão intérpretes de língua de sinais especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareçam a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, as Faculdades Iesgo incluíram em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para

viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos nas Faculdades Iesgo;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das Faculdades Iesgo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - é inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso as Faculdades Iesgo venham a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, é ofertada como componente curricular optativo.

As Faculdades Iesgo colocam à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela IES, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a IES não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- reconhecimento da Instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra-acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo

estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;

- interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

- acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

- aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltados à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;

- planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a IES disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXOS

ANEXO I – EMENTA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

PRIMEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTA I

CÓDIGO: EXT 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 1º

EMENTA: As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior. As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programas.
- Projetos.
- Eventos.
- Cursos e Oficinas.
- Prestação de Serviço.

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Não se aplica.

DISCIPLINA: DIDÁTICA

CÓDIGO: PED 102

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 1º

EMENTA: Reconhecimento da didática para a formação docente, em especial, considerando a necessidade de interpretação das concepções pedagógicas, sua transposição para a práxis educativa cotidiana e a análise dos elementos constitutivos do processo educacional, sobretudo a relação professor-aluno, as condições necessárias para o processo ensino-aprendizagem e a ação reflexiva alfabetizadora para a representação significativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

D'ÁVILA, Cristina. **Didática sensível:** contribuições para a didática na educação superior. São Paulo: Cortez, 2022. (ebook)

LIBÂNIO, José Carlos. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

MALHEIROS, Bruno Taranto. RAMAL, Andrea. (org.). **Didática geral.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Amelia Domingues de. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. (org.). **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. (ebook)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 38. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (5 exemplares)

LEAL, Edvalda Araújo. [et al.]. **Revolucionando a sala de aula**. São Paulo: Atlas, 2017. (ebook)

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Repensando a didática**. 28. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2010. (4 exemplares)

ZABALA, Antoni. [et al.]. **Unia: didática geral**. Porto Alegre: Penso, 2016. (ebook)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO E TRABALHO

CÓDIGO: PED 103

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 1º

EMENTA: O trabalho como mediação na produção da existência humana. Trabalho e formação humana. Definição e relação das categorias educação e trabalho. A centralidade do trabalho na constituição humana. Impactos da reestruturação produtiva na formação do trabalhador. Formação polivalente e formação politécnica. Função social da Escola na contemporaneidade. Hegemonia e contra-hegemonia dos espaços educativos. Políticas públicas de Educação Profissional no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HELOANI, Roberto. **Modelos de gestão e educação: gerencialismo e subjetividade**. São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

LIMA, Licínio C. **Aprender para ganhar, conhecer para competir: sobre a subordinação da educação na “sociedade da aprendizagem”**. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

TOLENTINO-NETO, Luiz Caldeira Brant de. AMESTOY, Micheli Bordoli. (org.). **Avaliações externas na educação básica: contextos, políticas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HAMES, Clarinês. ZANON, Lenir Basso. (orgs). **Currículo integrado, educação e trabalho: saberes e fazeres em interlocução**. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

PALETTA, Francisco Carlos; SILVA, Armando Malheiro da. (orgs). **Contribuições para a ciência da informação**. São Paulo: Blucher, 2020. (ebook)

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz; LEÃO, Geraldo. (org.). **Quando a diversidade interroga a formação docente**. São Paulo: Autêntica, 2008. (ebook)

SILVA, Roberto Rafael Dias da. **Sennett & a educação**. São Paulo: Autêntica, 2015. (ebook)

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Desenvolvimento de projetos educacionais: mídias e tecnologias**. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: HUM 104

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 1º

EMENTA: Estuda os fundamentos sócio filosóficos da educação, a sua natureza educativa e as implicações para a construção do conhecimento. Analisa os projetos de subjetividade inscritos nesses fundamentos, assim como as condições sociais, dos direitos humanos, culturais e econômicas vigentes, e suas contribuições e limites para a orientação educativa frente aos desafios contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAUER, Caroline Silveira. [et al.]. **Conteúdo e metodologia do ensino de história**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **As lições de Paulo Freire: filosofia, educação e política**. Barueri: Manole, 2012. (ebook)

VEIGA, Cynthia Greive.[et al.]. **500 anos de educação no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Autêntica, 2020. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. (5 exemplares)

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985. (7 exemplares)

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia?** São Paulo: Brasiliense, 2006. (10 exemplares)

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. (Org). **Educação e comunicação para os direitos humanos**. Ijuí: Unijuí, 2015. (ebook)

SCARANO, Renan Costa Valle et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CÓDIGO: MAT 101

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 1º

EMENTA: Compreensão das relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da matemática. Números Reais. Potenciação e Radiciação. Produtos Notáveis. Equações do 1º e 2º grau. Inequações do 2º grau. Sistemas Lineares. Funções e gráficos. Aplicações de funções. Limites. Derivadas e Aplicações. Cálculo Integral, aplicando os conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PIRES, Augusto de Abreu. **Cálculo numérico prática com algoritmos e planilhas**. São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

YAMASHIRO, Seizen; SOUZA, Suzana de Abreu Oliveira; TELLES, Dirceu D'Alkmin (org.). **Matemática básica**. São Paulo: Blucher, 2014. (ebook)

YAMASHIRO, Seizen; SOUZA, Suzana de Abreu Oliveira; TELLES, Dirceu D'Alkmin. **Cálculo I**. São Paulo: Blucher, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Luciana Maria Margoti. [et al.]. **Fundamentos de matemática**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

PAIS, Luiz Carlos. **Ensinar e aprender matemática**. São Paulo: Autêntica, 2007. (ebook)

SILVA, Cristiane da *et al.* **Análise real**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (ebook)

SMOLE, Kátia Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto. **A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2013. (ebook)

ZAHN, Maurício. **Álgebra linear**. São Paulo: Blucher, 2021. (ebook)

DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

CÓDIGO: LET 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 1º

EMENTA:

Leitura, análise e produção textual. Conceitos linguísticos: variedade linguística, linguagem falada e linguagem escrita, níveis de linguagem. Habilidades linguísticas básicas de produção textual oral e escrita. A argumentação oral e escrita. Habilidades básicas de produção textual. Análise linguística da produção textual. Noções linguístico-gramaticais aplicadas ao texto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JAMILK, Pablo. **Português sistematizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. (ebook)

MARTINO, Agnaldo. **Português: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2023. (ebook)

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação: exemplos e exercícios**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (ebook)

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de gêneros textuais**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2008. (ebook)

JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. **A construção dos processos de leitura, Escrita e raciocínio lógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

MEDEIROS, Laís Virginia. Alves (Org.). **Análise do discurso**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2016. (ebook)

SANGALETTI, Letícia. **Comunicação e expressão**. 2. ed. Porto Alegre: SER –SAGAH, 2019. (ebook)

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTAS II

CÓDIGO: EXT 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 100 h

PERÍODO: 2º

EMENTA: As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programas.
- Projetos.
- Eventos.
- Cursos e Oficinas.
- Prestação de Serviço.

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação

de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Não se aplica.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E DA APRENDIZAGEM

CÓDIGO: PED 101

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 2º

EMENTA: Análise da avaliação educacional, de suas bases conceituais, legais, das principais tendências e perspectivas de avaliar, das possibilidades e limites impostos à avaliação institucional inerentes ao processo avaliativo. Discussão dos instrumentos técnico-metodológicos usados na prática da avaliação da aprendizagem, compreendendo seus resultados tendo em vista a importância da avaliação como prática que retroalimenta o planejamento escolar e que permite o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Júlia Falivene. **Avaliação educacional:** da teoria à prática. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (ebook)

SOUZA, Renato. **Avaliação educacional.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Cortez, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. [et al.]. **Gestão da avaliação externa e conselhos escolares.** Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

CERVI, Rejane de Medeiros. **Planejamento e avaliação educacional.** 2. ed. Curitiba: Ibpex, 2008. (3 exemplares)

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** 11. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2012. (9 exemplares)

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar:** passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021. (ebook)

VEZZANI, Renata de Macedo. **Alfabetização científica e letramento científico.** São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CÓDIGO: HUM 101

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 2º

EMENTA: Discussões dos pressupostos epistemológicos da teoria do conhecimento para a aquisição de conhecimentos teóricos que sustentem os procedimentos metodológicos, condutores dos processos de preparação, execução e apresentação da Pesquisa Acadêmico-Científica, sempre em consonância com o que estabelecem as normas técnicas (ABNT), as quais orientam a organização, elaboração e apresentação dos estudos acadêmicos e atividades profissionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017.(ebook)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (ebook)

THOMAS, Jerry R. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2011. (ebook)

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva. 2012. (ebook)

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (ebook)

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: práticas de fichamentos, resumos, resenhas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

SILVA, Douglas Fernandes da. et al. **O manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Blucher, 2020. (ebook)

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

CÓDIGO: PED 106

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 2º

EMENTA: Discussão da organização normativa que norteia o trabalho pedagógico no espaço escolar brasileiro, reconhecendo os aspectos históricos, socioeconômicos, políticos,

administrativos e legais inerentes ao sistema educacional no Brasil, em especial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

TOLEDO, Margot de. **Direito educacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

TOLEDO, Margot de. **Gestão da educação: pública e privada**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

VICTOR, Rodrigo Albuquerque de. **Judicialização de políticas públicas para a educação infantil**. São Paulo: Saraiva, 2010. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BES, Pablo; SILVA, Michela Carvalho da. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (ebook)

LIMA, Caroline Costa Nunes. [et al.]. **Política educacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

LIMA, Caroline Costa Nunes. [et al.]. **Políticas públicas e educação**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2019. (ebook)

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LBD ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional**. 4. ed. Campinas - SP: Autores Associados, 2002. (4 exemplares)

TOLENTINO-NETO, Luiz Caldeira Brant de; AMESTOY, Micheli Bordoli. (Org). **Avaliações externas na educação básica: contextos, políticas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ESCOLAR

CÓDIGO: PED 107

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 2º

EMENTA: Conhecimento dos diferentes níveis do planejamento educacional, sua influência na política socioeconômica, assim como o reconhecimento dos tipos de planejamento e a articulação entre macro e micro planejamento da educação no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARRAHER, David W. **Senso Crítico: do dia a dia às ciências humanas**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

LIBÂNEO, José Carlos. [et al.]. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: etapas, papéis e atores**. 4. ed. São Paulo: Erica, 2009. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRZEZINSKI, Iria, **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento**. 9. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2010. (6 exemplares)

D'AUREA-TARDELI, Denise; PAULA, Fraulein Vidigal de. **Motivação, atitudes e habilidades: recursos para aprendizagem**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 28. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (3 exemplares)

PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 21. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2010. (8 exemplares)

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (6 exemplares)

DISCIPLINA: PSICOLOGIA

CÓDIGO: PSI 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 2º

EMENTA: Introdução à psicologia. Teorias do desenvolvimento humano. Fatores Inatos e ambientais. Características psicológicas no pré-natal na infância, adolescência, fase adulta e velhice. Compreensão da Psicologia como Ciência e o reconhecimento de sua contribuição para a formação do cidadão numa perspectiva crítica e de compromisso com a diversidade presente na sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. v.1. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2004. (ebook)

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação escolar**, v.2. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2007. (ebook)

CAVALCANTI, Carolina Costa. **Aprendizagem socioemocional com metodologias ativas: um guia para educadores**. São Paulo: Saraiva Uni, 2023. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITTO, Eduardo. **Psicologia, educação e novas tecnologias**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (e-book)

FREITAS, Marcos Cezar de. KUHLMANN JÚNIOR, Moysés (org.). **Os Intelectuais na História da Infância**. São Paulo: Cortez. 2002. (10 exemplares)

GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. (3 exemplares)

RAPPAPORT, Clara Regina; FIORI, Wagner da Rocha; DAVIS, Cláudia. **Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento, conceitos fundamentais**. São Paulo: EPU, 1981. (5 exemplares)

SILVA, Talita Fernanda da. **Caracterização e atuação do psicólogo na escola**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (e-book)

TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA: ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III

CÓDIGO: EXT 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 100 h

PERÍODO: 3º

EMENTA: As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programas.
- Projetos.
- Eventos.
- Cursos e Oficinas.
- Prestação de Serviços.

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Não se aplica.

DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL

CÓDIGO: PED 105

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 3º

EMENTA: Discussão crítica do modo de ser e fazer do sistema de ensino das escolas brasileiras, de acordo com as necessidades de transformação socioeconômicas e culturais, propiciando a compreensão das relações do cotidiano da escola e sua organização para elaboração do planejamento institucional e pedagógico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, Pablo. [et al.]. **Gestão da avaliação externa e conselhos escolares**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

DELACALLE, Nice Pastor. [et al.]. **Gestão de documentos e registro escolar**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

LIBÂNEO, José Carlos; Oliveira, João Ferreira de; Toschi, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GUIMARÃES, Joelma. **Gestão educacional**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

OLIVEIRA, Luciano Oliveira de. [et al.]. **Gestão de organizações educacionais**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia escolar: coordenação pedagógica e gestão educacional**. São Paulo: Cortez, 2013. (ebook)

TOLEDO, Margot de. **Gestão da educação: pública e privada**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

TOLEDO, Maria Elena Roman de Oliveira. [et al.]. **Gestão educacional da educação básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CÓDIGO: LET 102

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 3º

EMENTA: Desenvolver as práticas de Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando os aspectos linguísticos entre língua e linguagem, linguagem formal e informal e aspectos da variação linguística. Linguagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e seus diferentes contextos de uso por crianças e jovens deste nível de ensino, com ênfase na análise conceitual da tríade: leitura, produção textual e gramática, nas situações contextuais de comunicação, sob enfoque teórico, investigativo e prático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BATTISTI, Juliana; SILVA, Bibiana Cardoso da. **Linguística aplicada ao ensino do português**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

BES, Pablo. [et al.]. **Alfabetização e letramento**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

SOBRALI, Gilberto Nazareno Telles; LOPES, Norma da Silva; RAMOS, Jânia Martins (org.). **Língua, literatura e ensino**. São Paulo: Blucher, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (5 exemplares)

LEMOS, Dalila Maria Pereira.[et al.]. **Blucher infantil ilustrado**: dicionário visual da língua portuguesa. São Paulo: Blucher, 2011. (ebook)

MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. **Estudo da língua falada e aula de língua materna**: uma abordagem processual da interação professor/alunos. Campinas - SP: Mercado de Letras, 2001. (4 exemplares)

SILVA, Alexsandro; PESSOA, Ana Cláudia; LIMA, Ana. **Ensino de gramática**: reflexões sobre a língua portuguesa na escola. São Paulo: Autêntica, 2012. (ebook)

VEZZANI, Renata de Macedo. **Alfabetização científica e letramento científico**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

CÓDIGO: MAT 102

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 3º

EMENTA: Compreensão da teoria e da prática pedagógica na Matemática, favorecendo o desenvolvimento conceitual matemático, na relação ensino-aprendizagem e as metodologias de ensino. Conhecimento do processo de Alfabetização Matemática, do currículo, dos conteúdos, dos materiais e livros didáticos, bem como do processo de avaliação em Matemática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

YAMASHIRO, Seizen. Souza, SOUZA, Suzana de Abreu. TELLES, Dirceu D'Alkmin. (org.). **Matemática básica**. São Paulo: Blucher, 2014. (ebook)

MOREIRA, Plínio Cavalcanti. DAVID, Maria Manuela M. S. **Formação matemática do professor**: licenciatura e prática docente escolar. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2021. (ebook)

MANRIQUE, Ana Lúcia. VIANA, Elton de Andrade. **Educação matemática e educação especial**: diálogos e contribuições. São Paulo: Autêntica, 2020. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAUJO, Luciana Maria Margoti. [et al.]. **Fundamentos de matemática**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

DORNELLES FILHO, Adalberto Ayjara. **Fundamentos de cálculo numérico**. São Paulo: Bookman, 2016. (ebook)

LOYO, Tiago. [et al.]. **Fundamentos e metodologias de matemática**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

NACARATO, Adair Mendes. MENGALI, Brenda Leme da Silva. Passos, BRANCAGLION, Cármen Lúcia. **A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender**. São Paulo: Autêntica, 2019. (ebook)

SUTHERLAND, Rosamund. **Ensino eficaz de matemática**. Porto Alegre: Artmed, 2017. (ebook)

DISCIPLINA: TECNOLOGIA E LINGUAGEM DIGITAL

CÓDIGO: PED 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 3º

EMENTA: Paradigmas e concepções educativas na inserção das Tecnologias da Informação (TICs) na educação: estudo, análise e aplicação. Normas e regulamentações das TICs na educação. Programas e Projetos de Formação de Professores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAVA, Rui. **Trabalho, educação e inteligência artificial: a era do indivíduo versátil**. Porto Alegre: Penso, 2018. (ebook)

OLEGARIO, Danilo. **Educação pós-pandemia: a revolução tecnológica e inovadora no processo da aprendizagem após o coronavírus**. São Paulo: Almedina Brasil, 2021. (ebook)

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação**. 2 atual. São Paulo: Cengage Learning, 2018. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FELCHER, Carla Denize Ott; FOLMER, Vanderlei. **Uso de tecnologias digitais no ensino de matemática**. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

FILATRO, Andrea; Cavalcanti, Carolina Costa. **Metodologias inov-ativas na educação presencial, a distância e corporativa**. São Paulo: Saraiva, 2018. (ebook)

OLIVEIRA, Édison Trombeta de. **Como escolher tecnologias para educação a distância, remota e presencial**. São Paulo: Blucher, 2022. (ebook)

POCHO, Cláudia Lopes; AGUIAR, Márcia de Medeiros; SAMPAIO, Marisa Narcizo. **Tecnologia educacional**: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2003. (5 exemplares)

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação**: o uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 10. ed. São Paulo: Erica, 2018. (ebook)

DISCIPLINA: TEORIAS DO CURRÍCULO

CÓDIGO: PED 112

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 3º

EMENTA: Estudo de conceitos, princípios e estrutura do currículo. Análise das principais teorias do currículo. Análise da relação dessas teorias com a história do currículo. Realização de projetos sobre o currículo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, Rogéria Alves. **Diversidade, currículo escolar e projeto pedagógico**: a relação família, escola e comunidade. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2019. (ebook)

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2007. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. Porto Alegre: Bookman, 2006. (e-book)

DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (2 exemplares)

GOODSON, Ivor F. **Currículo**: teoria e história. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (15 exemplares)

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. **Currículos e programas no Brasil**. 18. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2011. (2 exemplares)

SILVA, Sidinei Pithan da. [et al.] (Org). **Docência e educação em tempos líquido-modernos**. Ijuí: Editora Unijuí, 2022. (ebook)

4º SEMESTRE

DISCIPLINA: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

CÓDIGO: PED 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 4º

EMENTA: Compreensão do processo de conhecimento e a ação reflexiva alfabetizadora para a representação significativa do ensino da Língua Portuguesa bem como das tendências do ensino da Língua, seus fundamentos linguísticos, psico e sociolinguísticos e suas implicações pedagógicas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BES, Pablo. [et al.]. **Alfabetização e letramento**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi. ROSA, Ester Calland de Sousa. (org.). **A aprendizagem inicial da língua escrita com crianças de 4 e 5 anos:** mediações pedagógicas. São Paulo: Autêntica, 2021. (ebook)

VEZZANI, Renata de Macedo. **Alfabetização científica e letramento científico**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DURANTE, Marta. **Alfabetização de adultos:** leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 2011. (ebook)

GOMES, Lenice. MORAES, Fabiano. **Alfabetizar letrando com a tradição oral**. São Paulo: Cortez, 2014. (ebook)

JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. **A construção dos processos de leitura, escrita e raciocínio lógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

LOTSCH, Vanessa de Oliveira. **Alfabetização e letramento:** uma visão geral. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

SOARES, Magda. **Letramento:** um tema em três gêneros. 4. ed. São Paulo: Autêntica, 2007. (ebook)

DISCIPLINA: ARTE NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 115

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 4º

EMENTA: Compreensão dos conteúdos e métodos da arte e sua importância no desenvolvimento cognitivo, sociocultural e capacidade criativa do aluno. A arte enquanto transmissão de valores, visões de mundo e conhecimentos afro e indígenas brasileiros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ESCOSTEGUY, Cléa Coitinho. Corrêa. Romualdo. **Metodologia do ensino de artes.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

SCHILLER, Pam. ROSSANO, Joan. **Ensinar e aprender brincando.** Porto Alegre: Artmed, 2007. (ebook)

TAKATSU, Mayra Mika. **Artes, educação e música.** São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Ana Amália Tavares Bastos. **Além do corpo: uma experiência em arte/educação.** São Paulo: Cortez, 2018. (ebook)

FREITAS, Marcos Cezar de. **Deficiências e diversidades: educação inclusiva e o chão da escola.** São Paulo: Cortez, 2022. (ebook)

LIMA, Alcimar Alves de Souza. Rovai, Esméria. **Escola, espaço de subjetivação: de Freud a Morin.** São Paulo: Blucher, 2022. (ebook)

RAABE, André. ZORZO, Avelino F. BLIKSTEIN, Paulo (org.). **Computação na educação básica: fundamentos e experiências.** Rio de Janeiro: Penso, 2020. (ebook)

TOLENTINO-NETO, Luiz Caldeira Brant de. AMESTOY, Micheli Bordoli. (Org). **Avaliações externas na educação básica: contextos, políticas e desafios.** São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTAS IV

CÓDIGO: EXT 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 100 h

PERÍODO: 4º

EMENTA: As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programas.
- Projetos.
- Eventos.
- Cursos e Oficinas.
- Prestação de Serviço.

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Não se aplica.

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: PED 114

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 4º

EMENTA: Resgate da história do pensamento filosófico, discutindo conceitos e problemas básicos construídos ao longo da história, propiciando um estudo da filosofia dos períodos antigos, medieval, moderno e contemporâneo, estimulando um pensamento crítico, sobretudo no que se refere aos aspectos éticos, sociais, políticos e educacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMOZZATO, Bruna Koglin. [et al.]. **Filosofia da educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi. **O ensino de filosofia a partir da BNCC**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

MARCONI, Marina de Andrade. PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, Fernando R. de Moraes. **Estética filosófica para o ensino médio**. São Paulo: Autêntica, 2012. (ebook)

CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi. **Novas metodologias e tecnologias para o ensino de filosofia**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **As lições de Paulo Freire: filosofia, educação e política**. Barueri: Manole, 2012. (ebook)

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. CASTRO, Susana de. **A nova filosofia da educação**. Barueri: Manole, 2014. (ebook)

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **Sócrates pensador e educador: a filosofia do conhece-te a ti mesmo**. São Paulo: Cortez, 2018. (ebook)

DISCIPLINA: LABORATÓRIO - CIÊNCIAS DA NATUREZA

CÓDIGO: PED 116

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 4º

EMENTA: Compreensão do processo de conhecimento ligados aos conhecimentos dos conteúdos e métodos aplicados à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a ampliação desses para a compreensão do processo de conhecimento ligados aos conhecimentos dos conteúdos da abordagem teórica sobre as questões e os conceitos fundamentais e a ação reflexiva alfabetizadora para a representação significativa

relacionados ao ensino e a aprendizagem de ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como base substancial a análise da BNCC, dos PCNs de Ciências e demais documentos que relacionam com as ciências da natureza correlatas com o meio ambiente e as questões socioambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MASSENA, Elisa Prestes. MORENO-RODRÍGUEZ, Andrei Steveen. (Org.). **Reconfiguração curricular no ensino de ciências**. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

MENDONÇA, Antônio da Silva. **O centro de ciências: uma ferramenta para aprendizagem científica informal na prática docente**. (Org.). São Paulo: Blucher, 2016. (ebook)

MULATO, Iuri Pacheco. **Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA)**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASTOLFI, Jean-Pierre. DEVELEY, Michel. **A didática das ciências**. 15. ed. Campinas: Papyrus, 2011. (10 exemplares)

CACHAPUZ, Antônio. **A necessária renovação do ensino das ciências**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (2 exemplares)

DELIZOICOV, Demétrio. ANGOTTI, José Andre. PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (10 exemplares)

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. **Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica**. Campinas - SP: Autores Associados, 2009. (9 exemplares)

SELBACH, Simone. **Ciências e didática**. Petrópolis: Vozes, 2010. (3 exemplares)

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

CÓDIGO: PSI 101

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 4º

EMENTA: Estudo das teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, em seus aspectos cognitivos e psicossociais, a partir do reconhecimento da diversidade presente no contexto educacional e da articulação desses saberes com uma ação crítico-reflexiva do papel da escola na sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAVALCANTI, Carolina Costa. **Aprendizagem socioemocional com metodologias ativas: um guia para educadores.** São Paulo: Saraiva Uni, 2023. (ebook)

COLETTA, Eliane Dalla. [et al.]. **Psicologia da educação.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

RODRIGUES, Ana Maria. **Psicologia da aprendizagem e da avaliação.** São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEE, Helen. BOYD, Denise. **A criança em desenvolvimento.** 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. (ebook)

CARRARA, kester (org.). **Introdução a Psicologia da Educação: Seis Abordagens.** São Paulo: AVERCAMP, 2004. (11 exemplares)

CORRÊA, Mônica de Souza. **Criança, desenvolvimento e aprendizagem.** São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

SANTROCK, John W. **Psicologia educacional.** Porto Alegre: Artmed, 2010. (ebook)

SANTROCK, John W. **Psicologia educacional.** Porto Alegre: Artmed, 2010. (ebook)

5º SEMESTRE

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO: PED 104

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 5º

EMENTA: Perspectiva da educação inclusiva no sistema escolar e seus pressupostos teórico metodológicos: currículo, didática e avaliação. Abordagem histórica da educação especial e as políticas de educação inclusiva: aspectos políticos, ideológicos, pedagógicos e éticos da educação inclusiva. O cotidiano da sala de aula, a docência, a família, os alunos e a perspectiva culturalista do contexto da temática em questão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALIAS, Gabriela. **Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial: a relação escola, família e aluno.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

FREIRE, Rogéria Alves. **Diversidade, currículo escolar e projeto pedagógico: a relação família, escola e comunidade.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

MADUREIRA, Gilza Helena. **(AANEI): atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.** São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão**: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak editora, 2012. (2 exemplares)

FERRAZ, Carolina Valença. LEITE, Glauber Salomão (coord.). **Direito à diversidade**. São Paulo Atlas 2015. (ebook)

LOPES, Joseuda Borges Castro. [et al.]. **Educação inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

LOPES, Maura Corcini. FABRIS, Eli Terezinha Henn. **Inclusão & educação**. São Paulo: Autêntica, 2013. (ebook)

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil**: Histórias e políticas públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (3 exemplares)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO: PED 118

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 5º

EMENTA: A educação infantil através da análise reflexiva acerca do panorama político da educação infantil no Brasil. Referenciais da DCNs da educação infantil e os Direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se Base Nacional Comum Curricular. A organização e funcionamento de programas de educação infantil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARRETO, Flavio Chame. ROCKENBACK, Nadia. **Educação escolar**: evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

GONZALEZ-MENA, Janet. **Fundamentos da educação infantil**: ensinando crianças em uma sociedade diversificada. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. (ebook)

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2020. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Horn, Maria da Graça Souza. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2011. (ebook)

BES, Pablo. SILVA, Michela Carvalho da. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (ebook)

LOPES, Amanda Cristina Teagno. **Educação infantil e registro de práticas**. São Paulo: Cortez, 2022. (ebook)

OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. **Educação infantil: muitos olhares**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (3 exemplares)

OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. **Jogo de papéis: um olhar para as brincadeiras infantis**. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO - GESTÃO

CÓDIGO: PED 113

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 5º

EMENTA: Mecanismo da Gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes. (CNE, resolução 2/2019)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Maria Isabel de. PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Estágios supervisionados na formação docente: educação básica e educação de jovens e adultos**. São Paulo: Cortez, 2015. (ebook)

PANIAGO, Rosenilde Nogueira. SARMENTO, Teresa. NUNES, Patrícia Gouvêia. (org.). **Estágio curricular supervisionado docente baseado na pesquisa: debates luso-brasileiros**. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

TOLENTINO-NETO, Luiz Caldeira Brant de. AMESTOY, Micheli Bordoli. (org.). **Avaliações externas na educação básica: contextos, políticas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes. ALVARENGA, Marina. BIANCHI,, Roberto. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (ebook)

CASAGRANDE, Renato. **Educação nos novos tempos: para fazer acontecer!** São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 21. ed. Campinas - SP: Papirus, 2010. (8 exemplares)

TOLEDO, Margot de. **Gestão da educação: pública e privada**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Indisciplina e disciplina escolar: fundamentos para o trabalho docente.** São Paulo: Cortez, 2022. (ebook)

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: PED 109

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 5º

EMENTA: Introdução ao estudo da História da Educação e sua relação com diferentes sociedades e culturas nos diversos períodos da História da Humanidade. A educação nas sociedades primitivas. Educação na Antiguidade, na Idade Média e na Modernidade. Movimentos Religiosos do Século XVI e suas influências históricas na educação. A sociedade brasileira no Período Colonial e a ação pedagógica dos Jesuítas. A Reforma Pombalina e suas consequências no sistema colonial de ensino. A institucionalização do ensino e a legislação educacional do Império. Modificações no sistema educacional com a implantação da República, no Brasil. As principais mudanças educacionais durante o governo de Getúlio Vargas. A Constituição de 1946 e seus reflexos no sistema educacional brasileiro. O Estado Militar e a educação brasileira. As perspectivas atuais da educação no sistema político vigente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEIRO, Max Elisandro dos Santos *et al.* **História da educação.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira.** São Paulo: Cengage Learning, 2012. (ebook)

LOPES, Eliane; FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia (org.). **500 anos de educação no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Autêntica, 2020. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. (5 exemplares)

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. (7 exemplares)

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **História da Educação.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000. (12 exemplares)

SHIGUNOV NETO, Alexandre. **História da educação brasileira**: do período colonial ao predomínio das políticas educacionais neoliberais. São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (org.). **Brasil 500 anos**: tópicos em história da educação. São Paulo: Edusp, 2001. (5 exemplares)

DISCIPLINA: LABORATÓRIO CIÊNCIAS HUMANAS

CÓDIGO: PED 119

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 5º

EMENTA: Introdução ao estudo das Ciências Humanas: história, geografia e de temas transversais focados na atuação profissional, respeitando a legislação vigente e antenado aos conhecimentos e conceitos sobre ciência. Objeto e métodos das Ciências Humanas e sua aplicabilidade na educação infantil e ainda nas séries iniciais do ensino fundamental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. SILVA NETO, Antônio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri: Manole, 2011. (ebook)

SARGIANI, Renan. (org.) **Alfabetização baseada em evidências**: da ciência à sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2022. (ebook)

SNOWLING, Margaret J. HULME, Charles. **A ciência da leitura**. Porto Alegre: Penso, 2013. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAUER, Caroline Silveira. [et al.]. **História do Brasil República**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (ebook)

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Pensadores sociais e história da educação**. v. 2. São Paulo: Autêntica, 2012. (ebook)

MIRANDA FILHO, Mário. **Filosofia política, tolerância e outros escritos**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. (ebook)

PANSERA-DE-ARAÚJO, Maria Cristina. [et al.]. **Educação, ciência e cientificismo**: desafios do mundo contemporâneo. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

SILVA, Rodrigo Manoel Dias da. SILVA, Roberto Rafael Dias da. BENINCÁ, Dirceu. **Educação, cultura e reconhecimento: desafios às políticas contemporâneas.** (org.). São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO: PED 117

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 5º

EMENTA: Objeto de estudo da Sociologia. As principais correntes sociológicas. As concepções de educação a partir do pensamento sociológico. A Sociologia da Educação, integrada às questões étnico-raciais. A Sociologia da Educação no Brasil. Globalização, multiculturalidade e educação. Questões sociais contemporâneas: direitos fundamentais, racismo, gênero, família, feminismo, meio ambiente e inclusão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

APPLE, Michael W.; BALL, Stephen J. GANDIN, Luís Armando. **Sociologia de educação: análise internacional.** Porto Alegre: Penso, 2013. (ebook)

AUGUSTINHO, Aline Michele Nascimento. [et al.]. **Sociologia da educação.** Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia.** 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985. (7 exemplares)

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito racial: modos, temas e tempos.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; TORRES, Juliana Rezende (org.). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire.** São Paulo: Cortez, 2014. (ebook)

PAIXÃO, Léa Pinheiro; ZAGO, Nadir (Org). **A Sociologia da Educação: pesquisa e realidade Brasileira.** Petrópolis: Vozes, 2007. (6 exemplares)

SOUZA, João Valdir Alves de. **Introdução à sociologia da educação.** 3 rev., ampl. São Paulo: Autêntica, 2015. (ebook)

6º SEMESTRE

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO: PED 124

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 6º

EMENTA: A prática pedagógica no exercício cotidiano do professor da educação infantil (creche e pré-escola). Análise da organização do trabalho docente e o saber prático do professor. A sala de aula como espaço de produção do saber e suas relações com as transformações sociais, culturais, políticas, econômicas e tecnológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Maria Isabel de. (org.). **Estágios supervisionados na formação docente:** educação básica e educação de jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2015. (ebook)

GHEDIN, Evandro. OLIVEIRA Elisangela Silva de. ALMEIDA, Whasgthon Aguiar de. **Estágio com pesquisa.** São Paulo: Cortez, 2018. (ebook)

SILVESTRE, Magali Aparecida. (org.). [et al.]. **Curso de pedagogia:** avanços e limites após as diretrizes curriculares nacionais. São Paulo: Cortez, 2018. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTELLAR, Sonia Maria VANZELLA. SEMEGHINI-SIQUEIRA, Idméa. **Da educação infantil ao ensino fundamental:** formação docente, inovação, aprendizagem significativa. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

LOPES, Amanda Cristina Teagno. **Educação infantil e registro de práticas.** São Paulo: Cortez, 2022. (ebook)

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil.** São Paulo: Cortez, 2020. (ebook)

OSTETTO, Luciana E. (org.). **Encontros e encantamentos na educação infantil:** partilhando experiências de estágios. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2002. (3 exemplares)

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores:** unidade teoria e prática. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (6 exemplares)

DISCIPLINA: GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 122

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 6º

EMENTA: Compreensão dos princípios gerais do ensino e dos fundamentos éticos, normativos da prática de docência de Geografia no Ensino Fundamental. Focado em diagnosticar a realidade escolar, bem como o planejamento e avaliação do planejamento de ensino de acordo com as aulas em escolas e ambientes educativos da comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERTOLLO, Mait. FRANCISCO, Maria da Assunção Simões. Dantas, Jhonatan dos Santos. **Metodologia do ensino de geografia**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

CASTELLAR, Sônia. VILHENA, Jerusa. **Ensino de geografia**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2022. (ebook)

LOMBARDI, Ana Paula. Kloster, Silvana. **Introdução aos estudos geográficos**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história e geografia**. 3. ed. Brasília, DF: MEC, 2001. (2 exemplares)

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. SEMEGHINI-SIQUEIRA, Idméa. **Da educação infantil ao ensino fundamental: formação docente, inovação, aprendizagem significativa**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

MEDEIROS, Aline Lucia Nogueira. [et al.]. **Didática da geografia**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (ebook)

MOLLI, Jaqueline. **Os tempos da vida nos tempos da escola: construindo possibilidades**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. (ebook)

PENTEADO, Heloísa Dupas. **Metodologia do ensino de história e geografia**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (8 exemplares)

DISCIPLINA: HISTÓRIA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 123

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 6º

EMENTA: Reflexão teórica acerca das questões fundamentais relativas ao ensino de História e a ação reflexiva alfabetizadora para a representação significativa do ensino reconhecendo conceitos, procedimentos e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento dos

processos mentais exigidos para o domínio dos conhecimentos específicos dessas áreas, favorecendo ao aluno condições de trabalhar o currículo de forma interdisciplinar orientando valores, visões de mundo conhecimentos afro-brasileiros e indígenas brasileiros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAUER, Caroline Silveira. OLIVEIRA, Simone de. ALVES, Ana Cristina Zecchinelli. **Conteúdo e metodologia do ensino de história.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

GOMES, Carla Renata Antunes de Souza. TRINDADE, Diulli Adriene Lopes. (org.). **Metodologia do ensino de história.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2016. (ebook)

HERMETO, Miriam. **Canção popular brasileira e ensino de história:** palavras, sons e tantos sentidos. São Paulo: Autêntica, 2012. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** história e geografia. 3. ed. Brasília, DF: MEC, 2001. (2 exemplares)

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história:** experiências, reflexões e aprendizados. 11. ed. Campinas - SP: Papirus, 2003. (2 exemplares)

MOREIRA, Claudia Regina Baukat Silveira. VASCONCELOS, José Antônio. **Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de história.** Curitiba: Ibpex, 2007. (10 exemplares)

SANTOS, Márcia Pereira dos. PERES, Selma Martines. (org.). **História, cidades, redes políticas e sociais.** São Paulo: Blucher, 2017. (ebook)

URBAN, Ana Claudia. LUPORINI, Teresa Jussara. **Aprender e ensinar história nos anos iniciais do ensino fundamental.** São Paulo: Cortez, 2015. (3 exemplares)

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 120

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 6º

EMENTA: Promoção da língua portuguesa tendo como foco os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, abrangendo cenários múltiplos de acordo com a ação reflexiva e alfabetizadora por crianças e jovens deste nível de ensino. Fomento a tríade conceitual: leitura, produção textual e gramática, nas situações contextuais de comunicação, sob enfoque teórico, investigativo e prático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. SSEMEGHINI--SIQUEIRA, Idméa. **Da educação infantil ao ensino fundamental: formação docente, inovação, aprendizagem significativa.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

FINKENAUER, Letícia. SILVA, Michela Carvalho da. **Metodologia do ensino da linguagem.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

SILVA, Alexsandro. [et al.]. **Ensino de gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola.**São Paulo: Autêntica, 2012. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAROUKH, Josca Ailine. ALVES, Maria Cristina Carapeto Lavrador. LEMOS, Dalila Maria Pereira. **Blucher infantil ilustrado: dicionário visual da língua portuguesa.** São Paulo: Blucher, 2011. (ebook)

BATTISTI, Juliana. SILVA, Bibiana Cardoso da. **Linguística aplicada ao ensino do português.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

COELHO, Lígia Martha. (org.) **Língua materna nas séries iniciais do Ensino Fundamental: de concepções e de suas práticas.** Petrópolis: Vozes, 2009. (10 exemplares)

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto.** 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (5 exemplares)

SIMÕES, Josefina Lopes. [et al.]. **Português como língua não materna.** Porto Alegre: SAGAH, 2022. (ebook)

DISCIPLINA: MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 121

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 6º

EMENTA: Compreensão dos princípios gerais do ensino da Matemática com um posicionamento crítico por meio da História da Matemática e das teorias de aprendizagem, das didáticas relacionadas ao conhecimento matemático na prática pedagógica e a ação reflexiva alfabetizadora para a representação significativa do ensino da matemática , assim como à aprendizagem e o desenvolvimento matemático, favorecendo, ao aluno, condições de trabalhar o currículo de forma interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PIRES, Augusto de Abreu. **Cálculo numérico prática com algoritmos e planilhas.** São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

YAMASHIRO, Seizen; SOUZA, Suzana de Abreu Oliveira; TELLES, Dirceu D'Alkmin (org.). **Matemática básica**. São Paulo: Blucher, 2014. (ebook)

YAMASHIRO, Seizen; SOUZA, Suzana de Abreu Oliveira; TELLES, Dirceu D'Alkmin. **Cálculo I**. São Paulo: Blucher, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Luciana Maria Margoti. [et al.]. **Fundamentos de matemática**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

BARBONI, Ayrton, PAULETTE, Walter. **Fundamentos de matemática cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável**. Rio de Janeiro: LTC, 2007. (ebook)

PAIS, Luiz Carlos. **Ensinar e aprender matemática**. São Paulo: Autêntica, 2007. (ebook)

ROSEN, Kenneth H. **Matemática discreta e suas aplicações**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (ebook)

ZAHN, Maurício. **Álgebra linear**. São Paulo: Blucher, 2021. (ebook)

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO: PED 111

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 6º

EMENTA: Estudo do trabalho pedagógico desenvolvido no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, compreendendo a relação existente entre os enfoques teóricos que abordam a prática educativa favorecendo a identificação e possibilitando a construção das estratégias para lidar com as dificuldades de aprendizagem e também inserido às tecnologias como aporte colaborativo para as práticas pedagógicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Celso. **Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender**. Porto Alegre: Artmed, 2011. (ebook)

OLIVEIRA, Édison Trombeta de. **Como escolher tecnologias para educação a distância, remota e presencial**. São Paulo: Blucher, 2022. (ebook)

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação: o uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas**. 10. ed. São Paulo: Erica, 2018. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BLIN, Jean-François. **Classes difíceis:** ferramentas para prevenir e administrar os problemas escolares. Porto Alegre: Artmed, 2005. (3 exemplares)

BOYNTON, Mark. BOYNTON, Christine. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares:** guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008. (3 exemplares)

CURY, Augusto Jorge. **Pais brilhantes, professores fascinantes.** Rio de Janeiro: 2003. (5 exemplares)

MUNHOZ, Antonio Siemsen. **Informática aplicada à gestão da educação.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

SANTOS, Pricila Kohls dos. RIBAS, Elisângela. OLIVEIRA, Hervaldira Barreto. **Educação e tecnologias.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

7º SEMESTRE

DISCIPLINA: BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO: PED 127

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 7º

EMENTA: Aspectos do desenvolvimento de crianças de zero a cinco anos. Intervenções Pedagógicas e sua contribuição para o bom desenvolvimento do indivíduo na Educação Infantil de modo a valorizar e integrar a Base Nacional Comum Curricular diante das práticas pedagógicas e educativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BASSEDAS, Eulàlia. HUGUET, Teresa. SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2015. (ebook)

LIMA, Caroline Costa Nunes. CORTINAZ, Tiago. NUNES, Alex Ribeiro. **Desenvolvimento infantil.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2019. (ebook)

PAPALIA, Diane E. MARTORELL, Gabriela. **Desenvolvimento humano.** 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AFFONSO, Luciane M. Zimerman. [et al.]. **Políticas educacionais e base nacional comum curricular de ensino religioso.** Porto Alegre: Grupo A, 2021. (ebook)

BES, Pablo. SILVA, Michela Carvalho da. **Organização e legislação da educação.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (ebook)

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2020. (ebook)

SHAFFER, David R. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência**. São Paulo: Cengage learning, 2009. (10 exemplares)

WINNICOTT, Donald W. **A família e o desenvolvimento individual**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2011. (10 exemplares)

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 126

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 7º

EMENTA: Análise crítica quanto aos procedimentos metodológicos para o desenvolvimento das Ciências Naturais na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase no processo de planejamento e avaliação. Análise do livro didático de Ciências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Amelia Domingues de. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. (org.). **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. (ebook)

GONÇALVES, Adriana Fernandes. (org.). **Metodologia do ensino de ciências**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2016. (ebook)

MASSENA, Elisa Prestes. MORENO-RODRÍGUEZ, Andrei Steveen. (org.). **Reconfiguração curricular no ensino de ciências**. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASTOLFI, Jean-Pierre. DEVELAY, Michel. **A didática das ciências**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2011. (10 exemplares)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais**. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2001. (4 exemplares)

DOHME, Vânia. DOHME, Walter. **Ensinando a criança a amar a natureza**. Petrópolis: Vozes, 2009. (3 exemplares)

MARANHÃO, Damaris Gomes. **Saúde e bem-estar na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2023. (ebook)

POZO, Juan Ignacio. CRESPO, Miguel Angel Gomes. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. (2 exemplares)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO: PED 125

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 7º

EMENTA: Retrospectiva histórica da Educação de Jovens e Adultos. As condições histórico-sociais que produziram a baixa escolaridade de jovens e adultos no Brasil. Os princípios e os fundamentos da educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos e o mundo do trabalho. Tendências atuais no currículo da EJA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. LEAL, Telma Ferraz. **Alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2007. (ebook)

PEREIRA, Marina Lúcia. **A construção do letramento na educação de jovens e adultos**. São Paulo: Autêntica, 2007. (ebook)

TOLEDO, Margot de. **Gestão da educação pública e privada**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Maria Isabel de. PIMENTA, Selma Garrido. (org.). **Estágios supervisionados na formação docente: educação básica e educação de jovens e adultos**. São Paulo: Cortez, 2015. (ebook)

FERREIRA, Flávia Martinelli. [et al.]. **Educação física na educação de jovens e adultos: prática docente**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (ebook)

LEITE, Sérgio Antônio da Silva. (org.). **Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos EJA**. São Paulo: Cortez, 2014. (ebook)

RIBEIRO, Vera Masagão. **Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras**. São Paulo: Associação de Leitura do Brasil, 2001. (4 exemplares)

SIQUEIRA, Antonio Rodolfo de. GUIDOTTI, Viviane. **Educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 128

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 7º

EMENTA: A prática pedagógica no exercício cotidiano do professor da educação no Ensino Fundamental - Anos iniciais. Análise da organização do trabalho docente e o saber prático do professor. A sala de aula como espaço de produção do saber e suas relações com as transformações sociais, culturais, políticas, econômicas e tecnológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Maria Isabel de. PIMENTA, Selma Garrido. (org.). **Estágios supervisionados na formação docente:** educação básica e educação de jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2015. (ebook)

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes. ALVARENGA, Marina. BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação:** estágio supervisionado. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (ebook)

PANIAGO, Rosenilde Nogueira. SARMENTO, Teresa. NUNES, Patrícia Gouvêa. (org.). **Estágio curricular supervisionado docente baseado na pesquisa:** debates luso-brasileiros. Ijuí: Unijuí, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Maria Isabel de. PIMENTA, Selma Garrido. **Estágios supervisionados na formação docente:** educação básica e educação de jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2015. (ebook)

BIANCHI, Anna Cecilia de MORAES. ALVARENGA, Marina. BIANCHI, Roberto. **Orientação para estágio em licenciatura.** São Paulo: Cengage Learning, 2012. (ebook)

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. [et al.]. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 21. ed. Campinas - SP: Papirus, 2010. (8 exemplares)

GHEDIN, Evandro. OLIVEIRA, Elisangela Silva de. ALMEIDA, Whasgthon Aguiar de. **Estágio com pesquisa.** São Paulo: Cortez, 2018. (ebook)

PICONEZ, Stela C. Bertholo. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 21. ed. Campinas-SP: Papirus, 2010. (7 exemplares)

DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CÓDIGO: LET 101

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 7º

EMENTA: Compreensão do contexto de constituição, uso e desenvolvimento da Língua de Sinais. Capacitação de professores na utilização instrumental da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Desenvolvimento das habilidades necessárias para a aquisição da LIBRAS. Uso adequado da datilografia (alfabeto manual) e dos demais sinais da LIBRAS. Estrutura da frase afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa em língua de sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PLINSKI, Rejane Regina Koltz. [et al.]. **Libras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

PAULA, Maria Helena de; SANTOS, Márcia Pereira dos; PERES, Selma Martines (org.). **Perspectivas em estudos da linguagem**. São Paulo: Blucher, 2017. (e-book)

QUADROS, Ronice Müller de. KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2011. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Alberto Rainha de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. 3. ed. Brasília: Senac, 2009. (10 exemplares)

CORRÊA, Ygor. CRUZ, Carina Rebello. (org.). **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais**. Porto Alegre: Penso, 2019. (ebook)

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de [et al.]. **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SEGAH, 2019. (ebook)

QUADROS, Ronice M. **Língua de herança: língua brasileira de sinais**. Porto Alegre: Penso, 2017. (ebook)

QUADROS, Ronice Müller de. CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais instrumento de avaliação**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (ebook)

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA NA DOCÊNCIA

CÓDIGO: PED 110

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 7º

EMENTA: Análise sobre a atuação docente, características, rotinas, histórias de vida e experiências diversificadas na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Reconhecendo os diferentes tipos de saberes necessários para a ação docente no contexto educativo dentro e fora do âmbito escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. Rio de Janeiro: E.P.U, 2013. (ebook)

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017. (ebook)

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, Rubem. **A Escola com que sempre sonhei, sem imaginar que pudesse existir**. 12. ed. Campinas. Papyrus. 2010. (10 exemplares)

GHEDIN, Evandro. OLIVEIRA, Elisangela Silva de. ALMEIDA, Whasgthon Aguiar de. **Estágio com pesquisa**. São Paulo: Cortez, 2018. (ebook)

MORETTO, Vasco Pedro. **Planejando a Educação para o Desenvolvimento de Competências**. 6. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2008. (11 exemplares)

PERRENOUD, Philippe. **Construir as Competências desde a escola**. Porto Alegre, Artmed, 1999. (5 exemplares)

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (9 exemplares)

8º SEMESTRE

DISCIPLINA: BNCC NOS ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 129

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 8º

EMENTA: Estudo do trabalho pedagógico desenvolvido nos Anos Iniciais, compreendendo a relação existente entre os enfoques teóricos que abordam a prática educativa, refletindo sobre os problemas concretos relativos à adequação curricular tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BASSEDAS, Eulàlia. HUGUET, Teresa. SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2015. (ebook)

CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi. **O ensino de filosofia a partir da BNCC**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

LIMA, Caroline Costa Nunes. CORTINAZ, Tiago. NUNES, Alex Ribeiro. **Desenvolvimento infantil**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AFFONSO, Luciane M. Zimerman. [et al.]. **Políticas educacionais e base nacional comum curricular de ensino religioso**. Porto Alegre: Grupo A, 2021. (ebook)

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Programa educação inclusiva: direito à diversidade**. Brasília-DF: Ministério da Educação, 2004. (4 exemplares)

BES, Pablo. SILVA, Michela Carvalho da. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (ebook)

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2020. (ebook)

SCHILLER, Pam. ROSSANO, Joan. **Ensinar e aprender brincando**. Porto Alegre: Artmed, 2007. (ebook)

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CÓDIGO: PED 130

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 8º

EMENTA: Conhecimento das questões teóricas que subsidiam a discussão conceitual sobre a caracterização da Educação Física compreendendo os conteúdos e métodos da Educação Física, através de sua aplicabilidade, proporcionando ao educando uma visão teórico-prática em atividades escolares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BETTI, Mauro. **Educação física e sociedade: a educação física na escola brasileira**. 3 rev. Ijuí: Unijuí, 2020. (ebook)

BIEDRZYCKI, Beatriz Paulo. [et al.]. **Temas transversais na educação física escolar**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (ebook)

VAN MUNSTER, Mey de Abreu. (coord.). **Educação física e esportes adaptados: programas de ensino e subsídios para a inclusão**. Barueri: Manole, 2023. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAGNARA, Ivan Carlos. FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. **Educação física escolar: política, currículo e didática.** Ijuí: Unijuí, 2019. (ebook)

CARLAN, Paulo. **O esporte como conteúdo da educação física escolar: estudo de caso de uma prática pedagógica.** Ijuí: Unijuí, 2018. (ebook)

CAYRES-SANTOS, Suziane Ungari. BIEDRZYCKI, Beatriz Paulo. GONÇALVES, Patrick da Silveira. **Prática pedagógica da educação física no contexto escolar.** Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

MOREIRA, Evandro Carlos. (org.). **Educação física escolar: desafios e propostas** Jundiaí, SP: Fontoura, 2009. (2 exemplares)

NEIRA, Marcos Garcia. **Ensino de educação física.** São Paulo: Cengage Learning, 2007. (ebook)

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO - MODALIDADES DE ENSINO

CÓDIGO: ESU 105

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 8º

EMENTA: Princípios históricos e epistemológicos das práticas da pedagogia em diferentes espaços educativos. Estrutura e Funcionamento da organização administrativa e pedagógica do sistema de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação a distância (EAD), Educação especial, Educação profissional e Tecnológica e Educação indígena. Intervenções pedagógicas pertinentes às diferentes áreas do conhecimento. Práticas e processos de desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e intrapessoais. Relação de objetos de conhecimento e dos contextos socioculturais dos estudantes. Competências e Habilidades do Pedagogo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JAMILK, Pablo. **Português sistematizado.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. (ebook)

MARTINO, Agnaldo. **Português: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva.** 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2023. (ebook)

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental.** 30. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação: exemplos e exercícios.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (ebook)

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de gêneros textuais**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2008. (ebook)

JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. **A construção dos processos de leitura, escrita e raciocínio lógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

MEDEIROS, Laís Virginia Alves. (Org.). **Análise do discurso**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2016. (ebook)

SANGALETTI, Letícia. **Comunicação e expressão**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. (ebook)

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA NA GESTÃO

CÓDIGO: PED 110

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 h

PERÍODO: 8º

EMENTA: **Ementa:** Análise teórica e prática sobre o cotidiano, relações e aspectos presentes nas salas de aula das escolas da educação infantil e do ensino fundamental. Análise da realidade da sala de aula a partir de dados empíricos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0:** 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023. (ebook)

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia escolar:** coordenação pedagógica e gestão educacional. São Paulo: Cortez, 2013. (ebook)

THURLER, Monica Gather. MAULINI, Olivier. **A organização do trabalho escolar:** uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre: Penso, 2012. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALIAS, Gabriela. **Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial:** a relação escola, família e aluno. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

ARMSTRONG, Thomas. **Inteligências múltiplas na sala de aula**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. (ebook)

MADRUGA, Roberto. **Treinamento e desenvolvimento com foco em educação corporativa**. São Paulo: Saraiva, 2017. (ebook)

RAMAL, Andrea. **Educação corporativa:** como implementar projetos de aprendizagem nas organizações. Rio de Janeiro: LTC, 2012. (ebook)

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (ebook)

DISCIPLINA: TRABALHO DE CURSO

CÓDIGO: HUM 102

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 120 h

PERÍODO: 8º

EMENTA: Desenvolvimento da capacitação prática de pesquisa em educação, por meio da elaboração, planejamento, levantamento, discussão e análise de dados, sob o acompanhamento de um professor-orientador, tendo em vista o reconhecimento de um problema, o desenvolvimento de pesquisa de campo e a construção de uma proposta crítico-reflexiva acerca da situação investigada, culminando na apresentação oral e escrita de um trabalho monográfico de final de curso referenciado nos conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos no decorrer de sua formação acadêmica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JAMILK, Pablo. **Português sistematizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. (ebook)

MARTINO, Agnaldo. **Português: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2023. (ebook)

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação: exemplos e exercícios**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (ebook)

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de gêneros textuais**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2008. (ebook)

JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. **A construção dos processos de leitura, escrita e raciocínio lógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

MEDEIROS, Laís Virginia Alves. (Org.). **Análise do discurso**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2016. (ebook)

SANGALETTI, Leticia. **Comunicação e expressão**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. (ebook)

DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÓDIGO: ATC 100

CURSO: PEDAGOGIA

CARGA HORÁRIA: 100 h

PERÍODO: 8º

EMENTA: As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Produções bibliográficas, visitas a centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas fazem parte das Atividades Complementares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Não se aplica.

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

1. OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- presidência do Colegiado de Curso;
- presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- relação com os docentes;
- relação com os discentes;
- representatividade nos órgãos colegiados Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão / Conselho Superior.

2. Regime de Trabalho da Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

O(a) Coordenador(a) do Curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento da IES, o (a) Coordenador (a) do Curso será o(a) responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do(a) Coordenador(a) do Curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do(a) Coordenador(a) do Curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade no colegiado superior.

3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso foi planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo (a) Coordenador (a) do Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do

Curso. É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o(a) Coordenador(a) do Curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do(a) Coordenador(a) do Curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma auto avaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a

adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão, principalmente, de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Regulamentação: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Regimento da IES.

São atribuições da Coordenação de Curso:

- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

- representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da coordenadoria;
- acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- exercer as demais atribuições previstas no Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

Entre orientar, coordenar e supervisionar as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

- apoiar o NDE na realização de estudos periódicos (semestrais) e elaboração de relatórios, que:
 - ✓ considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstrem e justifiquem a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;
 - ✓ demonstrem que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;

- ✓ demonstrem e justifiquem a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades curriculares; elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período; exercer liderança e ter sua produção reconhecida;

 - ✓ demonstrem adequação das bibliografias básicas e complementares das unidades curriculares do curso.
-
- colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
 - controlar a frequência discente: apesar de o controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
 - controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
 - criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
 - divulgar os diferenciais do curso;
 - estimular a extensão e a investigação científica;
 - fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem e de recursos inovadores;
 - fomentar novas ideias e inovação no curso;

- indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;
- indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
- orientar a inscrição de estudantes habilitados ao Enade, no ano de avaliação do curso;
- liderar a elaboração e execução do PPC;
- motivar docentes e discentes;
- orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;
- planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;
- participar nos processos decisórios do curso;
- promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de auto avaliação do curso;
- realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- verificar a qualidade das aulas com os alunos;
- outras atribuições.

5. DIVISÃO DE TAREFAS

Apoio à Coordenação do Curso:

- órgãos executivos: Diretoria Geral
- órgãos de apoio: Secretaria, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade; Ouvidoria;
- grupos de trabalho / comissões / bancas de docentes, discentes, técnicas ou mistas que tratam de temas específicos. O NDE poderá solicitar implantar Grupo de Trabalho ou Comissão de Avaliação Curricular, de Interdisciplinaridade; de Avaliação Integrada etc;
- órgãos de acompanhamento, consolidação e de atualização do Projeto Pedagógico do Curso: Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- órgão deliberativo: Colegiado de Curso.

6. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Semestral.

8. Ações e Cronograma de Execução Semestral

Quadro 23

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE.	Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões.	Colegiado de Curso. NDE. Secretaria.		X	X	X	X		- Colegiado de Curso: 2 vezes por semestre e sempre que necessário. - NDE: mensal (durante o período letivo) e sempre que necessário.
Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Participar da reunião do Conselho Superior.			X			X		Periodicidade regimental e sempre que necessário.
	Quando requisitado, ser representante interno (órgãos executivos, colegiados e comissões) e externo (reuniões de classe, conselho, eventos sociais etc.).		X	X	X	X	X	X	Permanente.
Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional.	Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a Grade Semanal, a cada semestre. Definir e redefinir os grupos e turmas para diferentes atuações acadêmicas: aulas presenciais, grupos de estudo etc. Organizar e rever o planejamento do próximo semestre.	Secretaria. Corpo Docente. Diretoria.					X		
	Fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico Institucional (definição de atividades, eventos etc.).	Secretaria. Diretoria.					X		
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Gerenciar e manter a	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): - realidade socioeconômica e profissional da região de	NDE	X	X	X	X	X	X	Permanente. Semestralmente, informar: Satisfação discente por Unidade

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	oferta do curso e as demandas da sociedade; - DCN e imposições legais vigentes; - resultado da autoavaliação do curso; - âmbito institucional / PDI da Instituição.							Curricular. Número de exemplares da bibliografia básica e complementar disponibilizados na Biblioteca. Média de alunos por Unidade Curricular.	
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.	Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.	Secretaria.		X	X	X	X	Permanente. Supervisão das atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal. Registro de frequência e notas: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal.	
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Acompanhar as formas de ingresso no curso. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso, pelo modo de transferência interna e/ou externa ou ainda para unidades curriculares específicas. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de unidade curricular, para deliberação superior.	Secretaria. Corpo Docente. Colegiado de Curso.	X	X			X	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula. Poderá haver consulta em qualquer ocasião. <i>Calcular:</i> Número de alunos regularmente matriculados.	

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade							
			Mês						Periodicidade	
			1	2	3	4	5	6		
<p>Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.</p>	<p>Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares.</p> <p>Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs.</p>	<p>Corpo Docente. NDE. Diretoria.</p>	X						X	<p>Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.</p>
	<p>Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros.</p> <p>Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente.</p> <p>Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua.</p>	<p>Secretaria. Núcleo de Apoio. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Diretoria.</p>		X	X	X	X			<p>Ao longo do período letivo.</p>
	<p>Verificar a qualidade das aulas com os discentes.</p>	<p>Secretaria. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.</p>		X	X	X	X			<p>Ao longo do período letivo.</p>
	<p>Analisar os resultados da avaliação docente, comunicar ao interessado o resultado individualizado, e propor ações de melhorias para serem incorporadas ao relatório de auto avaliação.</p> <p>Implantar medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.</p>	<p>Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. NDE. CPA. Diretoria.</p>				X	X			<p>De acordo com o calendário da CPA.</p>
<p>Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes.</p> <p>Acompanhar o cumprimento do</p>	<p>Planejar o acolhimento e docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão.</p>	<p>Secretaria. Núcleo de Apoio. Psicopedagógico e Acessibilidade. Diretoria.</p>	X							

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
calendário escolar, definido pelo Conselho Superior.	Acolher discentes e docentes.	Secretaria. Diretoria.		X					
Estimular e acompanhar as atividades que envolvem o trabalho do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade da Instituição.	Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atuar junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e encaminhar para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores e alunos.	Apoio Docente. Núcleo de Apoio. Psicopedagógico e Acessibilidade. Diretoria.		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.
	Atender aos professores e aos alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores.	Ouidoria. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Diretoria.	X	X	X	X	X	X	Permanente. Mensalmente quantificar protocolos em aberto (Solicitações dos Discentes)
	Organizar, juntamente com a Secretaria, o Manual do Aluno.	Secretaria. Diretoria.	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Estimular e supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das aulas.	Secretaria. Núcleo de Apoio. Psicopedagógico e Acessibilidade.		X	X	X	X		Acompanhamento diário. Verificação mensal, para analisar pontualidade docente.
	Acompanhar o registro de frequência discente (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades. Detectar precocemente alunos faltantes. Com apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, identificar causas da infrequência e definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso.	Secretaria. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.		X	X	X	X		Acompanhamento diário. Controle mensal. Calcular (mensalmente, quando houver): número de alunos no limite do excesso de faltas; número de alunos com desistência.
Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso:	Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e	NDE. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
<ul style="list-style-type: none"> ○ Metodologias Ativas ○ Inovação <p>Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas.</p>	<p>incentivar troca de experiências entre professores. Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com Diretoria e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, o uso adequado de TICs. Pode, inclusive, assistir a algumas aulas durante o curso.</p> <p>Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los.</p> <p>Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso.</p> <p>Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando ao aprimoramento profissional em novas metodologias, à acessibilidade pedagógica, às estratégias e técnicas pedagógicas, à oportunidade de troca de experiências e à cooperação entre os docentes.</p>	<p>Acessibilidade. Diretoria.</p>							
<p>Buscar parcerias e convênios para o curso.</p> <p>Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios.</p>	<p>Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade para bolsas de estudo, estágios, integração empresa-escola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.</p>	<p>Responsável pelos Estágios. Diretoria.</p>	X	X	X	X	X	X	<p>Permanente. Mensalmente: Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar número de convênios do curso. Listar convênios.</p>
<p>Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho do responsável pelo estágio.</p>	<p>Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas, orientação por docente da IES e supervisão.</p> <p>Envolver instituições que concedam o estágio na autoavaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.</p>	<p>NDE. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Responsável pelos Estágios. Diretoria.</p>		X	X	X	X	X	<p>Ao longo do período letivo.</p>

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
<p>Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso.</p> <p>Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de unidades curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência.</p>	Acompanhar a elaboração e aplicação das avaliações, bem como o respeito aos seus prazos de aplicação.	Secretaria. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Secretaria. Corpo Docente.		X	X	X	X		
	Acompanhar os instrumentos de avaliação e a avaliação formativa (inclui seus resultados). Cobrar elaboração de provas interdisciplinares e acompanhar sua formulação.	NDE. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Corpo Docente.		X	X	X	X		
	Organizar provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.	NDE. Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade. Corpo Docente.			X	X	X		
	Acompanhar o fechamento das notas, provas substitutivas e aplicação dos exames finais.	Secretaria. Corpo Docente.					X		Calcular e listar: número de unidades curriculares com alto grau de reprovação; unidades curriculares com alto grau de reprovação.
	Organizar as unidades curriculares em regime especial ou de dependência.	Secretaria.	X					X	
<p>Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva.</p> <p>Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com</p>	<p>Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e à tecnologia da informação e comunicação em sala de aula.</p> <p>Sugerir meios de atrair os alunos para as aulas; expor aos professores como as aulas devem ser ministradas.</p> <p>Identificar alternativas pedagógicas, juntamente com os professores, que concorram para a inclusão das</p>	<p>Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.</p> <p>NDE.</p> <p>Secretaria.</p> <p>Corpo Docente.</p>		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
deficiências.	peçoas com deficiência e para reduzir a evasão. Analisar as provas ministradas, sob o aspecto da acessibilidade.								
<p>Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.</p> <p>Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização.</p>	Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).	Secretaria. Diretoria.	X	X	X	X	X	X	Permanente. Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral: número de atividades de extensão e investigação científica no curso (inclui eventos); número de participantes em Atividades Extracurriculares no curso (inclui comunidade).
	Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos, combate ao preconceito etc.).	NDE. Secretaria. Corpo Docente. Diretoria.	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral. Número de participantes em atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
	Organizar eventos e convidar palestrantes.	Secretaria. Diretoria.	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral.
	Acompanhar o desenvolvimento de projetos de investigação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas.	Secretaria. Diretoria.							Permanente. Relatório semestral.
	Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do	Coordenação. Diretoria.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	curso.								
	Acompanhar o relatório periódico das atividades complementares, junto ao responsável pelas atividades complementares.	Responsável pelas Atividades Complementares.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo. Controle mensal. Relatório semestral.
Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.	Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula.	Corpo Docente. Diretoria.	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Sugerir equipamentos e materiais/software para as aulas práticas.	NDE. Corpo Docente.	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores.	Diretoria. Suporte em Informática.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso.	Diretoria. Suporte em Informática.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo. Mensalmente divulgar: ocupação de Laboratórios por aulas; ocupação de Laboratórios por discentes.
	Cobrar relatórios de manutenção.	Suporte em Informática / Infraestrutura.							Semanal.
	Cobrar relatórios de uso de acervo da biblioteca por alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização.	Bibliotecária.	X	X	X	X	X	X	Mensal. Relatório semestral.
	Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia.	Biblioteca. NDE.	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Corpo Docente. NDE. Diretoria.	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Indicar para contratação ou demissão os docentes do curso, mediante resultado de processo seletivo e ouvida a Diretoria. Coordenar o processo de seleção dos professores do curso.	Verificar a necessidade de novas contratações docentes. Solicitar admissões de técnicos de atividades de apoio didático do curso. Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades. Indicar necessidade de desligamento docente.	NDE. Diretoria.	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Organizar a planilha docente e enviar as informações ao setor de recursos humanos (horas de trabalho e detalhamento).	Secretaria. Diretoria.	X	X	X	X	X	X	Controle mensal.
Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	Corresponsabilizar-se pela permanente Sensibilização - estimular a participação dos alunos, docentes, preceptores e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	CPA. Corpo Docente. Corpo Técnico Administrativo.	X	X	X	X	X	X	Permanente.
	Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de autoavaliação do curso e institucional. Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações. Apoiar a divulgação dos resultados. Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica	CPA. Corpo Docente. Corpo Técnico Administrativo.	X	X	X	X	X	X	De acordo com o calendário da CPA.
Ser corresponsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais. Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas	Indicar estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula - com matrícula trancada ou afastado). Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE. Adotar os procedimentos necessários	Secretaria. Diretoria. CPA.							De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC e/ou do órgão específico.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do curso nas demais avaliações.	para a regularização. Acompanhar com a Diretoria e monitorar o desempenho dos alunos no ENADE. Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente.								
Zelar pelo reconhecimento do curso e renovação periódica desse processo por parte do INEP/MEC.	Coordenar as atividades para o reconhecimento e renovação do curso. Organizar a ficha docente, conforme demandado pelas atividades de regulação do MEC. Colaborar com os demais gestores da IES e a CPA no fornecimento de informações solicitadas pelo INEP.	Secretaria. NDE. Diretoria. CPA.						De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES e o calendário INEP/MEC.	
Ser corresponsável pela divulgação do curso.	Divulgar o curso, sendo profundo conhecedor de seus diferenciais. Incentivar e animar alunos e professores, inclusive exaltando a IES fora dos seus domínios. Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional.	Secretaria. Diretoria.	X	X	X	X	X	Permanente.	
Outras funções/ações.	Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores, não previstos neste regulamento. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Secretaria. Ouvidoria.	X	X	X	X	X	Permanente.	
Apoiar o NDE na elaboração de estudos e RELATÓRIOS.	RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE - Perfil do egresso, titulação do corpo docente e desempenho em sala de aula. - Experiência profissional do corpo docente;	NDE. Secretaria. Bibliotecária. Diretoria.					X	Semestral, precedendo o semestre letivo. Relatar perfil docente -	

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	atendimento integral da demanda. - Experiência no exercício da docência superior do corpo docente; desempenho em sala de aula. ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES.							formação acadêmica, titulação e regime de trabalho (inclui IQCD).	

Registra-se que todas as atividades previstas neste plano de ação destinam-se ao planejamento da administração do curso e do corpo docente, visando facilitar a integração e a melhoria contínua da qualidade do curso

8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento é por meio de relatório parcial (no meio do semestre letivo) e relatório final (no final do semestre letivo).

Cada relatório deverá apresentar, por ação:

1º) situação da ação, sendo opções:

- prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada;
- concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- cancelada: significa que a ação não é mais executada (seria excluída dos planos);
- atrasada: significa que a ação foi executada, mas o prazo não foi cumprido.

2º) Justificativas/Observações.

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, é possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O relatório final subsidiará a elaboração do relatório de gestão da coordenação de curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

9. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS)

- Projeto Pedagógico do Curso.
- Grade Curricular.
- Plano de Ensino ou Programas das Unidades Curriculares (semestral).

- Pautas/Diários de Controle Acadêmico (frequência, notas - pode ser utilizado sistema).
- Regulamentos do curso.
- Calendário Acadêmico.
- Relatório de estudos do perfil do corpo docente (NDE).
- Relatório da bibliografia básica e complementar do curso (NDE).
- Atas das reuniões dos órgãos (NDE e Colegiado de Curso).
- Titulação do Coordenador do Curso.
- Regime de Trabalho do Coordenador do Curso.

Indicadores:

- número de alunos regularmente matriculados;
- unidades curriculares com alto grau de reprovação;
- número de alunos com desistências recorrentes;
- número de convênios do curso;
- perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD);
- protocolos em aberto (Solicitações dos Discentes);
- satisfação discente por Unidade Curricular;
- satisfação discente com a Coordenação do Curso;
- média de alunos por Unidade Curricular;
- ocupação de Laboratórios por aulas;
- ocupação de Laboratórios por discentes;
- número de atividades de extensão e investigação científica no curso (inclui eventos);

- número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito;
- Número de participantes em atividades extracurriculares no curso.